

Servirá este livro para n'elle serem
dos todos os officios que foram exp
dos pela Commissão Directiva da
municipal. Terá no fim
pectivo termo de encerramento
declarações do numero de folhas.

Secretaria da Camara Municipal
de Maguayana, 7 de Janeiro de 1890

Pag. 10. 1

da Camara Municipal de Muz. 4 de Jan.º de 1890

21-

Cidadão

reço recibo de vossa circular, de v. do conente,
communicando a esta commissão que no dia 4 de
assumistes o Commando desta Guarnição e Fron-
teira, em virtude de nomeação do Ex.º Governador
deste Estado.

Em nome da corporação que tenho a honra de
representar offereço-vos a coadjuvação que desta
depende, e, tanto com o vosso real apoio para o bom
desempenho do serviço, a esta commissão confiado.

Aproveito a oportunidade para significar-vos os protes-
tos de minha mais alta estima e consideração.

Paz e Fraternidade

Cidadão Brigadeiro Francisco Antonio Martins

Com. da Guarnição e Fronteira

(assignado Dr. N.º de Muz. 4)

da Camara Municipal de Muz. 4 de Jan.º de 1890

22 n.º

Cidadão

communico-vos em nome da commissão Directiva da
Camara M.ª, que em virtude de nomeação do Ex.º
Governador deste Estado, esta commissão assumio ha-
ver a direcção dos negocios do municipio.

Para o bom desempenho do serviço, esta commissão con-
ta com a vossa real coadjuvação.

Aproveito a oportunidade para, em nome da cor-
poração a quem tenho de representar, apresentar-vos
os protestos de alta estima e consideração.

Paz e Fraternidade

Cidadão Dr. Francelino Reis Fernandes

Dr. N.º - Juiz de Direito desta Comarca

(assignado Dr. N.º de Muz. 4)

Outros de igual theor, e dos cidadãos:

Dr. Mario Augusto Brandão de Almeida
D. Juiz Municipal

Tent. Cor. El. Juiz dos Reis Tatués
D. Com. de 6.º Reg. de Infantaria

João Pereira da Silva J.º
D. Delegado de Polícia

Carlos Kimmernann
D. Juiz de Paz em exercício

Dr. Luiz Cunha
D. Delegado de Hygiene

João Rodrigues de Barros
D. Inspector d'Hyg.ª desta cidade

Filipe de Machado Peão
D. Administrador da Mesa de Auleiros

Agostinho Argallo
D. Consul das Republicas Oriental e
Uruguay e Argentina

1.º Tent. João Miranda Avel.º Sal.º
D. Com. de Com.º de Lagôas

Caso da Câmara M.^{al} de Ung.^{na} 8 de Jan.^o de 1890
N.^o 4.

Tendo esta commissão recebido ordem para dar-vos posse do cargo de Professora da 2.^a cadeira do sexo feminino, desta cidade, communico-vos que nesta data dei ordem ao cidadão Procurador desta Câmara para receber o material pertencente a referida cadeira e fazer-vos entrega

Saude e Fraternid.^e

M.^{da} D.^a Imalia Carolina Ortiz Machado

M.^{da} Professora da 2.^a Cadeira do sexo feminino.

(assignado Dr. Vay)

Portarias de dispensa dos cargos de Porteiro da Câmara e de 2.^o Fiscal

Foram larradas portarias, em data de hoje, dispensando os cidadãos Manoel Antonio Alves e Pedro do Prado Lima dos cargos de porteiros ao primeiro e de 2.^o Fiscal ao segundo.

Secretaria da Intendencia M.^{al} de Ung.^{na} 9 de Janeiro de 1890 -

O Secret.^o J. Robachy

Portarias de nomeações

Foram larradas portarias de nomeações, em data de hoje aos cidadãos José Vicente de Oliveira e Salvador Joaquim Correia de Moraes, para os cargos de porteiros e 2.^o Fiscal. Secretaria da Int.^{da} M.^{al} de Ung.^{na} 9 de Jan.^o de 90 - O Secret.^o J. Robachy

Portarias

Foras apresentadas e intimadas as 4 portarias mandadas na folha retro, hoje.

Secretaria da Intendencia Municipal de Miquayana,
na, 10 de Janeiro de 1890.

O Secret. O. Polazado

Paco da Camara Municipal de Miquayana
9 de Janeiro de 1890.

N.º 3-

Cidadão

Comunico-vos que a professora D.ª Amalia Rolina Ortiz Machado, por officio de hoje communicou-me haver entrado, nesta data, no exercicio do cargo de professora da 2.ª Classe do sexo feminino desta cidade.

Saude e Fraternidade

Do Cidadão Oscar Felipe Rheinhardt

M. D. Polazado, digo Director Geral da Instrução Publica

(assignado Dr. N.º)

Paco da Camara M.ª de Miquayana 11 de Jan.º de 1890.
N.º 4.

Cidadão

Debanda-se consignada na lei do orçamento seguinte uma verba para medicamentos a indigentes. Verba q. só pode ser applicada a pessoas verdadeiramente doentes e não aos pobres, recommendo-vos q. a classis nas receitas se as pessoas que recebem este beneficio da Municipalidade, estão indigentes.

Saude e Fraternidade

Do Cidadão Dr. Francisco da S.ª Moraes - D.º Medico de Parto

(assignado Dr. N.º)

1890-1

Acto da Camara M.^{al} de Muz. na 14 de Jan.^o de 1890 -
N.^o 5 - Cidadão

Tomando-se indistensavel a Junta Municipal o relatório da Camara de praça, espere vos dignos, como seu representante, apresentar esse documento official o mais breve possível, a fim de que possamos nos orientar do estado financeiro da Municipalidade.

Paude e Fraternidade

do Cidadão Cap.^m Pasilio Jutras

(assignado R. N. y)

Portaria de nomeações

Foi hoje lida a portaria de nomeações, para Fisco da Ragueada de Guaraby, os cidadãos Rodolpho Ortiz de Carralho - Secretario da Junta Municipal de Muz. na 14 de Janeiro de 1890 -

Secret.^o G. P. P. P.

Acto da Camara M.^{al} de Manguayana, 4.º de Janeiro de 1890
N.^o 6 - Cidadão

Communico-vos que por officio n.^o 2.º 75 de 31 de set.^o ultimo, da Directoria Geral da Instrução Publica foi communicado a esta Intendencia Municipal, não ter sido approvado nosso contracto com a Camara transacta, para fornecimento de móveis às aulas publicas.

Paude e Fraternidade

do Cidadão Jose Alves Maciel de Oliveira

(assignado R. N. y)

Cópia de Postaria

O Cidadão Dr. ^{João} Nogueira da Prada Tomaral, Presidente da Intendência do M.^o de Munguazama.

Tomar o "Commercio" de hoje denunciando que o M.^o Tomaral não tem o numero de mangueiras necessarias p.^a conter folgadoamente as roças, q.^a tem de ser abatidas e q.^a a carne não sabe muito; ordeno ao M.^o Fiscal q.^a esta de serviços no referido Matadouro q.^a informe sobre a denuncia do "Commercio" - Cumpra-se -
Secretaria da Intendencia M.^o Municipal de Mung.^{na} 25 de Jan.^o de 1890
(assignado Dr. Nogueira)

Cópia de Postaria

O Cidadão Urbano J.^o Nüllela, Vice-Presidente da Intendencia do M.^o de Mung.^{na}, em exercicio.

De conformidade com o q.^a foi resobrido em sessão ordinaria de 27 do cor.^{te}, ordeno q.^a o M.^o Fiscal desta Intendencia João Luiz da Silva, com a brevidade possivel intimare aos Cidadãos Nance Henrique de Carr.^o e Eugenio Quinteiro, para no prazo de 5 dias contados da data da intimação abrirem porturas em seus aramados, nas proximidades do cemiterio desta cid.^{de}, de conformid.^e com o q.^a dispõe o art.^o 150 § 3.^o do Cad. de Post.^{as}, a fim de darem passagem p.^a a estrada geral e p.^a os terrenos desta cid.^{de} aos vizinhos João da Rosa Balbuena e outros q.^a se achão completam.^{te} encerrados - Cumpra-se -
Secretaria da Intendencia M.^o de Mung.^{na} 30 de Jan.^o de 1890
(assignado Nüllela)

Portaria de nomeação interina
O cidadão Urbano José Villela, Vice - Pte da Intendenc
cia Municipal de Uruç^{ua}, em exercício.

Quando das attribuições q^a lei me confere, pela
presente portaria, nomeio p.^a servid interinam^{te}
no cargo de procurador desta Intendencia o
Secretario da mesma Symphonio de Souza Robal
to, que servirá enquanto não entrar em exer
cicio o cidadão José Per^a da Rosa ultimam^{te}
nomeado p.^a o dito cargo de procurador; re
cebendo aquelle cidadão, p.^a inventario, os pap
dos pertencentes a Intendencia, papéis, livros,
tabelas, ferramentas e mais material q^a se ach
a cargo do ex-procurador cidadão Quintino
Gonçalves Gomes - Cumpra-se
Secretaria da Intendencia Ab^{il} de Uruç^{ua} no 30
de Jan^o de 1890 -
(assignado Villela)

Paes da Camara Ab^{il} de Uruç^{ua} no 30 de Jan^o de 1890
N.^o 4. Cidadão

Em virtude de ter sido nomeado Procurador in
terino desta Intendencia o cidadão Secret.^o da m.
espero q^a com a brevid.^e possivel lhe fareis entrega
da quantia, papéis, e todos e qualquer obje
to pertencente a dita interendencia e q^a se achã
em vosso poder

Saudes e Fraternal.
O cidadão Quintino Gonçalves Gomes
Ex-Procurador da Intendencia Ab^{il}
(assignado Villela)

Portaria de nomeação interina
O cidadão Urbano José Villela, Vice - Pte da Intendência
Municipal de Umuçuma, em exercício.

Quando das attribuições q. a lei me confere, pela
presente portaria, nomeio p.^a servid interinam.^{te}
no cargo de procurador desta Intendência o
Secretario da mesma Symphonio de Souza Robal-
ho, que servirá enquanto não entrar em exer-
cicio o cidadão José Per.^a da Rosa ultimam.^{te}
nomeado p.^a o dito cargo de procurador; re-
cebendo aquelle cidadão, p.^a inventario, os pa-
dos pertencentes a Intendência, papéis, livros,
tabelas, ferramentas e mais material q. se ach-
a cargo do ex-procurador cidadão Quintino
Gonçalves Gomes - Cumpra-se
Secretaria da Intendência M.^{al} de Umuçuma 30
de Janr.^o de 1890 -

(assignado Villela)

Paes da Camara M.^{al} de Umuçuma 30 de Janr.^o de 1890
N.^o 4. Cidadão

Em virtude de ter sido nomeado Procurador in-
terino desta Intendência o cidadão Secret.^o da m.^a
espero q. com a brevid.^e possível lhe fareis entrega
das quantias, papéis, e todos e qualquer obje-
to pertencente a dita interinencia e q. se acham
em vosso poder

Saudes e Fraternidade.

O cidadão Quintino Gonçalves Gomes
Ex-Procurador da Intendência M.^{al}

(assignado Villela)

Paco da Camara Municipal de Muz. 30 de Jan. de 18.

Portaria de intimação

Do 2.º Fiscal para intimar aos devedores e a
queadores para pagarem o imposto do gado
abatido até o dia 2 de Fevereiro entrante.

Paco da Camara M.ªl de Muz. 31 de Janeiro de 18.
N.º 8

M.ªl.º

Tendo esta Intendencia deliberado em sessão
de 27 do corrente, convidar a M.ªl.ª p.ª uma com-
missão com os Sr.ºs Dr.ºs Augusto Maximo Pa-
tista e Gaspar, digo, e Theophilo Coelho Dias, exa-
minar o edificio em construcção, na Praça da
Purdicão, desta cidade, pertencente à Muni-
cipalidade, a fim de dar parecer sobre a solidez
do mesmo, em nome da Intendencia ante-
po os mais sinceros agradecimentos à Ilus-
trada Comissão, que estão certo não de-
sacará de aceitar este oneroso encargo, fruito
do assim relevantissimos serviços a este mu-
nicipio, que tambem lhe será grato.

Para tal fim fica a disposição da Ilus-
trada Comissão, na secretaria da Inten-
dencia M.ªl.ª a escriptura de contracto fei-
ta com o construtor do referido edificio.

Claude e Fratermid.

M.ªl.º Sr. Dr. Gaspar Nunes Ribeiro

D. Engenheiro Chefe da Cam. encarregado da con-
strução da Estrada de F. de Casiquy a Muz.ª

(assinado Urbano V.ª)

Pag. do Am. 5

Outros, sob n.º 9 da ^{ma} data
do Cidadão Dr. Theophilo Coelho Dias
D. Engenheiro da Estrada de F. de Casaguy na
Itauguá

Outro sob n.º 10 da ^{ma} data
do Cidadão Dr. Augusto Massimo Baptista
D. Engenheiro Fiscal da E. de Ferro de Itauguá
a Itaipava

Paco da Câmara Dr.º da Itauguá 1.º de Fev.º de 90
It.º 9. Cidadãos

Como esta Câmara, após solicitação feita ao Sr.
General Governador deste Estado, obtido autoriza-
ção para substituir as vias publicas a servidão das
antigas estradas que com o tempo foram sendo
interceptadas e desviadas por cercas de arame-
so e por o obsequio de informantes a esta Corp.
ração, no mais curto prazo de tempo possível, e
as são as estradas que se acham nas seguintes
condições, declarando detidamente o res-
pectivo percurso. Contando com o v.
so patriotismo, espera a Junta Municipal
que vos não negueis a prestação de tão impor-
tante serviço

Saude e Fraternidade de
do Cidadão Major Theodorico Fagundes
(assignado Nélcio)

Outros de n.º 10 e 11 a
João dos S.ºs Prado Lima e
Cid.º Patricio Xavier d'Albuquerque

Cópia de portaria de intimação
O Cidadão Urbano José Villela, Vice-Presidente da Inten-
dência Municipal de Manguayana, em exercício.

Cumpra que o Agente de cobranças dos impostos
municipaes na Camfracha, Cidadão Adriano Paul
de Oliveira, intime a todos os contribuintes possi-
dores de campos neste município, para que eff-
tuem o pagamento do imposto territorial, cor-
respondente ao anno 1889, até o dia 31 de Março p-
ximo vindouro, visto como a lei que determi-
na o pagamento do referido imposto, acha-se
em pleno vigor, prevenindo o mesmo agente aos di-
tos contribuintes que se não fôr effectuada
esse pagam^{to}, no referido prazo, ficão sujeitos
a todas as despesas da competente acção
de execução que contra os citados contribui-
ntes fôr intentada por esta Intendência
M^{al}. Cumpra-se.

Secretaria da Intendência M^{al} de Mung^{na}. 1.
Febr^o de 1890.

(assignado - Villela)

Pago da Camara M^{al} de Mung^{na}. 3 de Febr^o de 1890
N.º 12 - Cidadãos

Recuso recebimento de vosso officio sob n.º 7,
datado de hoje pelo qual communica-se, que
em virtude de ordem superior assumio o Comman-
do do 6.º B^m de Infantaria. Agradecendo a del-
cadesa me é grato manifestar-vos os protestos de
sympathia, alta consideração e estima.

Saude e Fratern
Ao Cidadão J.º e Bar^o Fran.^{co} de Paula Per.^o - D. Com^{te} do 6.º B^m de In-
(assignado Villela)

1892 So. Am. 2

Paco da Camara do M.^o de Muz.^o 3 de Fevereiro de 1890
N.º 13 Cidadao

Deusso recetim.^{to} de vosso officio n.º 39 de 1.º do cor-
rente pelo qual communica-me ter o Ex.^{mo} Gover-
nador deste Estado em telegramma de 31 de Janr.^o
ultimo determinado q. pusesse a disposicao des-
ta corporação força necessaria para manuten-
ção da servidão estradas publicas deste municipio

Em nome da Intendencia Municipal, a quem
sei conhecim.^{to} de vosso off.^o agradeço a solici-
tude e vos declaro que em tempo opportuno vos
será solicitada a força, se for necessaria.

Nesta data tomo as providencias, a fim
de vós se consiga amigavelmente, que se
fais abertas as estradas ao transito publi-
co, sem intervenção da força, que só em ut-
timo caso será empregada.

Aproveito o encargo p.^o vos reiterar os protes-
tos de estima e consideração

Saude e Fraternidade

Do Cidadao Brigadeiro Fran.^{co} Ant.^o Martins
D. Cam.^{te} da Thauruna e Guarnição
(assignado M. Nüllela)

Cartaria de intimação

O Cidadao Urbano Jose Nüllela, Vice Presidente
da Intendencia Municipal de Muz.^o aguará, em exer-
cicio -

Cumpra que o 1.º Fiscal desta Intendencia, ca-
dado João Luiz da Silva, de conformidade com
o que foi deliberado em sessão de hontem e em
virtude do telegramma do Ex.^{mo} Sr. Governador
deste Estado que abaixo vai transcripto, intima

a todos os proprietários de campos que tapam
as estradas publicas, neste municipio, p.^a no prazo
4 dias, q. serão contados da data da intimação, a
bril-as ao trunzeto publico, dando começo a es-
serviço, em 1.^o lugar, pela estrada antiga que de Pa-
passo segue pela corricha geral em direcção ao interior
deste Estado, e em 2.^o lugar, a antiga estrada que de San-
Anna Velha segue a intersecção com aquella 1.^a; prevenin-
do o mesmo Fiscal aos intimados que fiquem sujeitos
às penas da lei no caso de desobediencia. O telegramma
acima mencionado é o seguinte: "Incumbe á Ca-
ra Municipal com maximo zelo servidão public
estradas; hoje, além dos meios judiaes, inclusive
applicação posturas, use essa junta das provide-
cias caracter administrativo e amigavel que seu
patriotismo suggerir. Recommendo nesta occasião
commando Guarnição assista a essa corporação
com força publica necessaria, que deve ser im-
pregada prudentemente, mediante interven-
ção autoridade policial." O Fiscal invocará
o patriotismo dos cidadãos que foram int-
mados e lhes advertirá que só um ultimo e
so a Intendencia lançará mão da força
publica conforme determina o telegramma
nesta transcripto. = Cumpra-se

Secretaria da Intendencia Municipal
de Uruguayana, 3 de Fevereiro de 1890.

(assignado Vice Pres.^{te} Urbano Jose Villela)

Boz do Am^o

7

Paco da Camara Mb^{al} de Ung^{na} 3^{ma} Fev^o de 1890 -
N^o 14 Cidades

Sciante por vossa officio n^o 6 de 18 de Janeiro
ultimo, que acha-se na repartiçao da qual
sois digno Chefe, ordinar para ser entregue
a esta corporação a quantia de R\$ 1084,600 rs
p^a ser applicada ao custeo da illuminaçao pu-
blica desta cidade; autoriso nesta data o
Procurador da Intendencia Mb^{al} Cidades
Jose Per^o da Rosa, a receber a quantia
que seg^{do} o citado off^o, estiver em despen-
sabilidade, da qual passará recibo, a fim
de attender-se o servico de illuminaçao
Saude e Fraternidad

o Cidadão Filisberto Machado Leão
P. Administrador da Obra de Rendas
(assignado Urbano J. Vilela)

Paco da Camara Mb^{al} de Ung^{na} 15 de Fevereiro de 1890
N^o 15 - Cidades

Tendo esta Intendencia deliberada em sessao, trata-
da abertura das estradas deste municipio, apoiada p^a
um telegramma do Ex^{mo} G^o Governador deste Estado
autorizou-me a mesma Intendencia a convidar-se
e ao Cidadão Luis Fagundes, para coadjuvar a cor-
poraçao indicando o percurso das mesmas estradas a p^a
de poder, o Fiscal que os acompanhar fazer a re-
spectiva intimaçao para abertura das portua-
correspondentes. - Tendo o Cidadão Luis Fagundes
com o caracterismo q^{ue} lhe e peculiar se pres-
ta a este relevante servico feito ao Municipi-
espero que vós tambem não vos negar-
eis a coadjuvar em tão importante b^onet

melhoramentos talvez o mais urgente neste mu-
cipio

Saude e Fraternidade
Ao Cidadão Cor.^l Patricio Barrios de Hamburgo
(assignado Urbano J. Villal

Paso da Camara M.^{al} de Aug.^{no} 10 de Fev.^o de 1890
N.^o 17

Cidadãos

Tendo esta Intendencia resolvido fazer abrir todas
estradas antigas q. neste municipio se achão tapadas
afim de dar livre transito, não só as tropas que
dirigem a Parquedade do Guaraby, como tambem
aos viajantes; rogo-vos coadjuveis em tão im-
portante empreendimento, indicando as Fiscal-
ta Intendencia, que vos acompanhará, o presen-
te de ditas estradas, de accordo com o Cidadão
Lino Fagundes, que com o caracterismo que
lhe é natural, presta-se á realisacão de
tão importante melhoramento.

Contando q. não deixareis de aceitar este
encargo, em nome do municipio, q. m.^{te}
lucro, vos anticipo sinceros agradecim

Saude e Fratern

Ao Cidadão João Stigarraga

(assignado Villal

Outro de igual teor e mesma data sob n.^o 18:
Ao Cidadão Luiz Ant.^o Teixeira Bastos

Portaria de exoneração

O cidadão Urbano José Villola, Vice-Presidente da Intendência Municipal de Manguayana, em exercício.

Quando, digo, pela presente portaria fica exoneração, a seu pedido, o cidadão Pasca-
cio Hipólito da Silva dos cargos de Gelador
e Correo de Bunitos desta cidade, nos qua-
es serviu acumulativamente. Cumpra-se.
Secretaria da Intendência Municipal
de Manguayana, 15 de Fevereiro de 1890
(Assignado U. J. Villola)

Portaria de nomeação

O cidadão Urbano José Villola, Vice-Presidente da Inten-
dência Municipal de Manguayana, em exer-
cício.

Quando das attribuições que a lei me
confere, pela presente portaria, nomeio o ci-
dadão Francisco de Paula Munda Barreto
para servir os cargos de Gelador e ^{Correo} Bunito
desta cidade, que com a presente pre-
stara juramento; ficando esta nomeação
sujeita a approvação da Intendência Mun-
icipal em sessão.

Secretaria da Intendência Municipal
de Manguayana, 15 de Fevereiro de 1890
(assignado U. J. Villola)

Pareo da Camara M^{al} de Aug.^{na} 15 de Fev.^o de 1890
N.^o 19- Cidadao

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Ex.^{mo} Sr. Governador deste Estado, em data de 14 do corrente vos concedeu a dispensa solicitada, do cargo de membro desta Intendencia nomeando para vos substituir o cidadão Jordão de Freitas Leão. Em nome da Intendencia Municipal agradeço-vos o concurso prestado na direcção dos negocios deste municipio

Saude e Fraternidade
Ao Cidadão Victor Pereira da Silva
(assignado M. J. Villela)

Pareo da Camara M^{al} de Aug.^{na} 15 de Fev.^o de 1890
N.^o 20- Cidadao

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Ex.^{mo} Sr. Governador deste Estado, em data de 14 do corrente concedeu dispensa solicitada pelo cidadão Victor Pereira da Silva, do cargo de membro desta Intendencia e vos nomeou em substituição aquelle cidadão. Em virtude do exposto corrijo-vos a prestar juramento, a fim de tornardes parte nas sessões da Intendencia M^{al}.

Aporeito o unico p.^a vos manifestar as votos de minha alta consideração e estima.

Saude e Fraternidade
Ao Cidadão Jordão de Freitas Leão
Membro da Intendencia M^{al}
(assignado M. J. Villela)

May do Ann 4

Paco da Camara M^{al} de Uruguay 21 de Fev.^o de 1890
N.^o 21 Cidadão

Recebo recbimento de vosso officio sob n.^o 136 da-
tado de hontem pelo qual communica-me, que
em virtude de ordem superior assumio o Comman-
do do 6.^o B.^m de Infantaria.

Agradecendo a delicadeza me é grato manifes-
tar-vos os protestos de sympathia, alta con-
sideração e estima.

Saude e Fraternidad.

Ao cidadão Cap^m Jose da Costa Monteiro
P. Com.^{te} do 6.^o B.^m de Infantaria

(assignado Ubung^o Villeda)

Paco da Camara M^{al} de Uruguay 24 de Fev.^o de 1890
N.^o 22 Cidadão

Em nome da Intendencia Municipal, que tenho
honra de representar, venho manifestar-vos os
sinceros agradecimentos pela solicitude com
desempenhastes na qualidade de membro da com-
missão de Engenheiros, a ardua tarefa de que
encarregou a mesma Intendencia procedendo
de todo exame e assignando o respectivo parecer
com referencia ao edificio em construcção e lo-
ca da Rendicao, desta cidade, pertencente a mu-
nicipalidade.

Aproveito o ensejo para vos significar os pro-
tos de sympathia alta estima e consideração.

Saude e Fraternidad

Ao cidadão Dr. Gaspar Marcos Ribero — P. Engenheiro
fe da Commissão Encarregada da Construcção da Estrada de
Ferro de Caequy a Uruguayua.

(assignado Villeda)

Outro de igual theor, m.^{ma} data e n.^o 23 -
do cidadão Dr. Theodoro Baltho Dias - D. Engenheiro
da Estrada de Ferro de Caxupá a Itaguaçu

Outro de igual theor, m.^{ma} data e n.^o 24 -
do cidadão Dr. Augusto Maximino Baptista - D. En-
ganhuro Fiscal da Estrada de Ferro de Itaguaçu a Gu-
raby.

Paseo da Câmara Municipal de Itaguaçu, 3 de Maio de 90.
N.^o 25 Cidadãos

A Guturducia M.^{al} de Itaguaçu Estado do Rio Grande do
Sul; Considerando, que pelo tratado de paz celebrado em
9 de Jan.^o de 1872, entre o extinto Imperio e a Republica do
Paraguay, esta se compromettera a indemnizar aos pa-
ribulares, pessoas ou cidadãos do mesmo Imperio, que a
tropas daquelle Republica prejudicaram, e de em 1863
inradiram esta fronteira e Matto Grosso; e que em
virtude desse tratado passam titulos de divida aos pa-
judicados, nos quaes garantio o pagamento de 1% de a-
mortização annual e 6% de juros; - Considerando
q. são passados 25 longos annos daquelle honrosa
sucessão, tantos quanto soffrem os habitantes
desta fronteira as consequencias funestas dos
enormes prejuizos de então, sem terem recebido a-
te hoje nem juros nem amortização dos seus titu-
los, a pesar de q. elles representasão tão somente a
ceira parte dos valores que justificarão perante
as autoridades constituídas do paiz; isto por q.
a Commissão Mixta autoritaria^{te} consentiu
em tal diminuição de valor, sem attender a
justicia e aos direitos dos prejudicados, abandonando
nados a si mesmos pelos Governos da extinto

monarchia; - Considerando, q.º, com q.º o referi-
do tratado de paz estipulasse no art.º 1.º a inden-
nização dos prejuizos da guerra, todavia a unica
garantia effectiva q.º offerecia o vencido p.º a
cumprim.º do m.º tratado, era a - occupação do
seu territorio, - garantia essa que um governo
do extincto Imperio abriu mão della; e não
contante com isso, autorizou o Paraguay a pa-
gar a divida q.º podesse, isto em notas de 2628
de Junho de 1848, trocadas entre o seu ministro
e o do Paraguay; - Considerando, q.º é opinia
comente entre todos os Jurisconsultos notaveis
do paiz e do estrangeiro, que, não só por esses fac-
tos o governo do Brazil tornou-se subsidiaria-
mente responsavel pelo pagamento do valor das apolices
resultantes da invasão de 1865, como tambem pela
circunstancia de excepcional abandono desta
fronteira q.º a surprehender o exercito invasor,
por inculia ou criminosa indifferença do gover-
no de então; e finalmente por que é hoje princi-
pio de direito acatado e praticado p.º todas as
nações cultas do universo; - Considerando q.º
é um dos principaes deveres do patriótico governo
Provisorio, reparar as grandes injusticias praticas
das pelo extincto regimen, que por haver-l-as
praticadas em tão alto gráo tambem inexorave-
lamente foi precipitado no abysmo p.º jamais
levantar-se; - E Considerando finalm.º
q.º p.º uma vez esta corporação tem o imperio de
ver de pugnar pelos interesses dos seus municipaes
que com tanto direito têm, em todos os tem-
pos, clamado contra tão revoltante injusti-
ca e indifferença dos Altos Poderes do Estado

sufrendo ainda hucientem^{te} as consequências fun-
tas da invasão inimiga de 1865. O Excmo. Sen-
dor Sr. Al. de Albuquerque confiando no patriotismo do
Ilustrado Governo Provisorio, no grande interesse q.
toma em reparar as injustiças praticadas pelo
exército regimem como em todos os seus ac-
tos perpetuam^{te} tem manifestado, vem, por
vosso intermedio, como Representante e Che-
fe do Governo Provisorio da Republica dos Esta-
dos Unidos do Brazil, solicitar toda a sua
função para este assumpto e reclamar em n-
me dos seus municipes uma prompta reparação
e justiça para os miseros prejudicados com
a invasão do exército Paraguayo em 1865.

Paz e Fraternidade

Do Exmo Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca
M. D. Chefe do Governo Provisorio da Republica dos
Estados Unidos do Brazil

Assignados

H. Nêlson
Jordão Lobo
João Preis

Outro de igual thior m^{ma} data e n.º 26
Ao Excmo. Sr. Sr. Luiz Barboza
M. D. Ministro da Fazenda

Outro de igual thior m^{ma} data e n.º 27
Ao General Julio Inacieto Falcão da Frato
M. D. Governador deste Estado de São Pe-
dro do Rio Grande do Sul

Cópia de Portaria

O Cidadão Urbano José Nóbrega, Vice-Presidente da Intendência Municipal de Mangueira, em exercício.

Cumpra-se que o Intendente da Intendência Municipal cidadão Carlos da Silva Pereira, informe, no prazo de 4 dias a contar desta data, minuciosamente e detalhadamente, sobre a reclamação que fez com referência à inactividade da nova planta da cidade, conforme lhe foi determinado em sessão de 3 de Fevereiro p. finda.

Cumpra-se -
 Secretaria da Intendência Municipal de Mangueira
 Março de 1890 (assignado Urbano José Nóbrega)

Pago da Câmara M.ª de Mangueira 8 de M.ª de 1890 -
 N.º 28 Cidadão

Recebo recebimento de vossa offição sob n.º 8 - de 1.º do corrente pelo qual me communicas que n'aquella data assumistes o Commando do Encanecado Magão, confiado pelo Governo Provincial da Republica.

Obrigado a delicadeza, approprieito a ensejo para vos significar os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Comde e Fraternidade

Do Cidadão 1.º Sr. João Dimenes Gomes Cabral
 M.ª. Com.ª do Encanecado Magão

(assignado Nóbrega)

Outra de igual teor, na data e n.º 29
 do Cidadão 1.º Sr. João Pedro Xavier da Câmara
 M.ª. Com.ª do 6.º Bm de Infantaria

Paes da Camara Mb^a de Ung.^{na} 11 de Mb^{es} de 1890
N.º 30 Cidades

Recuso recebimento de vossa off.^o com data e
hontem pelo qual me communicaes que em vir-
tude de nomeação do Governador desta Cida-
de acumulastes o Commando da Guarnição e Fronteira.

Agradeço a delicadeza aproveitto o ensejo pa-
ra manifestar-vos os protestos de minha ma-
alta estima e considerações, podendo contar
o franco apoio desta Cidadesmeira. Saude e Fraterni-

do Cidades Brigueiro João Fran.^{co} Munda Carneiro
Mb. D. Com.^{te} da Fronteira e Guarnição
(assignado Urbano Nélula)

Paes da Camara Mb^a de Ung.^{na} 11 de Mb^{es} de 1890
N.º 31- Cidades

Em virtude de acumulação de serviços rog-
o o obsequio dispensar da presente sobre os
pays o h.^o Fiscal desta Cidadesmeira Cidades
Melrador Joaz^m Barreira de Mb^{es}.

Antecipando meus agradecimentos aprovei-
to o ensejo para vos manifestar os protestos
de estima e considerações.
Saude e Fraternid^e.

do Cidades Dr. Francisco Dias Fernandes
Mb. D. Juiz de Direito desta Camara

(assignado Urbano José Nélula)

Cartaria de intimação

A Cidades. Urbano Jose Villola, Vice-Presidente da Intendencia Municipal de Uruguayana, em exercicio.

Cumpra que o H.^o Fiscal Sabador Joaquin Correa de Moraes, intime de conformidade com o que hontem foi resobrido pela Junta Municipal, a viuva do finado Jose Candido de Sousa, ou a seu encanegado, de lhe ter sido assignado o prazo de quatro dias a contar da data da intimação, para abrir seo aramado ao Norte no logar da estrada que se dirige ao passo do Leão, que se acha interceptada pelo mesmo aramado, sob as penas da lei no caso de desobediencia e de proceder se administrativamente com respeito ao restabelecimento de dita estrada na forma recommendada pelo Governador do Estado em telegramma de 31 de Janeiro ultimo. Na mesma conformidade intime aos proprietarios de terrenos que interceptaram a antiga estrada que desta cidade vai ao Salto, em direcção ao Itapituncay. - Cumpra-se.

Secretaria da Intendencia Municipal de Uruguayana, 11 de Março de 1890 -

(assignado Vice-Presidente U. Villola)

Páco da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 13 de M.^o de 1890
Circular M.^o Sr.

Tratando esta Intendencia de restituir o
goso publico as servidões das muitas estradas que
neste municipio foram cortadas e destruidas por
cercas de aramado assentadas por particulares em
seus campos, e reconhecendo a inefficacia dos
meios ordinarios para satisfazer a tão urgente
necessidade publica, dirigio nesse sentido um
telegramma ao Governador deste Estado, e em re-
posta, como verá V.^{sa}, pela inclusa copia, S. Ex.
autorizou esta Intendencia a usar algum dos
meios judiciais inclusive applicação das
das providencias de caracter administrativo
que se tornassem necessarias, recommendando
na mesma occasião ao Commando desta Gua-
rnica, que para efficacia de taes providencias a-
tendesse ás requisições de força militar que a
Intendencia lhe dirigisse.

A maioria dos particulares que se achavam na
condição acima referida inspirou-se nos prin-
cipios de patriotismo e accedem ao justo recla-
mo que lhe foi dirigido em prol do bem pu-
blico. Outros proprietarios, porém, mostraram-
se refractarios a isso, apesar das continuas
intimações que lhes tem sido feitas, o que além
de prejudicar os publicos servicos, tem provoca-
do desgosto geral por parte do publico, e ene-
gicas reclamações por parte dos que sacrifi-
caram suas conveniencias particulares para
promptamente obedecerem a lei.

Destas condições resolveu a Intendencia
usar das providencias de caracter administ.

foi que o Governo deste Estado a autorizou a to-
mar, o que como é de meu dever communi-
co a V.ª, a fim de que se mantenha o acor-
do que o bem publico exige entre as delibe-
rações das autoridades judicicias, de que
V.ª é um dos dignos membros, e as autorida-
des administrativas

Saude e Fraternidade de
Ho. Hm.º Sr. Dr. Francelino Dias Fernandes
M. D. Juiz de Direito da Comarca
(assignado Urbano J. Villela)

Outra circular da m.ª data e Theor
to Hm.º Sr. Dr. Mario Augusto Brandão de Amorim
M. D. Juiz Municipal deste termo.

Paco da Camara Municipal de Uruçuí, 15 de Março de 1890
N.º 32 Hm.º Sr.ª

Atchando-se esta Intendencia reunida em sessão
permanente para tratar de inadiavel objecto
de serviço publico, rogo a V.ª se digne dispen-
sar a mim e ao Intendente Dr. Antonio Gomes Jo-
nes Pereira dos trabalhos da sessão de hoje que
hoje terá lugar.

Saude e Fraternidade
Hm.º Sr. Dr. Francelino Dias Fernandes
M. D. Juiz de Direito da Comarca
(assignado Urbano J. Villela)

Paco da Camara Municipal de Houquaiana em 2.
de Março de 1890. N.º 33 Thm. Ex. m. Sr.

Condo esta Intendencia de, com urgencia, fazer remu-
ra de officios e um livro, ao Cidadão João Fran-
cisco Soares 1.º Juiz de Paz do 2.º districto deste muni-
cipio e não podendo fazer-se essa remessa pela o-
licia, por falta de cavallo; depreco a V. Ex.ª mun-
puaça montada para, com urgencia, fazer
adita diligencia, devendo a mesma apresen-
tar-se na Casa da Camara hoje as 3 horas
da Tarde.

Saude e Fraternidade.

Thm. Ex. m. Sr. Bugadista João Francisco Men-
na Barreto.

M. Digno Comm.º da Cam. e Fraternidade
(Assignado: Urbano Pilella.)

Paco da Camara M. al. de Houquaiana 24 de Março de 1890
N.º 34 - Cida. Ex.ª

Remetto-vos um livro e mais objectos necessarios pa-
ra funcionar a Commissão districtal, que, por vos
Presidencia, se reunirá no dia 7 de Abril proximo futu-
ro, na casa do cidadão Lindolpho Martins de Oliveira
por mim designada para dito trabalho. Pelo Regu-
lamento ultorral, que vos remetto em cinco tomos de
jornal, vereis as obrigações da referida Commissão.
Faz-se necessario que com urgencia mandeis affixar
com os 10 dias de antecedencia, isto é, no dia 28 do co-
rrente, os editaes de que trata o artigo 7.º § 1.º do re-
ferido Regulamento. Nesta data nomei-
o cidadão Lindolpho Martins de Oliveira, por
conjunctam.º com o cidadão Subdelegado a
Policia desse 2.º districto, a quem convideis.

organizar em a municipal da commissão.

O Governo empunha-se que este serviço seja feito com maximo esmerpulo e regularidade, porisso appello para o vossa patriotismo e espere nesse sentido vossa efficaz cooperação.

Saude e Fraternidade.

Do Cidadão João Francisco Soares

M. D. P. Juiz de Paz do 2.º Districto

(assignado Vb. Villela)

Paco da Camara M. D. de Muz. no 24 de M.º de 1890
N.º 35. Cidadão

De conformidade com o q. determina o art.º 9.º do Regulam.º eleitoral, vos nomeio, para, conjunctam.º com os cidadãos P.º Juiz de Paz e Subdelegado de Policia, servir na commissão districtal ^{imprescritivelmente} de recenseamento, no dia 7 de Abril proximo vindouro, as 10 horas da manhã na casa de vossa residência, q. designei nesta data, para funcionar durante os dias q. determina o art.º 16 do citado Regulam.º.

O Governo empunha-se em que este serviço seja feito com maximo esmerpulo e regularidade, porisso appello para o vossa patriotismo e espere nesse sentido vossa efficaz cooperação.

Saude e Fraternidade.

Do Cidadão Lindolpho Martins de Ol.º

M. D. Membro da Commissão districtal

(assignado Vb. Villela)

Paes da Camara M.^a de Aug.^{na} 24 de M.^{co} de 1890
N.^o 36 Illm.^o Sr.

Cabe-me a honra de responder ao officio de 17
de 17 do corrente pelo qual communica-me, que
em virtude de nomeação, assumio a Inspeção
ria d' Alfandega desta cidade.

Aproveito o ensejo para manifestar a V.^a que se
pre encontrará a cooperação desta corporação e
tudo quanto for relativo ao bom desempenho
do publico serviço, podendo tambem contar com o
protesto de minha sympathia alta estima e co-
sideração

Saude e Fraternidade
do Illm.^o Sr. João Luiz Gomes de Abello
M.^o D. Inspector d' Alfandega desta cidade
(assignado M. Nélcio)

Paes da Camara M.^a de Aug.^{na} 26 de Março de 1890 -
N.^o 37 Cidadão

Rechando-se ausente o Cidadão Cor.^o Estorão da Camara Cau-
1.^o Juiz de Paz deste 1.^o Districto, remetto-vos um livro e m.^o objectos necessarios
p.^a funcionar a Com.^m districtal que, p.^a v.^a Presidência se reunirá no
dia 7 de Abril p.^a futuro no edificio da Camara M.^a p.^a v.^a minor designa-
p.^a tal trabalho. - Pelo Decreto n.^o 2004 de 8 de Fev.^o ultimo

(novo Regulamento eleitoral), versis as obrigações da referida commissão
faz-se necessario q.^{ue} com urgencia mandeis affixar com 10 dias

de antecedencia, isto é, no dia 28 do corrente, os editaes de q.^{ue} tra-
o art.^o 7.^o § 1.^o do citado Regulamento. - Neste nomeio o cidadão

João Nóbrega de Almeida p.^a conjunctante com o cidadão Sabido
gado de Policia, a q.^{ue} convidados, organisarem a mencionada Com.

O Governo empenta-se em q.^{ue} este serviço seja feito com ma-
ximo escrupulo e regularidade porisso appello para o vos-
patriotismo e espere nesse sentido vossa ef-
ficaz cooperação. -

Pag do Am^{al} 10

Saude e Fraternidade
Ao Cidadão Jose M.^a Bulley
M. D. 2.^o Juiz de Paz do 1.^o Districto
(assignado M. Nüllela)

Paco da Camara M.^{al} de Hmg, na 26 Março de 1890 -
N.^o 58 Cidadão

De conformid.^e com o q.^o determina o art.^o 9.^o do Reg.
elitoral, vos nomio p.^a conjunctam^{te} com os cidadãos 2.^o Juiz de
Paz e Subdelegado de Policia, servir na com.^m districtal que, im-
pretervelm^{te} se reunirá no dia 7 de Abril p.^r.r., as 10. horas da
manha, na casa da Camara M.^{al} que, designei nesta da-
ta, para funcioanad durante os dias q.^o determina
o art.^o 16 do citado Reg. - O Governo empunha-se em q.^o es-
te servico seja feito com maximo escrupulo e regularid.^e,
porisso appello p.^a o voso patriotismo e asperu nesse sentido
da vossa efficaz cooperaçao.

S. e Fraternid.^e

Ao cidadão Joao Nobre de Almeida
M. D. Membro da com.^m districtal
(assignado M. Nüllela)

Paco da Camara Municipal de Uruguaijema
em 29 de Março de 1890

N.^o 39 I. H. M. S. m.

Communicao a M. S. que por esta Intendencia foram
remettidos, as commissoes districtais deste mu-
nicipio, de conformidade com o que determina
a Decret.^o n.^o 2004 de 8 de Fevereiro ultimo, os livros
e mais objectos para as mesmas commissoes fun-

gumcinnam.

Saude e Fraternidade de
Mm Sr. Dr. Mario Augusto Brandão de
Almeida
M. D. Presidente da Comissao Municipal

(Assignado)

Presidente interino da Intendencia
Antonio Nunes Gomes Pereira

Paço da Camara Municipal de Bragança
em 29 de Março de 1890
Circular

Cidadão

Communico-vos que, em virtude de ter de ausentar
se da cidade o cidadão Urbano José Wilhel
assumi hoje a Presidencia Interina da Intend.
Municipal, pela ordem de nomeação.

Saude e Fraternidade

Ao cidadão João Saturnino Preiz
M. D. Intendente Municipal

(Assignado)

Antonio Nunes Gomes Pereira

Outro de igual teor e ^{ma} ~~na~~ data -
Ao cidadão Jordão de Freitas Leão

Pag. 216

Acto da Camara Municipal de Urugua-
yaya em 31 de Março de 1890.
N.º - 40.

Cidadão

Communico para os fins convenientes, que
o cidadão Inspector Escolar deste municipio
communicou a esta intendencia haver da-
do posse, no dia 17 do corrente, da 2.ª cadei-
ra do sexo masculino desta cidade ao pro-
fessor, Pihureis Jos de Artigas, ultimamente
removido de São Borja.

Como vos foi ponderado em telegramma de 12
do corrente, dita cadeira acha-se sem poder
funcionar devido a absoluta falta de moveis
e material, pelo que reitero o pedido de provi-
dencias a respeito, por não ter sido resposta
do telegramma alludido.

Saude e fraternidade
do cidadão Dr. Ernesto Alves de Oliveira
M. P. Director Geral da Instrucção Publica

(Assignado)

Antonio Nunes Gomes Pereira.

Copia de portaria

O Dr. Int.º Nunes Gomes Per.ª, P.º Int.º da Intendencia M.ªl de Urugua-
yaya

Cumpra q.º o Fiscal da Rargueada do Guarany faça effecti-
va a disposiçãõ do art.º 59 do cod. de porturas com referencia a
casas estabelecidas na Barra de Guarany e comprehendidas
no referido art.º - Cumpra-se

Secretaria da Int.º M.ªl de Urugua-^{ya} 3 de Abril de 1890

(assignado P.º Int.º Ant.º N.º G. Per.ª)

Pelo da Camara Municipal de Uruguai
na 5 de Abril de 1890.

N.º 111

Ilhm. Smt.

Considerando o augmento de prejuizo que tem causado
aos cofres da Municipalidade, o facto de num.
4.ª remetter a esta Intendencia a relação dos
radores, multados por não comparecimento ao ses-
são do juiz, impossibilitando assim a cobrança das
pectinas multas, rogo a V.ª se digne fazer ao me-
na parte que se refere a ultima sessão do juiz
Saude e Fraternidade.

Ilhm. Smt. Dr. Francisco Dias Pinheiro
M. D. Juiz de direito da Comarca.

Pelo da Camara Municipal de Uruguai
Abril de 1890.

N.º 41

Ilhm. Smt.

Rogo a V.ª que para os devidos effectos se digne remetter
a esta Intendencia, relação dos jurados multados por
não terem comparecido a ultima sessão do juiz
()

Ilhm. Smt. Dr. Francisco Dias Pinheiro
M. D. Juiz de direito da Comarca.
(Assinado)

Antonio Carlos Gomes Pereira

Kaz. 12. 17

Cópia de Portaria de exoneração

Do. Int.^o Nomes Gomes Per.^a, pte da Tutundencin Hb.^{al} de Muz.^{na}, interinam.^{te} em exercício.

Pela presente portaria fica exoneração, a seu pedido, o cidadão Rodolpho Ortiz de Carvalho, do cargo de Fiscal da Marquada do Guaraúny.

Secretaria da Tutundencin Hb.^{al} de Muz.^{na}, 7 de Abril de 1890 -

Do. pte int.^o (assignado) Int.^o N. J. Per.^a

Cópia de Portaria e nomeação

Do. Int.^o Nomes Gomes Per.^a, pte da Tutundencin Hb.^{al} de Muz.^{na}, interinam.^{te} em exercício.

Quando das attribuições que a lei me confere pela presente portaria nomeio o cidadão Daniel Tutorio da Silva, p.^o o cargo de Fiscal da Marquada do Guaraúny, que com a presente prestará juramento, ficando esta nomeação sujeita a approvação da Tutundencin Hb.^{al} em sessão.

Secretaria da Tutundencin Hb.^{al} de Muz.^{na}, 7 de Abril de 1890 -

Do. pte int.^o (assignado) Int.^o N. J. Per.^a

Praço da Camara Municipal de Uruguayana em 7 de Abril de 1890
N.º 42

Thm Lm.

Attendendo as requisicoes que me foram feitas
las mesas districtas, hoje installadas para
servicio de qualificacao eleitoral, rogo
vos digneis enviar a esta Intendencia, com a
urgencia que o caso exige, a lista dos eleitores
qualificados e encluidos, por occasiao de
revisao de alistamento eleitoral.

Saude e Fraternidade

Thm Lm. Dr. Francisco Dias Fernandes.

M. R. Juiz de Direito da Comarcha.
(assignado)

Antonio Vimes Gomes Pereira.

Praço da Camara Municipal de Uruguayana
em 7 de Abril de 1890.

N.º 43

Cidadãos Thm Lm.

Em resposta ao vosso officio de hoje datado
declarando que nao tendo ainda sido reme-
das a esta Intendencia as listas ~~que~~ que
requisitastes nesta data officiei ao Dr. Juiz de
Direito da Comarcha, pedindo a respectiva
messa, com a urgencia que o caso exige.

Saude e Fraternidade

Aos Cidadãos Membros da Commissão Districtal
do 1.º Districto de Uruguayana.

Assignado Ant. M. J. Pereira

Paz do Am D 18

Caxo da Camara Municipal de Uruguaya
no, em 9 de abril de 1890
nº HH

Cidadão.

Congratulando-me com os meus concidadãos pela
aceitada nomeação de vossa pessoa para o cargo de
Intendente Municipal, na vaga aberta pela retirada
da do Dr. Yaguim Paz do Prado Amaral, com
fome foi-me communicado em telegramma de
ontem datado, do Ex^{mo} Sr. Governador deste Estado.
Tenho a honra de communicar-vos que podereis pres-
tar juramento e entrar na posse do dito cargo, aman-
hã as 11 horas da manhã; e aproveito o ensejo
para patentear-vos minha profunda estima e distin-
ta consideração para convosco.

Saude e Fraternidade.

Sr.^o Antonio de Azambuja. Cidade.

Meu D. Membro da Intendencia Municipal.

O Presidente interino.

(Assignado Ant.^o Vimes Gomes Pereira)

Paz da Camara M.^l de Uruguaya 9 de abril de 1890

Nº 45

Cidadão

Tenho a honra de remettê-vos, com o presente, a lista
que requisistastes, dos eleitores qualificados por ocasião
da ultima revisão do alistamento.

Saude e Fraternidade

Vos bidaes Membros da Commissão Districtal

(Assignado Dr. Ant.^o N. J. Pereira)

Paco da Camara M.^a de Muz.^{na} 10 de Abril de 1890
Circular Cidadosãos

Com o presente vos remetto as respectivas copia
de 2 Telegrammas de S. Ex.^a o Sr. Marechal Govern
dor do Estado, a fim de que toméis conhecimen
tos das disposições q.^{as} elles contem e q.^{as} se referem
ao serviço eleitoral que vos está affecto

Paude e Fraternid.^e

Aos Cidadosãos Membros da Commissão Districtal
do 1.^o Districto de Muz.^{na}

(assignado Aut.^a H. J. Per.^a)

Outra de igual teor e m.^{na} data
aos Cidadosãos Membros da Commissão Distric
tal do 2.^o Districto do Municipio de Muz.^{na}

Paco da Camara Municipal de Muz.^{na} 11 de Abril de 1890
N.^o 46 Ex.^{ma} M.^a

Em resposta á circular de S. Ex.^a, sob n.^o 1426 de 28 de
Fev.^o ultimo, em que pede uma relação dos bens posses
dos por corporações de mão morta, esta Intenden
cia declara a S. Ex.^a que neste municipio só ex
te a Comandada de Nossa Senhora da Conceição
e essa não possui bens de raiz, ou outros
quase nenh.

Paude e Fraternidade

Ex.^{ma} Sr. General Julio B. Falcão da Costa
M. P. Governador do Estado

(assignada a Intendencia)

19
Rio de Janeiro

Paco M. al 4 de Maio de 1890 -

N.º 47

Cidadão

Tenho a honra de accusar o recebim^{to} de vossa
aff. sob n.º 6 de 30 de Abril p. findo, pelo qual me commun-
cais q. desde o dia 29 do ^{mo} mey, achá-se aquartelada
nossa sold. o 4.º Regim^{to} de Cavallaria de vossa
digno Com^{do} int^{do}, em virtude de determinação de
S. Ex.^a o Sr. Ministro da Guerra.

Agradecendo a delicadeza tenho a mais gra-
ta satisfação de poder contar com a vossa
valiosa cooperação assegurada; ponde ao me-
mo tempo, a vossa disposição e auxilio que
desta Intendencia dependem, para o bom des-
fhecho do serviço, manutenção da ordem e tran-
quilidade publica.

Saude e Fraternidade

Do Cidadão Major Lydio Paspurari dos S^{tos} Costa
M. D. Com^{te} Int^{do} do 4.º Regimento de Cavallaria
(assignado M. Vilela)

Paco da Camara Municipal de Muz. na 2.ª de Maio de 1890

N.º 48

Ex. mo Sr.

De conformidade com a lei tenho a honra de passar ás
mãos de V. Ex.^a o relatório da administração municipal a
nosso cargo, aproveitando o ensejo para patrutar que
com a mais ~~convicção~~ ^{convicção} confiança esperamos
do alto patriotismo de V. Ex.^a a decretação das diversas
providencias que julgámos indispensavel solicitar e
chamamos a attenção de V. Ex.^a p.^a o estado em que se encon-
tra esta corporação.

Saude e Fraternidade

Ex. mo Sr. Marechal Julio A. Falcão da Costa

M. D. Governador do Estado do Rio Grande do Sul
(assignado Urbano José Vilela)

Portaria de nomeação
O cidadão Urbano José Villala, Presidente
Intendência Municipal da cidade de Muz.

Mando das attribuições que a lei me confere
pela presente portaria nomeio o cidadão Ma-
ximiano Narciso de Sousa, para o cargo que
da fiscal desta Intendência, para o fim de coadju-
var a fiscalização do gado abatido para consumo pu-
co, ficando esta nomeação sujeita a approvação da
Intendência.

Secretaria da Intendência Municipal de Muz. na 10 de Maio
de 1890

(assignado Urbano J.^o Villala)

Portaria de nomeação
O cidadão Urbano José Villala p^{te} da Intendência M^u
da cidade de Murguayara

Mando das attribuições q^a lei me confere pela
presente portaria nomeio interinamente ao ci-
dadão Euclino Narciso de Sousa, guarda fiscal
desta Intendência, para o fim e coadjuvar
a fiscalização do gado abatido para consumo
publico.

Secretaria da Intendência M^ul de Muz. na 1.
de Maio de 1890

(assignado Urbano José Villala)

1022 do Ann. 20

Paes da Camara M.^{al} de Mung.^{na} 22 de Maio de 1890
N.º 49

Cidadãos

Recuso recebimento de vossos officios sob n.º 362 de
1 de corrente pelo qual communicas a esta corpora-
ção Terdes assumidos o Com.^{do} do 6.º B.^m de Infancia.
Agradecendo a delicadeza, aproveito o ensejo p.^{ra}
significar os protestos de minha m.^a al-
ta estima e consideração.

U. e F.

So Cidadãos Capm M.^{al} Ignacio de Ol.^a Leitão
M. D. Com.^{do} do 6.º B.^m d' Infancia
(assignado Urbano J.º Villela)

Outro de mesma data mais ou menos no mesmo
sentido ao Dr. Pedro Affonso Bilibelli - Juiz M.^{al} de
de Orphaes

Paes da Camara M.^{al} de Mung.^{na} 22 de Maio de 1890
N.º 50

Cidadãos

Esta Entenducim recebe com profundo pesar a communicação q.^{ue} vós lhe
fizestes em off.^o de 8 do cor.^o de Terdes deixado o exercicio do cargo de Juiz M.^{al}
de Orphaes deste Termo, p.^{ra} havendo sido d' elle dispensado pelo Governo deste Estado.
E' p.^{ra} nós, em compensação, grato dever - patentear - vos, em nome dos municipes
que representamos, q.^{ue} sempre vimos com admiração o modo levantado pelo q.^{ue}
sohestes administrar a Justica que cabia em vossa jurisdicção, pondo
sempre ao serviço d'ella, não só os recursos de vosso talento e alta illustração,
mas tambem a serenidade de animo q.^{ue} constitue talvez um dos traços m.^{as} do-
minantes do vosso caracter euras e inflexivel.

Saudes e Fraternidade

So Illustrado Cidadão Dr. Mario Augusto Brandão de Amorim
(assignado Urbano Jose Villela)

Portaria de nomeação interina

O Cidadão Urbano José Nélida, Presidente da Intendência Municipal de Uruguayana.

Usando das attribuições que a lei me confere pela presente portaria nomeio o cidadão Audelino Narciso de Sousa, segundo fiscal interino, durante o impedimento do 2.º fiscal effectivo ^(civildas) Salvador Joaquim Correa Moraes. - Secretaria da Intendencia Municipal de Uruguayana, 26 de Maio de 1890.

(assignado Urbano J. Nélida)

Paco da Camara M^l de Urug^{na} 11 de Junho de 1890

N.º 51

Cidadão

Tenho a honra de accusar o recebim^{to} de vossa off.^{ca} sob. Hos de 9 do corrente, pelo qual me communicaes que a virtude de ordem superior assumistis o com.^{do} do 6.º B^m de Infantaria. Agradecendo a delicadeza tenho a mais grata satisfação de poder contar com a vossa valiosa cooperação, pondo ao mesmo tempo a vossa disposição o auxilio q^{ue} dicta Intendencia deprender para o bom desempenho do serviço, manutenção da ordem e tranquillidade publico.

Saudes e Fraternidade

Ao Cidadão Capm Affonso Alves de Moraes

M. J. Com.^{te} do 6.º B^m de Infantaria

(assignado Urbano J. Nélida)

Portaria de dispensa
O Cidadão Urbano José Vilela, Presidente da Intendência Municipal de Manguayana.

Tendo dado parte de prompto o segundo Fiscal, cidadão Salvador Joaquim Carneiro de Moraes, que se achava doente, fica dispensado, nesta data, o segundo Fiscal interino cidadão Adelino Narciso de Sousa, da commissão que exerceia. - Cumpra-se.
Secretario da Intendencia Municipal de Manguayana, 23 de Junho de 1890
(assignado)
Presidente Urbano José Vilela

Portaria de intimação
O Cidadão Urbano José Vilela, Presidente da Intendencia M.^a da cidade de Manguayana.

Cumpra q. o Fiscal desta Intendencia, Cidadão João Luiz da Silva, de conformidade com o que foi resolvido em sessão ordinaria de 12 do cor.^{te} intime a D.^a Florinda Fernandes de Lima p.^a não prozequir na construcção de uma cerca de azeite, na divisa de seu campo junto a estrada q.^a desta cid.^e de que p.^a o Alagrete, sem q.^a di.^a e a largura determinada no § 1.^o do art.^o 150 do Cod. de Pol.^{ia} Municipaes. O mesmo Fiscal intime pela mesma forma ao Cidadão Philippe Melis da Cunha para no prazo de 30 dias, a contar da data da intimação, se retirar do transito publico a estrada q.^a desta cid.^e vai ao passo do Ramos e foi desviada para máo lugar e maior extensão, por uma cerca.

cercã de aramã, que o mesmo cidadão está man-
dando construir, infringindo assim o art.º 153 do
mesmo código. Outro sim fará igual in-
macã a todos os cidadãos que desviaram
a estrada q. segue p.ª a cid.ª de Megrete, a-
vertindo-lhes as disposições dos art.ºs 150,
153 do citado cod. e penas em que incorrerã
no caso de desobediencia. - Cumpra-se.

Secretaria da Intendencia M.ª de Miquayana, 1.ª
de Julho de 1890
(assignado Urbano J.ª Villala)

Paco da Camara M.ª de Miquayana 19 de Julho de 1890
N.º 52 - cidadãos

Tenho a honra de accusar recebimento de vosso off-
cio sob n.º 2 de 15 do corrente pelo qual me communi-
cais achar-se sob vosso digno Commando o 1.º Ba-
talhão de Infanteria.

Agradeço a delicadeza tenho a mais grato
satisfação de poder contar com a vossa valio-
sa e franca coadjuvancia, e ponho a vossa
disposicao o auxilio que desta Intendencia
depende para o bom desempenho do ser-
vicio mantençaõ da ordem e tranquillidade
de publico.

Sauda e Fraternidade
Tenor. Luis Alves Leite de M.ª Salgado

Paco da Camara M.^{al} de Unguayana 1.^o de Agosto de 1890

N.^o 53

Uhu.^o e Ex.^{mo} Sr.

A Intendencia M.^{al} de Unguayana, attendendo a reiteradas solicitações de muitos dos cidadãos deste município, resolveu remetter, com a devida remia, directamente a V.^{Ex.^a}, como ora tem a honra de remetter, a inclusa copia de uma representação feita em tempo, remettida pelos canaes competentes ao Governo Provisorio da Nação de que V.^{Ex.^a} e o dignissimo chefe. — Assim procedendo, a Intendencia municipal de Unguayana mais uma vez confirma a decidida confiança que tem na sabedoria e alto espirito de patriotismo de V.^{Ex.^a}

Saude e Tratamidade

Do Ex.^{mo} Generalissimo Manoel Rodolfo da Fonseca

Dig.^{mo} Chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil

Paco da Camara M.^{al} de Unguayana 1.^o de Agosto de 1890

N.^o 54

Ex.^{mo} Sr.

Esta Intendencia vem com todo respeito, e por meio de seu presidente, segundo resolveu em sessão ordinaria de 12 de Julho findo, solicitar de V.^{Ex.^a} a solução pedida no relatorio, que em abril ultimo dirigio a V.^{Ex.^a}, a fim de não só providenciar-se sobre o pagamento ao constructor do edificio municipal, mas tambem sobre o pagamento da quantia de 3:080.000 \$, consignada na lei de orçamento municipal vigente, cuja effectividade foi sustada por deliberação da mesma Intendencia até a resolução pedida.

Cumpra-me ponderar a V.^{Ex.^a} que toda e qualquer demora na solução de tal questão, não só

gravará os interesses deste município, com os fardas prestações vencidas, mas também os do próprio constructor que se está prejudicando.

Saudes e Fraternidade

Ao Exm.^o Sr. General Candido Jose Costa

M. D. Governador do Estado do Rio Grande do Sul

(assignado o Presidente Urbano F.^o Villola)

Paes M.^{al} de Uru.^{na} 18 Ag.^{to} de 1890

N.^o 55

Cidadãos

Communico-vos que por telegramma de hontem Ex.^{mo} Governador do Estado, communicou haver vos nomeado conjunctamente com o cidadão Ant.^o Fran.^{co} de Souza, membros desta Intendencia, em substituição dos cidadãos Joa.^o Saturnino Reis e Ant.^o de Aguiar Bidad que resignaram seus lugares.

Em virtude do exposto convido-vos a comparecerdes no Paes M.^{al} no dia 18 do corrente ás 10 horas da manhã, a fim de vos ser deferido o respectivo juramento.

Aprovito e ensino p.^a vos manifestar o votos de m.^a alta estima e consideração

Saudes e Fraternidade

Ao Cidadãos Dr. Pedro Affonso Mibielli

M. Membro da Intendencia M.^{al}

(assignado Urbano F.^o Villola)

Outro de igual teor e data sob n.^o 56-

Ao Cidadãos Ant.^o Fran.^{co} de Souza -

Raz do Am. 23

Paco da Camara M.^{al} de Hung. no 16 de Ag.^{to} de 1890
N.^o 57 Cidadao

Communico-vos p.^a os fins convenientes q.^a de conformidade com o disposto nos art.^{os} 8.^o e 13 do Reg. eleitoral annexo ao Decreto n.^o 511 de 23 de Junho ultimo, nesta data vos designei p.^a p.^{te} da mesa eleitoral da 1.^a secção do 2.^o Districto deste Municipio, q.^a funcionará na casa de D.^a Candida Soares, a fim de proceder-se a eleição designada p.^a o dia 15 de Th.^o p.^a vindouro. - Remetto-vos 8 n.^{os} do Commercio jornal desta cid.^e, contendo o Reg. eleitoral pelo qual vos guiareis p.^a o referido trabalho. - Tambem vos remetto a lista parcial, extrahida do alistamento geral, a qual servirá p.^a a chamada dos eleitores q.^a votarão perante essa secção; assim como papel, tinta, pennas, canetas, lapis, envelopes, mata-borrão, lacre e goma-arabica. - A urna, livros respectivos e grades achão-se a cargo do 1.^o Juiz de Paz desse Districto, Cidadao João Francisco Soares, de quem requisitareis, com a antecedencia necessaria, a fim de q.^a no vespera do dia da eleição, installe-se a mesa de conformid.^e com o art.^o 1.^o do citado Reg. - Nesta data communico esta designação aos demais membros, constantes da relação a este annexa. - Todo o material acima mencionado, mantido depositado no local onde se procederá a eleição (casa de D.^a Candida Soares) p.^a a Cidadao e a Travernid.^e

Do Cidadao Pedro Pio de Almeida

M. P. p.^{te} da Mesa eleitoral da 1.^a secção do 2.^o Districto do Municipio de Hung.^{na}

(Assignado Urbano J. Vilela)

Pelo da Camara M.^a de Mung.^m 16 de agto de 1890
n.º 58 Cidadao

Communico-vos para os fins convenientes q. de e.
formid. com o disposto nos art.ºs 8.º e 11.º do Reg. eleitoral
anexo ao Decreto n.º 511 de 25 de Junho ultimo, nesta o.
ta, vos designei p.^a membro da mesa da 1.ª secção e.
toral do 2.º Districto deste Municipio, que sob a Presi.
cia do Cidadao Pedro Pio de Almeida, funcionaria na
casa de M.^a Candida Soares, a fim de effectuar a
eleição designada p.^a o dia 15 de Feb. p. v.; devendo
na vesp. do dia da eleição, ás 10 horas da man.
comparecerdes no local indicado, p.^a installa.
se a mesa eleitoral de conformidade com o art.
do citado Reg., que nesta data remetto ao p.te de
vossa

Saudes e Fraternidade

Do Cidadao Fran.^{co} Ferreira de Vargas
M. P. Mesario da 1.ª Secção eleitoral do 2.º Districto do M.
unicipio de Mung.^m

(assignado Urbano G. Filha)

Outro igual m.^a data, n.º 59 -

do Cidadao Carlos Brascos de Camargo

Mesario da 1.ª Secção eleitoral do 2.º Districto do M. de Mung.^m

Outro igual m.^a data, n.º 60 -

do Cidadao Jose Mendes Ribeiro Sobrinho - Mesario
1.ª Secção eleitoral do 2.º Districto do M. Mung.^m

Outro igual m.^a data, n.º 61 -

do Cidadao Joao. Barrios de Araujo - Mesario da
1.ª Secção eleitoral do 2.º Districto do M. de Mung.^m

Kayserlin 214

Praça da Câmara 16.^{al} de May no 16 de Agto de 1890
N.º 62 Cidadaes

Comunico - vos p.^a os fins convenientes, e de conformidade com o disposto nos art.^{os} 8.^o e 13 do Reg. eleitoral, annexo ao Decreto n.º ~~511~~ 511 de 23 de Junho ultimo, nesta data, vos designei p.^a pte da mesa eleitoral da 2.^a secção do 2.^o Districto deste Municipio, que funcionará na casa do cidadão Lindolfo Martins de Oliveira, a fim de proceder-se a eleição designada p.^a o dia 15 de Thi.^o p. vindouro. — Remetto - vos, 8 n.ºs do "Commercio", jornal desta cidade, contendo o Reg. eleitoral, pelo qual vos guiareis p.^a o referido trabalho; a lista parcial, extraída do alistamento geral, a qual servirá p.^a a chamada dos eleitores (que votarão perante essa secção; - dois livros, sendo, um p.^a as actas e outro p.^a os eleitores assignarem seus nomes, o q. se rê pelos respectivos termos de abertura, - e finalmente tinta, penas, canetas, lapis, papel, envelopes, mata-borrão, laere e goma - arabica, p.^a os trabalhos eleitoraes. De conformid.^e com o art.^o 12 do citado Reg. a mesa deve ser installada na vespresa do dia da eleição ás 10 horas da manhã. — Nesta data communico esta designação aos demais melarios, constante da relação a este annexo. — Todo o material acima mencionado encontrareis dentro da urna, que fexada a chave mando depositar no local da eleição (casa do cidadão Lindolfo) e servirá p.^a depositar as cédulas contendo os votos dos eleitores.

Saude e Fraternid.

Ao cidadão Catão Bonifacio Lopes — M. D. pte da
Mesa eleitoral da 2.^a secção do 2.^o Districto do Munic.
pio de Unguá

(assignado Urbano Zettila)

Paco da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 16 Ago de 1890
N.º 63 Cidadão

Comunico - vos p.^a os fins convenientes que se
conformidade com o disposto nos art.^{os} 8.º e 13 do R.
Leitoral, annexo ao Decreto n.º 511 de 25 de Junho
ultimo, nesta data, vos designei p.^a membro da
mexa da 2.^a secção eleitoral do 2.º Dist. deste M.
nicipio, q. sob a Presidencia do Cidadão Cato
Bonifacio Lopes, funcionaria, no dia 15 de
Th.^o p. v., na casa do cidadão Lindolfo Martin
de Oliveira, p.^{te} mine designada p.^a esse trabalho.
Poco o vosso comparecimento, no local indica
do, na vespada do dia da eleição, as 10 horas da
manha, a fim de installar-se a mexa elec
sal de conformidade com o art.^o 14 do cita
do Reg., que nesta data remetto ao p.^{te} da mexa
Saude e Fint.

to Cidadão J.^o Candido de Menezes
M.^{al} M.^{al} da 2.^a secção eleitoral do 2.º Dist. do
Municipio de Muz.^{na}
(assignado Urbano J.^o Villa)

Outro igual m.^{ma} data n.º 64

to Cidadão Lindolfo Martins de Ol.^a - M.^{al} da 2.^a secção

Outro igual m.^{ma} data n.º 65

to Cidadão Hypolito Apolinario - M.^{al} da 2.^a secção

Outro igual m.^{ma} data n.º 66

to Cidadão Major Ant.^o Martins Bastos
M.^{al} da 2.^a secção eleitoral do 2.º Districto

Paes da Camara M.^{al} de Mung.^{na} 16 Agosto 1890
N.º 67

Cidadão

Communico-vos p.^a os fins convenientes q.^a de conformid.^e com o Reg. eleitoral annexo ao Decreto n.º 511 de 23 de Junho ultimo, vos designei p.^a Presidir os trabalhos da mesa da 2.^a Secção eleitoral do 1.^o Districto deste Municipio, q.^a funcionarios, na Escola M.^{al} desta cidade, no dia 15 de Set. p.^a N.; devendo, dita mesa, ser installada na vespera desse dia a's 10 horas da manhã. — Aproveito o ensejo p.^a vos manifestar os protestos de minha estima e consideração.

Saude e Fraternid.^e

to Cidadão R. P. Theodorino Fagundes Filho
M. P. Presidente da Mesa da 2.^a Secção eleitoral do 1.^o Districto do Municipio de Mung.^{na}
(assignado Urbano F.^e Villela)

Outro igual m.^a data n.º 68.

to Cidadão Cor.^{al} Patricio R.^{al} de Gama - pte da 3.^a Secção

Outro igual m.^a data n.º 69.

to Cidadão Náo R.^{al} de Mello - pte da 4.^a Secção

Paes da Camara M.^{al} de Mung.^{na} 16 Agosto 1890 -
N.º 70

Cidadão

Communico-vos para os fins convenientes q.^a de conformidade com o Regulam.^{to} eleitoral, vos designei p.^a Membro da 1.^a Secção eleitoral do 1.^o Districto deste Municipio, cuja mesa funcionar.^a na Camara Municipal, no dia 15 de Set. p.^a N. — P.^a os vossos cumprimentos ao

local indicado, na véspera do dia da eleição
às 10 horas da manhã, a fim de installar a
mesa de conformid. com o art.º 12 da
citado Regulamento.

Saúde e Fraternidade
Ao cidadão Dr. Pedro Affonso Michelli - M. P. Inten-
dente e Mesario da 1.ª Secção eleitoral do 1.º Dist.
(assignado Manoel Ferrelle)

Outro igual m. data n.º 71 -
Ao cidadão Intendente Jordão de Freitas Leão
M. P. Mesario da 1.ª Secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual m. data n.º 72 -
Ao cidadão Ignácio Baptista de Freitas
M. P. Mesario da 1.ª Secção do 1.º Dist.

Outro igual m. data n.º 73 -
Ao cidadão M. Ignácio Pianelli
Mesario da 1.ª Secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual m. data n.º 74 -
Ao cidadão Ant.º de Agumbayr Cidade
Mesario da 2.ª Secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual m. data n.º 75 -
Ao cidadão Giovanni Feldman
Mesario da 2.ª Secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual m. data n.º 76 -
Ao cidadão Anastacio José Pereira
Mesario da 2.ª Secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 77
to cidadão M.^{el} da Costa Leite
Mesario da 2.^a secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 78 -
to cidadão Estevão da Camara Machado.
Mesario da 3.^a secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 79
to cidadão Edmundo Nuno Fabricio
Mesario da 3.^a secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 80 -
to cidadão Eurino Rodrigues Machado
Mesario da 3.^a secção do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 81 -
to cidadão Manoel Goncalves Ramos
Mesario da 3.^a secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 82 -
to cidadão Ant.^o Luiz Ferraz
Mesario da 4.^a secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 83 -
to cidadão Rosendo Gomes da Cunha
Mesario da 4.^a secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 84 -
to cidadão Apparicio de Oliveira Ribeiro.
Mesario da 4.^a secção eleitoral do 1.º Dist.

Outro igual ^{ma} data n.º 85 -
to cidadão Affonso do Prado Lima
Mesario da 4.^a secção el. do 1.º D.

Paes da Camara M.^{al} de M.^g.^{na} 24 Ag.^{to} 1890.

N.^o 86

Cy.^{na} Sr.^{te}

Fundo de remetter-se com urgencia papeis e livros de titulos de eleitores p.^o 2.^o Districto deste Municipio, em virtude de telegramma do Ex.^{mo} Governador do Estado, recebido ha depresso a H.^h.^a uma praça montada para fazer seguir, no dia 25 do corrente os mesmos papeis e titulos de votantes, visto a urgencia recommendada pelo Ex.^{mo} Governador. - A praça deveir seguir as 10 horas da manhã do dito dia.

Aprovito o encargo p.^o significar a H.^h.^a os papeis e estimar e considerações

Saudé e Fraternidade

João Fran.^{co} Muniz Barreto

M. P. General Com.^{te} da Fronteira e paragens

(assignado Urbano F. de Mello)

Paes da Camara M.^{al} de M.^g.^{na} 25 Ag.^{to} 1890

N.^o 87

Cidadão

De conformid.^e com o q.^o determinou o Cidadão Superintendente do Tutoriao, em telegramma de 23 do corr.^{te} que junto copia, vos remetto 3 livros contendo os titulos dos eleitores alistados no 2.^o Districto deste Municipio, os quaes, segundo a mesma determinação, devem ser por vós entregues. - Os titulos de numeros 849 - a - 1154; destes ja alguns foram expedidos na Secretaria desta Intendencia

Saudé e Fraternidade

João Fran.^{co} Soares

M. P. 1.^o Juiz de Paz do 2.^o Districto deste Municipio

(assignado Urbano F. de Mello)

Atz do Am L 27

Paco da Camara M^{al} de Uruç^a 26 de Ag^{to} de 1890.
N.º 88.

Señor Sr^{re}.

De conformidade com o art.º 19 do Regulamento eleitoral de prezo a p.^{da} um official de Justiça a fim de conduzir a lista parcial dos electores da 1.^a secção do 2.^o districto deste Municipio para ser entregue ao respectivo presidente da mesa eleitoral, cuja presença se fará no dia 28 do corrente ás 9 horas da manhã.

Saúde e Fraternidade
do Sr^{re} Sr^{re} Dr. Francisco Dias Fernandes.
M. D. Juiz de Direito da comarca de Uruç^a
(assignado) Urbano José Pillela

Paco da C. M^{al} de Uruç^a 26 de Ag^{to} de 1890
N.º 89

Cidadão

Não tendo sido possível a remessa dos papéis e mais objectos constantes do officio n.º 57 de 16 do cor.^{te}, que vos dirige, nesta data vos envio os ditos papéis p.^a a entrega, por um official de Justiça a quem passareis recibo.

Saúde e Fraternidade
do cidadão Pedro Pio de Almeida
M. D. pte. da mesa eleitoral da 1.^a secção do 2.^o Dist

(assignado Urbano.)

Parece da Camara M.^a de Mug.^{na} 29 de Agosto de 1890
N.º 90-

to Ex.^{mo} General Candido Jose da Costa
M. D. Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Passo as mãos de V.^{sa} os 2 requerimentos juntos, que
intermediis desta Intendencia, dirige a V.^{sa} a Profe-
sa Normalista D.^a Jovita Maria de Campos.

Saudes e Fraternidad.

(assignado Manoel J. Villela)

Parece da Camara M.^a de Mug.^{na} 1.º de Feb.^{ro} de 1891
N.º 91

to Cidadão Catão Bonifacio Lopes
D. P.^{te} da Mesa da 2.^a Secção eleitoral do 2.º Dist.^o de

De conformidade com o q.^o determina o Tetra-
gramma que junto copia, vos remetto um
mo p.^o nelle ser transcripta a acta da elec-
ç.^o nessa secção se procederá; devendo nota-
r que a acta será escripta em um dos
ros, que acompanharam as officios n.º 6.
q.^o vos dirigi, em 16 de Aug.^{to} ultimo; pelo Secre-
rio da Mesa (art.º 24 do Reg.), e a m.^a acta
será transcripta no livro q.^o ora vos remetto
pelo escrivão ad hoc, por vós nomeado
(art.º 12 § 2.º do citado Reg.)

S. e F.

(assignado Manoel)

May 20 An. 28

Paco da Camara M.^{al} de Ung.^{na} 2 de Th.^o de 1890 -
N.^o 92

to Cidado Marcelino de Ol.^o Fagundes - M. D. Mesario
e H.^a Secção Eleitoral do 1.^o Dist.^o deste Municipio.

Communico-vos p.^o os fins convenientes
de conformidade com o Reg. eleitoral vos designei
p.^o mesario da H.^a Secção Eleitoral do 1.^o Dist.^o des-
te Municipio, em substituição ao Cidado Ant.^o
Luiz Ferraz, q.^o communicou não poder acci-
tar dito cargo p.^o incommodos de saúde.
Peco o vossa comparecim.^{to}, na respectiva dia
da eleição ás 10 horas da manhã, á casa
do Cidado Tiburcio de Joes Artigas, a ma-
r.^{al} Camara, a fim de ser installada a me-
za eleitoral.

Saude e Fraternidade
(assignado Urbano J.^o Villa)

Paco da C. M.^{al} de Ung.^{na} 5 de Th.^o de 1890
N.^o 93

to Cidado Ant.^o L.^o Ant.^o Adolpho da Fontoura Menna Bar-
to. D. Com.^{te} do H.^o Regim.^{to} de Cavallaria

Tenho a honra de accusar o recebim.^{to} de vossa off.^a n.^o 175 de
conten. datado, pelo qual me communicaes haverdes assumido
Commando do H.^o Regim.^{to} de Cavallaria aquartelado nesta cid.^e
agradecendo a delicadeza tenho a mais grata satisfação
poder contar com a vossa valiosa cooperação assegura-
da, fendo ao mesmo tempo a vossa disposição o auxi-
lio desta Intendencia dependente p.^o o bom desempenho do
servico e manutenção da ordem e tranquillid.^e publica
S. e Fraternid.

(assignado Urbano J.^o Villa)

Paes da C. M.^{al} de Muz.^{na} 6 de Feb. de 1890

N.º 94

Ao Cidadão Dr. Francisco Dias Fernandes
 M. P. Juiz de Direito da Comarca

Funcionando no 1.º Districto deste Municipio:
Mezas electoraes e havendo unicamente 2 tab.
des e um escriptorio do Juiz de Paz; solicito-
vos que designeis as secções em que estes funci-
narios devem servir, a fim de fazer a ma-
reção de um p.^a a meza que ficará sem es-
criptorio.

Saude e Fraternidade
(assignado Urbano J. Villola)

Paes da C. M.^{al} de Muz.^{na} 10 de Feb. de 1890 -

N.º 95 -

Ao Cidadão Ant.^o Sampaio - P. Mezanio da H.^a
ção electoral do 1.º Districto deste Municipio

Communico-vos p.^a os fins convenientes q.^a de conformidade
com o Reg. electoral, vos designei p.^a mezanio da H.^a secção
toral do 1.º Districto deste Municipio, em substituição ao cidadão
Marcelino de Ol.^a Fagundes, q.^a communicou não poder aceitar
dito encargo p.^a incommodos de saude.

Pelo o vosso comparecimento, na vespada do dia da eleição
as 10 horas da manhã, á casa do cidadão Victorio de
Arbigeas, a sua J. neral Camara, a fim de ser ins-
tallada a meza electoral.

Saude e Fraternidade
(assignado Urbano J. Villola)

Reg. do Am. 29

Pase da C. M.^a de Ung. no 10 de Feb. de 1890 -
N.º 96 -

Ao Cidadão João Nóbre de Almeida
 1.º Escrivão de Orphãos

Conformando-me com a indicação feita pelo
Cidadão Dr. Juij de Perito da Comarca, em officio
de honorem, e de conformid.^e com decisão do
Ministerio do Interior, de 16 do m^o passado, vos
nomeio para transcrever as actas da 4.^a secção
electoral do 1.º Districto deste Município, as-
suir como p.^a concertar as copias das m.^{as}
actas de conformid.^e com o disposto no
Reg. electoral.

Saude e Fraternidade
(assignado Urbano Yerulila)

Pase da C. M.^a de Ung. no 11 de Feb. de 1890
N.º 97

Ao Cidadão Cap.^m Maximiano Narciso de Sousa

Para os fins convenientes e effectos legais vos com-
munico que o contracto de matadouro, assignado por vós e esta
Municipalidade, em 15 de Feb. do anno findo, achando-se ap-
provado desde 11 de Janeiro ultimo, em virtude de acta
do Ex.^{mo} Governador do Estado, mandando dar execu-
ção plena aoCodigo de Pauturas, cujo artigo 132
trata sobre os contractos de matadouro. -
Fica por esta forma feita a intimação de que fi-
za o dito contracto do matadouro.

Saude e Fraternidade
(assignado Urbano Yerulila)

Acto da Camara M.^{al} de Mang.^{uer} 14 de Feb. de 1872
N.º 98- Cidadao

Vendo esta presidencia sciencia que até ás 5
ras da Tarde do dia de hoje, não compareceu ao
sal designado p.^a funcionaria a mesa eleitoral.
H.^a Secção, o cidadão Vasco Barier de Mello nom
do presidente de dita mesa; vos nomeio, de co
midade com o art.º 15 do Regulam.^{to} eleitoral, e
presidirdes os trabalhos da referida mesa.
Substituireis aquelle cidadão, q.^o p.^o ter de
modo de comparecer, não teve lugar hoje
instruções da mencionada mesa, e
funcionará no caso de vossa residence
S. e J.

Os cidadãos Tiburcio de G. e Artigos
M. D. p.^{te} da H.^a Secção eleitoral
(assignado Urbano)

Acto da Camara Municipal de Mangayana, 16 de Feb. de 1872
N.º 99 Cidadao

Passo ás vossas mãos os mappas e respectivos pedidos de
necimento de quatro aulas publicas deste Municipio,
por seus professores foram dirigidos a esta Intendencia.
O estado em que achão estas aulas e por demais lamenta
vel, pela falta de moveis e de todo o material concern
te ao ensino, como vereis pelas inclusas copias.
Chamo vossa particular attenção para o facto de
achar-se a 1.^a aula de sexo masculino, desta cidade, sem
funcionaria desde Maio do corrente anno p.^o ter fallecido seu
feitor o cidadão Marcos Radel de Albuquerque, p.^o e j.^o providencia
Sendo e Tratando de
Os cidadãos Dr. Ernesto Alves de Oliveira
M. D. Director G.^{al} da Instrução Publica
(assinado M. D. Dr. Ernesto Alves de Oliveira)

102 de Ann 30

Caso da Camara M.^al de Ung.^{na} 4 de Set. de 1890

N.^o 100

Cidadania

Esta Intendencia, em virtude da separação da Igreja do Estado, e não tendo até esta data solicitado a consulta que vos fez em telegramma de 10 de Set. p. p. e tendo de resolver sobre algumas multas que por seus fiscaes foram impostas, delibere em sessão de hontem que por officio e com urgencia se vos pedisse solução a dita consulta que é a seguinte: = Pode-se impor multa ao commerciante que conservar aberta a porta em dia Santificado, como determina o artigo 27 doCodigo de Posturas, approvado pela lei provincial n.^o 1751 de 26 de Set. de 1888? =

Saudes e Fraternidade

to Cidadão General de Permissão Sandido Costa

Dom Governador do Estado do Rio Grande do Sul

(assignado Urbano J. Villela)

Caso da Camara M.^al de Ung.^{na} 4 de Set. de 1890

N.^o 101

Cidadania

Tendo diminuido consideravelmente o abatim.^{to} de rezes e.^a consumo publico, no matadouro desta cid.^e, e que leva-me a crer que, com prejuizo dos cofres M.^al e do Estado, se effectua clandestinamente a matança diaria de gado p.^o o menor consumo, peço-vos a coadjuvação da força policial e necessario p.^a auxiliar aos fiscaes desta Intendencia, a fiscalisação e prohibição de escandaloso contrabando do imp.^o de sangria, que seg.^{do} vehementes indícios se está dando nos suburbios desta cidade

S. e T.

to Cidadão Cap.^m M.^al Int.^o Alves Castro

M. R. Delegado de Policia

(assign. Urbano J. Villela)

Paco da Camara M^{al} de M^{na} de 1890
N.º 102 Cidadao

Para os fins convenientes e de conformidade
o que determina o Cidadao Secretario do Tute.
em circular n.º 5339 de 31 de Agosto ult.
vos remetto um exemplar do Decreto n.º
de 26 de Julho deste anno.

Saudes e Fraternid

As Cidadaos bar.^{al} Ceteras da Camara Canto
M. P. 1.º Juiz de Paz do 1.º Districto deste Municipio
(assignado Urbano J. Villa)

Outro igual mesma data n.º 103
As Cidadaos Jose Maria Bulha
2.º Juiz de Paz do 1.º Districto deste Municipio

Outro igual, m^{ma} data n.º 104
As Cidadaos Joao Fran.^{co} Soares
1.º Juiz de Paz do 2.º Dist. deste Municipio

Paes da Camara M.^a de Mung. ^{na} 7 de Feb. de 1890
N.^o 105 Ex.^{ma} Sr.^a

Tendo esta Intendencia recebido reclamações do Com.^{do} da Guarnição e da Delegacia de Polícia, sobre o mau estado em q.^{te} se acha a casa que serve de cadeia civil, nesta cidade, a qual offerece pouca segurança aos presos que alli se acham; peço V.^{Ex.^a}, como proprietario do edificio, dar as providencias necessarias, a fim de serem attendidas as reclamações d'as aquellas autoridades, com a brevidade possivel, pagando-se os reparos de que carece dito estabelecimento.

Saude e Fraternidade

V.^{Ex.^a} Sr.^a Simiana Portugal de Menezes
(assignado Urbano G. Vilela)

Paes da Camara M.^a de Mung. ^{na} 10 de Feb. de 1890
N.^o 106 Cidados

Recuso recibim.^{to} de vossa circular n.^o 3 de hontem datada pela qual me communicas que, em virtude de ordem superior, assumisteis o Com.^{do} desta Guarnição e Fronteira.

Agradeço a delicadeza aproveitada a oportunidade para vos manifestar os protestos de minha alta estima e consideração

Saude e Fraternidade

o Cidado ^{ante} Sr. Luiz Alves Leite de O.^a Salgado
Com.^{do} da Fronteira e Guarnição

(assignado Urbano G. Vilela)

Caso da Câmara M.^{al} de Mang.^{na} 15 de Set. de 1890
N.º 107 Ex.^{ma} Sr.^a

Communico a V. Ex.^a que em sessão ordinaria desta Intendencia, a 13 do corrente, foi resolvido que a novo se pedisse os reparos necessarios, segundo requeras as respectivas autoridades, no edificio que serve de cadeia civil nesta cidade, de propriedade de V. Ex.^a. — Foi deliberado tambem, que no caso de não ser attendido este pedido, fossem tomadas providencias no sentido de obter-se a tra casa em melhores condições, o que traga ao conhecimento de V. Ex.^a.

Saude e Fraternidade
A V. Ex.^{ma} Juiz de Paz Portugal de Mendes
(assignado Urbano J. N. Vilela)

Caso M.^{al} de Mang.^{na} 15 de Set. de 1890 -
N.º 108 Cidadão

Esta Intendencia com os bons desejos de prestar o seu insignificante concurso ao importante trabalho Estatístico da Republica dos Estados Unidos do Brazil, procura aproximar-se o mais possivel da verdade e exactidão para responder ao questionario que acompanhou vossa circular n.º de 7 de Maio ultimo, e nesse intuito vou apresentar-vos um pequeno trabalho, não com a exactidão precisa, mas organizado de accordo com poucos recursos de que dispõe a corporação

Saude e Fraternidade
Ao cidadão Dr. Pinheiro Jose Ribeiro
M. R. Director G.^{al} da Estatística neste Estado
(assignado Urbano J. N. Vilela)

Casa da Câmara M.^{al} de Minas na 1.^a de 8.^o de 1830.
N.^o 109 Cidadao

Em consequencia do excessivo contrabando do miopato de gado abatido, esta Intendencia em sessao ordinaria de 15 do corrente appro-
vou o Regulamento para o matadouro, que esta publicado em edital no "Guarany" de 15 do corrente; e sendo insufficiente o numero de empregados desta
dusta corporação, para a devida fiscalisação, re-
ho solicitar vosso auxilio no sentido de ser ordina-
do aos guardas da repartição de que sou Rigueiro
pe, que não consentão, que do dia 20 do corrente
em diante, carregem alguma conduzindo
carne verde ou secca passe no cordão adu-
aneiro, de fora para dentro da cidade sem
sem conductor exhibir um bilhete impresso,
expedido pelo proprietario do matadouro, Ci-
dadão Maximiano Narciso de Sousa, e com o vis-
to do respectivo fical municipal. -

A corporação que tem a honra de representar
espera em vosso zelo e patriotismo, sejam toma-
das as providencias solicitadas com o fim de im-
pedir que sejam defraudadas as vendas municipa-
es e do Estado; pelo que em nome da corporação
antecipo cordiaes agradecimentos

Com a Fraternidade

do Cidadão João Luiz Gomes de Mello

M. D. Inspector da Alfandega desta cidade
(Assignado Urbano F. Villela)

Paco da Camara M^{al} de Mung^{ua} 17 de Set^o de 1890
N^o 110 Cida da

Para satisfazer o pedido constante de vossa
circular n^o 4.589 de 25 de julho ultimo vos remetto
um quadro demonstrativo da despesa feita o
no passado com os empregados desta Inten-
dencia, na importancia de \$ 9.834⁸⁰ 90^{rs}.
Esta Intendencia nao tem empregados
apresentados.

Saudes e Fraternidade
Ao Cidadao Carlos Thompson Flores
D^{no} Superintendente dos Negocios da Intendencia
(assignado Urbano Jose Villala)

Portaria

O Cidadao Urbano Jose Villala, Presidente da
Intendencia Municipal da cidade de Munguaya

Em virtude de reclamação do Dr. Delegado de
Higiene, cumpre que o Cidadao Maximiliano Narciso
Souza, contractante do matadouro, desta cidade
conjunctamente com os Fiscaes desta corpora-
ção não consentam que no mesmo matadouro se
já abatidas vacas que estejam em estado o
gestação a mais de 3 menses, no maximo, isto por
ter opinado o mesmo Dr. Delegado de Higiene
nao ser tao prejudicial a saúde, a hygeie nesse
estado durante esse periodo, ficando expressa-
mente prohibida a matança de vacas q
nao estejam nas condições determinadas pela
Cumpra-se - Secretaria da Intendencia M^{al}
Mung^{ua} 22 de Set^o de 1890

(assignado Urbano Jose Villala)

Portaria

O cidadão Urbano José Villela, Presidente da Intendência Municipal de Unguayana.

Em virtude de deliberação da Intendência Municipal, em sessão ordinária de 22 do corrente, pela presente portaria, fica dispensado, do dia 31 do corrente em diante, do emprego de Fiscal da Marquenda do Enaraby, o cidadão Daniel Antonio da Silva, por ter a mesma Intendência supprido o referido emprego. Esta Presidência agradece ao mesmo cidadão os seus bons serviços prestados á corporação durante o tempo que tem exercido dito cargo.

Secretaria da Intendência Municipal de Unguayana, 24 de Outubro de 1890
(assignado Urbano J. Villela)

Paco da Barraca M.^a de Ung. ^{no} 25 de Set. de 1890
N.º 111 Ex.^{mo} Sr.

A Intendência Municipal desta cidade, em cumprimento ao respeitavel despacho de N. Ex.^a lançado em uma representação dos funcionarios deste fóro, em sessão ordinária de 22 do corrente resolveu informar o seguinte: — Em apesar de reconhecer ser exigida a quantia para pagamento das custas, por quanto no orçamento anterior com quantia superior não deu para pagamento de toda a despesa que corre por essa verba, entretanto em attenção á grande deminuição pela redução de impostos determinada na lei do orçamento vigente, e tendo de distri-

distribuídas as suas rendas de harmonia com as suas
despesas verificou não comportar quantia superior
à verba a que se refere a representação dos fun-
cionarios deste fôro, mandada informar por V. Ex.
como tudo se verifica do orçamento e relatório.
Esta Intendencia remetter em 2 de Maio ultimo
Entretanto V. Ex.^a resolverá como melhor en-
der. — Para os fins convenientes junto a este
citada representação por estar cumprido
despacho de V. Ex.^a

Saude e Fraternidade
Ao Ex.^{mo} General de Divisão Candido Costa
Ex.^{mo} Governador do Estado do Rio Grande do Sul
(assignado D.^o Mibicelli)

Paco da Camara M.^{al} de Aug.^{na} 27 de Set.^o de 1890
N.^o 112 Ex.^{ma} Ex.^a

Em sessão de 22 do corrente a Intendencia resol-
veu que por meio de um contracto se continua-
se alugando, por dois annos, a casa de proprie-
dade de V. Ex.^a que actualmente serve de ca-
deia, toda vez que na mesma casa possam fe-
tos, o mais breve possível, os concertos reclama-
dos, ficando V. Ex.^a sem obrigação de outra
qualquer compostura durante o dito prazo de
2 annos, salvo força maior. Aguardo a
resposta de V. Ex.^a para deliberar a respo-
ta.

Saude e Fraternidade

A Ex.^{ma} Ex.^a D.^a Simciana Portugal de Menezes
(assignado D.^o Mibicelli)

Nº 34

Paco da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 27 de 8.^{to} de 1890
Nº 113

A D.^a Jovita Maria de Campos
D. Professora da 1.^a Aula publica do sexo feminino
Communico-vos para os fins convenientes que
a h. do comute vos foi concedido dous lizes
de licença por vos requerido.

Outro sim, na mesma data foi indifferido
o vosso requerimento pedindo augmento do qua-
titativo para aluguel e acio da casa onde
funciona vossa aula.

Estas communicacoes foram feitas pelo Dr. G.
rector G.^{al} da Instrucção Publica, a esta Tu-
tendencia.

Saud e Fraternid.
(assignado Dr. Mibielli)

Paco da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 29 de 8.^{to} de 1890
Nº 114

Cidadão
Tudo sido sortiado hontem para supplente na
presente sessão do Jury, o 1.^o Fiscal desta Tu-
tendencia cidadão João Luiz da Silva, e seu
do prejudicado o serviço externo com a falta
desta empregado, solicito-vos sua dispensa
durante a presente sessão.

Antecipo meus cordiaes agradecimentos
Saud e Fratern

ao cidadão Dr. Francisco Dias Fernandes
D.^{mo} pte do Tribunal do Jury
(assignado Dr. Mibielli)

Pareo da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 1.^a de 2.^a de 1890
N.^o 115 Cidades

Atchando-me doente e por isso impedido de fa-
cionar, como Presidente da Intendencia Muni-
cipal, vos passo a mesma Presidencia.

Saude e Fraternidade
Ao Cidadão Jordão de Freitas Leão
M. P. Intendente e Presidente Substituto
(assignado Dr. Mibielli)

Pareo da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 1.^a de 2.^a de 1890
N.^o 116 - Cidades

Accuso recebimento de vossa aff.^o de 28 de
8.^o pp., pedindo uma reunião da Inten-
dencia M.^{al} p.^a uma conferencia com a
Commissão Executiva tratar de intere-
ses locais, em virtude do que vos commu-
nico que designei o dia 3.^o do corrente, ás 8
horas da tarde no Pareo Municipal, p.^a
a sessão extraordinaria pedida.

Saude e Fraternidade
Aos Dignos Membros da Comissão Executiva
(assignado Dr. Mibielli)

Aty do Am^o 35

Paes da Camara M.^{al} de Ung.^{na} 3 de Feb de 1890
N.^o 117 Ex.^{mo} Sr.^o

Estendo ficando na Secretaria desta Inten-
dencia a representacao dos funcionarios
deste foro, que devia acompanhar ao of-
ficio n.^o 114 de 25 de outubro p.p. contendo a
informacao ordenada por V.^o Ex.^o, ora remet-
to-a para os devidos effectos.

Saude e Fraternidade

ao Ex.^{mo} General de Divisao bandido basta
M. R. Governador do Estado do Rio G.^o do Sul
(assignado Dr. Mibicelli)

Paes da Camara M.^{al} de Ung.^{na} 3 de Feb de 1890
N.^o 118 Cida data

Communico-vos para os fins convenientes
q.^a a Professora da 1.^a cadeira do sexo feminino, desta cidade
D.^a Josefa M.^a de Campos, no dia 1.^o do cor.^{te} entrou no gozo
da licenca de dois meses que lhe foi concedida pelo
poder competente.

Saude e Fraternidade

ao Cidadão Felisberto Machado Leão
M. R. Administrador da Moeda de Pendas
(assignado Dr. Mibicelli)

Outro de igual teor^{na} m.^o data n.^o 119-

ao Cidadão Nuncio Jay
D. Inspector Escolar

Portaria de suspensão

O. H.º Pedro Affonso Mibelli, Presidente da Intendência
M.ª da cidade de Umuçuma

Tomando em consideração a representação que
foi feita de haver no dia 3 do corrente o Helador
do cemiterio amarrado pelas pernas o cadaver e
uma mulher indigente e arrastado até o lu-
da sepultura, com grande indignação das
soas que presenciavam tão deshumano acto
e; considerando que assim procedendo hou-
se com falta de humanidade, sentimento e
breto indispensavel na pessoa do Helador
e correio; considerando ainda que o referido
Helador como empregado da Intendencia, a-
signou uma representação contra seus actos
quando assistia - lhe o dever de acatá-los e
respeitá-los salvo si antes se exonerasse do cargo
que occupa, para com a devida independencia
tocher a marcha administrativa da Inten-
dencia, tenho resolvido, usando das attribuições
que a lei me confere, pela presente portar-
ria suspender por um mez ao dito empregado
cidadão Francisco de Paula Memma Paschoa
do exercicio de Helador e correio do Cemiterio e
ta cidade e nomeio p.º em seu impedimen-
to surrêd interinamente o cidadão Pascaes
Hypolito da Silva. Cumta-se e Cumpro-
se. —

Secretario da Intendencia M.ª
de Umuçuma 10 de Feb.º de 1890 —

(assignado O. H.º Pedro Aff.º Mibelli)

Portaria de nomeações int.

O Dr. Pedro Affonso Mibielli, Presidente da Intendência Municipal de Manguayana.

Usando das attribuições que a lei me confere pela presente portaria nomeio o cidadão Pascoal Hypolito da Silva para servir interinamente o cargo de Helador e correio do cemiterio desta cidade, durante o impedimento do Helador effectivo que se acha suspenso do exercicio.

Intime-se -

Secretaria da Intendencia M^{al} de Mung^{na} 10 de 9^{to} de 1890.

(assignado Dr. Mibielli)

Processo da Camara M^{al} de Mung^{na} 10 de 9^{to} de 1890
N^o 120 Cidadado

Não podendo funcionar como Presidente da Intendencia Municipal, por achar-me doente e completamente impossibilitado de attender ao expediente da mesma repartie. passo a referida Presidencia como meu substituto legal.

Saudes e Fraternas

As Cidadãos Jordão de Freitas Leão

M. D. Intendente M^{al} e pte Int.

(assignado Dr. Mibielli)

Paco da Camara M.^a de Uru^{na} 12 de Feb. de 1890
N.^o 121 Ex.^{mo} Sr.^o.

Passo as mãos de V.^{sa} o requerimento junto
instruido do respectivo attestado medico, pelo q.
o Porteiro e Afidido desta Intendencia pede a
licença de seis meses para tratar de sua sa.

Bom a devida venia informo a V.^{sa} q.
este empregado acha-se enfermo como consta
do attestado junto, competentemente legi-
timado

Saude e Fraternidade
Ao Ex.^{mo} Juizal de Divisão Candido Costa
D.^{no} Governador do Estado do Rio Grande do Sul
(assignado O pte Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

O Cidadão Antonio Francisco de Sousa, Presidente
da Intendencia M.^a da cidade de Uru^{na}.

Em cumprimento a presente portaria determino que o Fiscal
encarregado do matadouro, faça observar n'um estabelecimen-
to o disposto nos art.^{os} 127 e 128 do Cod. de Post., visto
dito art.^{os} estão de accordo com o Regulamento de Hygie-
ne. - Para evitar presentes e futuras duvidas e con-
abuso, fica sem effeito a portaria desta Presidencia
datada de 22 de Outubro p.p. que trata sobre abas-
tamento de vacas em estado de gestação. -
Futuramente e cumpra-se. -

Secretaria da Intendencia Municipal de Uruquana,
14 de Novembro de 1890

(assignado O pte Int.^o Ant.^o Fran.^{co} de Sousa)

Mag. Santos nº 37

Paco da Camara M.^a de Muz. na 15 de Novembro de 1890
N.º 122 Cidadaes

Tendo chegado ao meu conhecimento, por ha-
ria dado as necessarias ordens, a fim de ser
concertada a guarita da cadeia que quebra-
se em consequencia do ultimo temporal
quando me veio ás mãos vossa officio de
hontem, que por esta forma fica res-
pondido. Aproveito o ensejo para vos
apresentar os protestos de minha alta
estima e consideração.

Saudes e Fraternidade
Ao Cidadao Manuel Ant.^o Alves Castro
M. D. Delegado de Policia
(assignado O pte Sousa)

Paco da Camara M.^a de Muz. na 22 de Novembro de 1890
N.º 123 Cidadaes

Esta Presidencia tendo sciencia, que com o bo-
ravel fim de prestar um grande service á população
desta cidade, foram por vossa ordem recolhidos ao
cadre da Policia, em prisão correccional, alguns va-
gabundos, que sem occupação vagam pelas ruas,
e havendo necessidade de, por esta Municipalidade,
fazer-se alguns pequenos concertos em diversos pon-
tos da cidade, communico-vos que poderão ser
accitos esses individuos, mediante uma remun-
eração razoavel na proporção do trabalho pelos
mesmos feitos.

Saudes e Fraternidade
Ao Cidadao Cap.^m M.^a Ant.^o Alves Castro
M. D. Delegado de Policia
(assignado Ant.^o Francisco de Sousa)

Paco da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 26 de Feb. de 1890
sem n.^o Ex.^{ma} Sr.^a

Communico a V.^{Ex.^a} que designei o dia 1.^o de Dezembro p.^a
para proceder-se a exames das alumnas da aula
por V.^{Ex.^a} dirigida, ao mesmo dia do dito dia.

Aproveito a oportunidade para significar a V.^{Ex.^a}
protestos de estima e considerações.

Saude e Fraternidade
A.^{Ex.^a} Sr.^a D.^a Amalia Carolina Artiz Machado
(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Outro da m.^a data e sem n.^o ao cidadão Tiburcio de Pa
Artigas, communicando estar designado o dia 2 de Feb.^o p.^a
para os exames de sua aula e convidando-o p.^a fazer
parte da Com.^{na} examinadora

Outro da mesma data e sem n.^o ao cidadão Nemes
Jay convidando-o p.^a como Inspector Escolas assistir
aos exames dos alumnos das aulas publicas.

Outro da m.^a data e sem n.^o ao cidadão J.
Abathias Teixeira de Alm.^{da} convidando-o p.^a
fazer parte da comissao examinadora
dos alumnos das aulas publicas desta c.

Outro da m.^a data e sem n.^o ao cidadão
Jumano Feldmann convidando-o p.^a f
zer parte da comissao examinadora dos al
unos das aulas publicas desta cid.^e

Casa da Câmara Municipal de Uruguaiana 28 de Feb. de 1890
 1º. Cidadãos

Convidando-vos para formar parte da comissão examinadora, que no dia 1º de Dezembro p. v. ao meio dia, encetará os trabalhos de exames dos alumnos das aulas publicas desta cidade, começando pela aula do sexo feminino dirigida por D.ª Anna Carolina Ortiz Machado.

Contando com o vosso valioso concurso espero comparecereis no dia, hora e local acima indicados, pelo que antecipo cordiaes agradecimentos.

Saudes e Fraternidade

o Cidadão Egidio Pradell

2. Membro da Comissão examinadora

(assignado O. pte. Int.º Int.º Fran.º de Souza)

Se membro é em substituição de Jose -
 Cathias J. de Alm.º que recusou.

Casa da Câmara Municipal de Uruguaiana 28 de Feb. de 1890
 Nº 124 Cidadãos

Tendo esta Intendencia necessidade de fazer vaccinar nesta cidade, e não sendo possível por falta de vaccina; peço-vos que com a brevidade possível vos digneis remetter-nos alguns tubos capillares contendo lympho vaccinica, a fim de ser prestado esse recurso ás pessoas que d'elle carecerem.

Por tão importante serviço que prestareis á população desta cidade antecipo sinceros agradecimentos.

Saudes e Fraternidade

o Cidadão Dr. Inspector de Hygiene

Em Porto Alegre

(assignado O. pte. Int.º Souza)

Paes da Camara M.^a de Hung.^{na} 2 de 10h.^a de 1890.

N.^o 125

Cidadão

Communico-vos em resposta a vossos officio com data de hontem, que a 28 do mez passado officiei ao D.^o Inspector de Hygiene, em Porto Alegre, pedindo a vaccina para ser applicada ás pessoas não vaccinadas. Costante ao momento que haja solução deste pedido vos avisarei para prestar des vossos serviços profissionais. Atenciosas pois, as proteções de minha alta estima e considerações.

Saude e Fraternidade.

So Cidadão D.^o Fran.^{co} da Silva Moraes

D. Medico de Partido.

(assignado Ant.^o Fran.^{co} de Souza)

Portaria

O Cidadão Antonio Francisco de Souza, Presidente da Intendencia M.^a de Hung.^{na}

Em cumprimento a presente portaria o D.^o Fiscal Cidadão Salvaador Joaz. Correia de Moraes, intima ao Cidadão Hippolyto da Silva, que está exercendo até esta data o cargo interino de Helador e Correio do Cemiterio desta cidade para fazer entrega de todo o material e ferramenta pertencente ao mesmo Cemiterio, ao Helador effectivo Cidadão Fran.^{co} de Paula Thomaz Barreto, visto ter cessado o impedimento deste. Reconhece-se ao Cidadão Fiscal, que ao tomar posse o Helador effectivo, faça proceder a inventario de todo o material, ferramenta, livros e mais objectos por elle recebidos, para ser recolhido a Secretaria da Intendencia. - Cumpra-se.

Secretaria da Intendencia M.^a de Hung.^{na} 10 de 10h.^a de 1890

(assignado Ant.^o Fran.^{co} de Souza)

Paco da Camara M.^{al} de Mung. ^{na} 15 de Dezh.^o de 1890
N.^o 126 Cidadao

Tendo em assumido hoje a jurisdicção
plena de cargo de Juiz Municipal e de Dr.
phaos substituta, vos passo a Presiden-
cia da Intendencia Municipal por não
poder exercer accumulativamente os
dois cargos

Saude e Fraternidad.
Ao Cidadao Ant.^o Fran.^o de Sousa
M. D. Intendente M.^{al} e p.^{te} Int.^o
(assignado Jordao de F. Leao)

Paco da Camara M.^{al} de Mung. ^{na} 18 de 10br.^o de 1890
N.^o 127 Cidadao

Convinco em vista do pessimo estado sanitario da ci-
dade, que esta Intendencia tome todas as medidas de
em alcance, com o fim de contribuir para que ces-
sem d'uma vez as causas que originam as enfermida-
des de caracter epidemico, e tendo chegado a meu co-
hecim.^{to} q.^o o servico de enterramento no cemiterio pu-
blico não se effectua com as necessarias
precaucões que requerem as boas praticas a
conselhadas pela hygiene, Tomo a liberdade
de convidar-vos para em commissão com
o Cidadao Dr. Francisco da Silva Moraes,
visitarem o Cemiterio dicta cidade e indi-
carem a esta Intendencia quaes as medi-
das a tomar.

Contando com o vosso patriotismo e zelo
pela saude publica espero, em nome do
municipio, não deis arcos de prestar vossos

valioso concurso accettando este encargo, pelo
que antecipe emiseros agradecimentos.

Aproveito o ensejo para vos apresentar os
saúdes de minha mais alta estima e conside-
rações

Saude e Fraternidade
Ao Cidadão Dr. Erasmo Ferreira Soares

(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Outro de igual teor ^{na} data e n.^o 128
Ao Cidadão Dr. Fran.^{co} da S.^a Moraes
M. A. Medeiros de Partido

Paes da Camara M.^{al} de Murg.^{na} 19 de Nov.^o de 18
N.^o 129 Cidadão

Em virtude de circular do Governo do Estado, de 22 de
Novembro p.p. (recebida hoje) e em resposta ao voss.^o
officio com data de hontem, communico-vos q
dei as necessarias ordens a fim de que sejam fran-
queados a Commissão Benefitaria da qual sois V.
Vosso Presidente, não só a sala pedida, para os
trabalhos da mesma, mas tambem quaes-
quer esclarecimentos que esta Intendencia
e seus empregados possam prestar.

Hei grato manifestar os bons desejos que me
tro no sentido de poder ser util a Commissão
por vos presidida, a fim de que se effectue com
a maxima regularid.^e Tão importante trabalho.

Saude e Fraternidade
Ao Cidadão João Saturnino Reis
R. Subdelegado de Policia e Presidente da Commissão Benefitaria
(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Nº 130

Paco da Camara M^ul de Hung^{ua} 19 de 10h^o

Nº 130

Cidadãos

Acuso recebimento de vosso officio pelo qua
me communicaes que assumisteis no dia 1.
do corrente a jurisdicção do cargo de Juiz de
Direito desta Comarca. Me e' grato p
esta occasião significar-vos os protestos e
minha mais alta estima e consideração.

Saudes e Fraternidade

Os Cidadãos Dr. Mario Augusto Brandão de Amor
M. Riquis Juiz de Direito da Comarca
(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara Municipal de Hungu
ayana, 19 de Dezembro de 1890

Nº 131

Cidadãos

Communico-vos para os fins convenientes
que tendo fallado a 12 do mez passa
do o Dr. Delegado de Hygiene, desta cid
de Cidadãos Bezor Cunha, acha-se
este municipio com falta desta au
toridade. - Aproveito o ensejo para
vos apresentar os protestos de minha
mais alta estima e consideração

Saudes e Fraternidade

Os Cidadãos Dr. Inspector de Hygiene Public
em Porto Alegre

(assignado Int.^o Francisco de Sousa)

Paeo da Camara M.^{al} de Aug.^{na} 20 de Set.^{br} de 1893

Em consequencia de grassar o Typhus e outras febres nesta cidade e suburbios e ser isso attribuido a emanacoes do cemiterio em virtude de não se ter observado o respectivo Regulamento, e quanto a profundidade das pulturas feitas e em relação ao tapum de catacumbas. E sendo necessario, na presente estacao, tomar medidas extraordinarias, a fim de que a febre Typhica da qual em poucos dias tem havido varios casos fataes, não tome maiores proporções; resolvi, pela presente portaria, mead em commissão, enquanto durar a epidemia e for necessario, o 2.^o Fiscal desta Tercidencia, Cidadão Salvador Joaquim Correa de Moraes, para fiscalisar e fazer observar com toda severidade o Regulamento do Cemiterio, não consentindo que se effectue sepultamento de cadaver algum sem sua presenca para verificar se o sepultamento tem a profundidade legal e o mais que for necessario, lançando immediatamente uma nota no respectivo attestado na qual declarará se o cadaver foi sepultado com sua presenca e se foi preenchido o disposto no citado Regulamento. Por este trabalho, que recomendo o maximo zelo, perceberá o dito Fiscal os rendos do Cemiterio a gratificação mensal de quarenta mil reis e terá toda responsabilidade assignada Int.^o Fran.^{co} de Souza

Portaria

Paco da Camara M.^{al} de Hmg.^{na} 20 de 10h.^l de 1890

Constando a esta Presidencia que nao se da a profundidade necessaria ás sepulturas no cemiterio desta cidade e o taparure das cata-
cumbas nao é feito convenientemente, e gra-
sando enfermidades de caracter epidemico;
pela presente portaria recomendo ao Cida-
dao Helador do Cemiterio o maior esculpulo
no cumprimento do disposto no Regulamento
do Cemiterio. Recomendo mais ao Cidadao
Helador o cumprimento com exactidao das in-
dicacoes e ordens dadas pelo h.^o Fiscal Cidadao
Salvador Joaquin Correia de Moraes, visto a-
char este empregado com attribuiçoes espe-
ciaes como medida extraordinaria. - Cumpra-se
(assignado Int.^o Fran.^{co} de Souza)

Paco da Camara M^{al} de M^{un}. 22 de Set. de 1890
N^o 132 Ex^{mo} Sr^t

Cumprindo o determinado por V^{ra} Ex^a em a
cio n^o 334 de 21 de outubro ultimo, tenho a hon
ra de juntar a este o orçamento da receita e
despesa desta Municipalidade, para o pro
ximo exercicio de 1891. - Outro sim ex.
Intendencia pede a V^{ra} Ex^a a decretação e
impostos, para este municipio, constan
tes do incluso projecto, visto serem
quitação e estarem de accordo com
interesses do mesmo municipio. -

Com a devida venia, pondero a V^{ra} Ex^a
tendo de effectuar-se a arrecadação de
impostos no primeiro trimestre do proximo
exercicio, e arguinte, se V^{ra} Ex^a julgar con
veniente, a decretação do orçamento de
receita e despesa e impostos respec
tos.

Sau de e Fratern
Ao Ex^{mo} General de Divisão Candido Costa
Governador do Estado do Rio Gra
del do Sul

(assignado Ant^o Fr^{co} de Souza)

Portaria de exoneração

Caso da Câmara Municipal de Ung. na 24 de 10h.º de 189.

Pela presente portaria fica exoneração a seu
lido o cidadão Francisco de Paula Memma Basto,
dos cargos de Helador e boreiro do Cemiterio
desta cidade, devendo entregar por inventario
ao cidadão Pascazio Hippolito da Silva, que n
ta data nomeio para substituil-o, todos o m
terial pertencente ao Cemiterio. - Em Time-
(assignado Aut.º Fran.º de Sousa)

Portaria de nomeação

Caso da Câmara M.ª de Ung. na 24 de 10h.º de 189.

Mando das attribuições que a lei me conf
re, pela presente portaria, nomeio para
vir effectivamente os cargos de Helador
e boreiro do Cemiterio desta cidade o Cida
dão Pascazio Hippolito da Silva, que co
a presente prestará juramento, para ex
cer os referidos cargos. - Ficando cit
nomeação suprita a approvação da
tendência em sessão. Em Time-se

(assignado Aut.º Fran.º de Sousa)

Paco da Camara M.^{al} de Muz. ^{no} 44 de 10 de 1890

Portaria

Considerando que o § 3.^o do art. 3.^o do Regulamento do Matadouro impõe uma pesada obrigação as pessoas que não sendo açougueiros ou açouqueadores, moram na zona comprehendida entre os limites do terreno da cidade e os campos, e considerando mais, que as vezes as tridas para consumo particular não estão sujeitas a imposto municipal ou onus algum no matadouro; resolvi pela presente portaria autorisar os habitantes da referida zona, com exclusão dos açougueiros e açouqueadores, a abaterem em suas proprias casas as vezes necessarias para consumo particular; com a indispensavel obrigação de avisar a um dos fiscaes da Intendencia, na vespera, a fim de se poder verificar. O particular que sem fazer aviso ao fiscal um dia antes, abater rez para consumo de sua casa, fica sujeito a multa de 30.000 reis estabelecida no citado § 3.^o do art. 3.^o do Regulamento do Matadouro. - Intime-se e cumpra-se.

(assignado O. M.^{te} Fr.^{co} de Sousa)

Aty. do Am. L 43

Paco da Camara M.^a de Murguayana 26 de Set.^o de 1890
N.^o 133 Cidadaes

Esta Intendencia tendo necessidade de fazer aug-
mentar o cemiterio publico desta cidade, medida
aconselhada a bem da saude publica, em nome
da mesma corporação venho convidar-vos, para
no domingo 28 do corrente as 3 horas da tarde, a
companhados da respectiva commissão, que se
reunirá no novo edificio Municipal, haueardes
a haueão os terrenos que se destinam ao novo cemite-
rio e que é ligado ao antigo. -

Confianças em vosso patriotismo e interesse
pelo bem do municipio espero não deixareis de
aceitar este convite prestando assim valiosos
servicos á localidade, pelo que anticipo sinceros
agradecimentos. - Aproveito a opportu-
nidade para vos significar os protestos
de minha mais alta estima e considera-
ção. - Saude e Fraternidade.

do Cidadaes Jose Maria Pancaro
M. A. Capellas Tenente do 6.^o Reg.^o de Infantaria.
(Assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^a de Murguayana 26 de Dezembro de 1890
N.^o 134 Cidadaes

Esta Presidencia tomando na devida consi-
deração as prudentes e sabias medidas por
vos indicadas em officio de 22 do corrente com re-
ferencia a má administração e pessimas con-
dições do cemiterio desta cidade, trata de as-
por em execução de accordo com os recursos
de que pode dispor a Municipalidade.

Neste sentido deu as providencias necessarias para
que no dia 28 do corrente seja lançada a bença
em uma area de terreno, que sera separada
do que a Intendencia, para esse fim, possui
ligado ao antigo cemiterio, a fim de que a
dia 29 em diante sejam todos os sepultamentos
de cora rasa effectuados no novo cemiterio
dando-se ás sepulturas a profundidade aconselhada.

Esta Presidencia cumprindo um agradavel
dever e pendorada pela actividade, zelo e recti-
tudo no desempenho da Commissão que vos se
cabeu, por officio de 18 deste, com referencia
publicações sobre o cemiterio e epidemias que a-
menaçam a população desta cidade, não
deixará de vos consignar um voto de lou-
por tão relevante serviços prestados ao munic-
pio, aconselhando prudentes medidas no sen-
tido de se garantir a saúde publica.

Aceitai pois, os votos de sympathia alta e
sideração e estimão.

Saude e Fraternidade

As Cidades Dr. Francisco da Silva Moraes
M. D. Medeiros de Castro

(assignado O. pte. Ant. Fran. de Souza)

Paes da Camara M^{al} de Muz^{na} 29 de set^o de 1890
N^o 135 Cidades

Tenho a honra de accusar recebimento de vossa officio de 24 do corrente, pelo qual me communicas que em virtude de nomeações interinas assumistis o exercicio do cargo de Promotor Publico desta Comarca.

Agradecendo a delicada e tenho a satisfação de por a vossa disposição o auxilio que esta Intendencia depende para o bom desempenho do servico da justiça e manutenção da ordem publica, e particularmente vos significo os protestos de minha alta estima e considerações

Saude e Fraternidade
to Cidadão Dr. Hermanno Patricio de Albuquerque
M. P. Promotor Publico da Comarca
(assignado O pte Int^o Fran^{co} de Sousa)

Paes da Camara M^{al} de Muz^{na} 30 de set^o de 1890
N^o 136 Cidades

Recebo recebimento de voss aff^o de hontem datado, communicando-me que em virtude de nomeações assumistis a jurisdicção do cargo de Juiz de Direito desta Comarca. - Agradecendo a delicada me é grato significar-vos os protestos de minha mais alta estima e considerações.

Saude e Fraternidade
to Cidadão Dr. Meibinades Barabanti de Albuquerque
M. P. Juiz de Direito da Comarca
(assignado O pte Int^o Fran^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^a de M.^a 30 de Set.^o de 1890
N.^o 137 Ema S.^a

Tendo a Intendencia mudado-se para
novo edificio Municipal e achando-se portan-
to desocupada a casa de N.^o Ex.^a, em que fun-
cionava a Municipalidade, o respectivo
Procurador Cidadão Jose Pereira da Rosa
lhe fará entrega das chaves de dita
casa. - Pelo longo tempo que esteve
a mesma ao serviço da Municipalidade
e em nome desta envio a N.^o Ex.^a sinceros
agradecimentos.

Saudes e Fraternidade
A Ema S.^a D.^a Anna Leopoldina Falcão
(assignado O^{te} Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^a de M.^a 30 de Set.^o de 1890
N.^o 138 Cidadão

Comunicação - vos para os fins convien-
tes q.^o tendo a Intendencia Municipal mudado-se
para o novo edificio, situado a Praça da Bandeira
desta cidade, no mesmo existe uma sala na nossa
disposição para as audiencias e mais trabalhos
da justica. - Aproveito o ensejo para vos
significar os protestos de alta estima e consideração.

Saudes e Fraternidade
Ao Cidadão Dr. Meibundes Baral.^{te} de Ilhugueras
M. P. Juiz de Direito da Camara
(assignado O^{te} Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Outro de igual teor ^{ma} data e n.^o 139
Ao Dr. Mario A. B. de Amorim
P. Juiz Municipal.

My to Am 3

Paco da Camara M.^{al} de M.^{na} 30 de set.^o de 1891
N.º 140 Cidadao

Recebo recibo de vossa officio de hontem datado sob n.º 173 pelo qual me communicas que em virtude de ordem superior assumis o Com.^{do} do 6.º B.^m de Infantaria.

Agradecendo a delicadeza tenho a satisf.^{ção} e significar-vos os protestos de minha alta estima e consideração.

Saudes e Frater

Al Cidadao Major Donaciano d'Almeida Pantof.
M. D. Cam.^{da} do 6.º B.^m d'Infantaria
(assignado O P.^{te} Int.^{do} Franc.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^{al} de M.^{na} 2 de Jan.^o de 1891
N.º 141 Cidadao

Com satisfação tenho a honra de responder vossa circular com data de hontem, communicando-me que vos achaes no exercicio interino do cargo de Inspector d'Alfandega desta cidade.

Esta presidencia agradecendo a delicadeza e contando com vossa valiosa cooperação, com meu prazer assegura-vos a maior sollicitude no cumprimento de vossas ordens, quer referentes aos publicos servicos, quer aos vossos particulares curiando-vos os protestos de particular sympathia, alta estima e consideração.

Saudes e Fraternidade

Al Cidadao Luiz de Franca Almeida e Sa
M. D. Inspector d'Alfandega desta cidade
(assignado O P.^{te} Int.^{do} Franc.^{co} de Sousa)

Paes da Camara M.^a de Ung.^{na} 2 de Jan.^o de 1890

Portaria

Usando das attribuições que a lei me confere pela presente portaria nomeio interinamente para servente da Intendencia Municipal, desta cidade o cidadão Alfredo Pompeio Luzar Burlamaque. Fica esta nomeação sujeita a approvação da Intendencia Municipal. Intime - se -

(assignado O pte Int.^o Fran.^{co} de Souza)

Foi intimada hoje e entrou em
exercício - Jan.^o 2 de 1890 -

S. Robally

Paes da Camara M.^a de Ung.^{na} 2 de Jan.^o de 1890

Portaria

Pela presente portaria fica exonera-
do, a seu pedido, do cargo de Professor
da Escola Municipal o cidadão
Symrio da Costa Leite.
(assignado O pte Int.^o Fran.^{co} de Souza)

Paco da Camara M.^{al} de Mag.^{na} 2 de Jan.^o de 1891

Portaria

Mando das attribuições que a lei me confere pela presente portaria nomeio para servir effectivamente o cargo de Professor da Escola Municipal desta Cidade, o cidadão Manoel da Costa Leite, que com a presente prestará juramento. Fica esta nomeação dependente da approvação da Intendencia. Cumta-se

(assignado O P.^{te} Sub.^o Fran.^{co} de Sousa)

Fei intimada na mesma data. —

S. Robalo

Paco da Camara M.^{al} de Mag.^{na} 5 de Jan.^o de 1891 -
N.^o 142

To Sr.^{ma} H. General de Divisão Candido Costa
M.^o Governador do Estado

Rechando-se impedidos, uns por enfermidade outros por ausência, os H.^{os} Juizes de Paz do 1.^o Districto deste municipio e tambem os H.^{os} 2.^o e 3.^o immediatos em votos ao H.^o Juiz de Paz, e havendo grande necessidade dessa autoridade nesta cidade, e da Intendencia, guiada pela doutrina do Artigo do Ministerio da Justica de 1.^o de julho de 1890; no dia 3 do corrente, deu o seu juramento e deu posse do cargo de Juiz de Paz, ao H.^o immediato em votos do H.^o Juiz de Paz, cidadão Euterio Theodoro Lopes, para cujo acto peço a V.^{sa} E.^{ta} approvação.

Paz e Fraternidade

(assignado O P.^{te} Sub.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara Pb.^{al} de Mg.^{na} 5 de Jan.^o de 189.
N^o 143

Mo Ex.^{mo} General Felixardo Ant.^o Calral
Mo. A. Com.^{te} da Guarnição e Fronteira

Com satisfação tenho a honra de responder
vossa circular de 3 do cor.^{te} em que me communicaes
ter assumido o Com.^{do} desta Guarnição e Fronteira,
em virtude de ordem superior. Esta pres-
idência agradecendo a delicadeza e conta-
do com vosso valioso apoio, com sumo prazer
asseguravos a maior sollicitude no cam-
pimento de vossas ordens, que com referencia
ao serviço publico, como ao vosso particu-
larizando-vos por esta occasião os protestos
de sympathia, alta estima e considerações
Pande e Fraternidade
(assignado O pte Ant.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara Pb.^{al} de Mg.^{na} 15 de Jan.^o de 189.

Portaria de exoneração

Pela presente portaria fica exoneração do cargo
de Agente de Cobranças do Municipio, o Cida-
dão Adriano Paulo de Oliveira.
(assignado O pte Ant.^o Fran.^{co} de Sousa)

M. de A. 47

Pelo da Câmara M.^{al} de Muguayana 15 de Jan-
eiro de 1891

Portaria de nomeação

Mando das attribuições que a lei me confe-
re, pela presente portaria, nomeio para servir
effectivamente o cargo de Agente de Cobranças
dos impostos municipaes, na campanha, o bi-
dadado Leão Serapio Beheregaray, que com a pre-
sente prestará juramento para exercer o re-
ferido cargo, devendo apresentar fiador, que no
prazo de trinta dias hypothegue bens im-
moveis sufficientes para garantia de sua
fiança; ficando esta nomeação sujeita a
approvação da Intendencia, em sessão.

Continue-se

(assignado Opt. Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Pelo da Câmara Municipal de Muguayana,
31 de Janeiro de 1891-

Portaria de exoneração

Pela presente portaria fica exoneração, a seu pe-
lido, dos cargos de Helador e Correo do Camite-
rio desta Cidade, o biadado Pascasio Hypp-
lito da Silva.

(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara Municipal de Mucuna-
na. 31 de Janeiro de 1891.

Portaria de nomeação

Mando das attribuições que a lei me con-
fere, pela presente portaria, nomeio para ser-
vir os cargos de Melador e Coreiro do Cemitario
dista cidade o Cidadão Manoel Bento Rodriguez
que com a presente prestará juramento, para
entrar no exercicio dos referidos cargos. - Fica
do esta nomeação sujeita a approvação da In-
tendencia em sessão.

(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara Mb.^{al} de Muc.^{na} 31 de
Janeiro de 1891 -
N.^o 144

Cidadão

No dia 15 do corrente foram recebidos
por esta Intendencia os sete (7) caixões
contendo fornecimento para as aulas pu-
blicas deste municipio, cuja remessa foi
communicada por meio officio de 19 de
Novembro ultimo. - Não tendo acompa-
nhado a carta de remessa, relação do con-
tudo de ditos caixões, sou foydo entregá-
los respectivos professores

Saude e Fraternidade

Ao Cidadão Dr. João Abbot

M. D. Director Geral da Instrucção Publica

(assignado O p.^{te} Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Acto da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 4 de Fevereiro de 1891

Portaria de licença

Pela presente portaria concedo quatro meses de licença, para tratar de sua saúde, conforme solicitação, do Porteiro e Aferrador desta Intendencia Cidadao Jose Vicente de Oliveira, com duas terças partes dos respectivos ordenados.

(assignado O pte Fran.^{co} Ant.^o de Sousa)

Entrou no gozo da licença, na data supra
para os fins convenientes faço esta nota.

O Secret.^o - J. Robalo

Acto da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 4 de Fevereiro de 1891

Portaria de nomeação interina

Usando das attribuições que a lei me confere, pela presente portaria, nomeio para servir interinamente os cargos de Porteiro e Aferrador da Intendencia Municipal o Cidadao Leão Affonso Paillot, durante a licença solicitada pelo Cidadao Jose Vicente de Oliveira, percebendo o dito empregado interino uma terça parte dos respectivos ordenados.

(assignado O pte Ant.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 7 de Fev.^o de 1891

N.º 145

Cidade de

Com satisfação tenho a honra de responder vosso offício com data de hontem, communicando-me que vós achais no exercicio do cargo de Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Guarahy a Itaghy. Esta presidencia agradecendo a delicadeza com summo prazer assegura-vos a maior sollicitude no cumprimento de vossas ordens, quer referentes ao publico serviço quer ao vosso particular, e vos envia os protestos de particular sympathia, alta estima e considerações.

Saudes e Fraternidade

So Cap.^m R. Fernando Setembrino de Barros

M. A. Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Guarahy a Itaghy
(assignado O. Pte Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^{al} de Muz.^{na} 7 de Fev.^o de 1891

N.º 146

Cidade de

Com satisfação tenho a honra de responder vosso offício com data de hontem, communicando-me que vós achais no exercicio do cargo de Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Guarahy a Itaghy. Esta presidencia ^(contando com vossa valiosa cooperação) agradecendo a delicadeza com summo prazer assegura-vos a maior sollicitude no cumprimento de vossas ordens, quer referentes ao serviço publico quer ao vosso particular, e vos envia os protestos de particular sympathia alta estima e considerações.

Saudes e Fraternidade

So bidado R. Carlos Augusto do R.^o Quarto

M. A. Reliquado del Hygiene

(assignado O. Pte Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^al de Mng.^a na 7 de Fevereiro de 1891

Portaria de nomeação

Usando das attribuições que a lei me confere e em virtude do diminuto numero de fideias e abundancia de serviços para estes empregados, visto achar-se um d'elles constantemente attendendo o serviço do cemitério, pela presente portaria nomeio para esse fideal, enquanto for necessario, o cidadão Edmundo Francisco Ferreira, que receberá a gratificação de cincoenta mil reis paga pela verba eventuales, em consequencia de não se haver pedido no arcamamento a creação deste emprego. O empregado presta juramento a fim de entrar em exercicio, ficando esta nomeação sujeita a approvação da Intendencia.

(assignado Ant.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^al de Mng.^a na 16 de Fev.^l de 1891
N.^o 147

Cidadão

Os communico para os devidos fins que por officio de do cor.^o o Cidadão Dr. Director J.^{al} da Instrução Publica communicou a esta Intendencia que em data de my. passadas estes declarados effectivos no magisterio por aproveitados disposto no art.^o 4.^o da lei n. 1899 de 31 de Julho de 1889.

V. e F.

o Cidadão Tiburcio de Jesus Artigas

Dr. Professor da 2.^a cadeira do curso m. desta cid.^e

(assignado Ant.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paes da Camara M.^{al} de M.^{na} 16 de Fev.^o de 1891
N.º 148 Cidadao

Endo o Cidadao Dr. Director Geral da Instrucção Publica communicando a esta Intendencia, por officio de 3 do corrente, a vossa nomeação para o cargo de Inspector Escolar do districto desta cidade, disse-vos da sciencia e vos remetto a respectiva portaria de nomeação, que acompanhou a citada officio. - Com a escolha do Governo, nomeando-vos para este cargo, estou certo muito lucrará a juventude carreadora de instrucção neste municipio. - Aproveito o ensejo p.^o significar os votos de minha alta estima e consideração.

S. e V.

As Cidadaos Dr. Fernando Setembrino de Carr.
M. Dr. Inspector Escolar
(assignado Aut.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paes da Camara M.^{al} de M.^{na} 19 de ~~Febr.~~ Fevereiro de 1891
N.º 149 Cidadao

Em resposta a vossa carta de 19 de Janeiro p.p., communico-vos que a 15 do dito mey esta Intendencia recebeu os sete (7) cahoes contendo fornecimento para as aulas publicas deste municipio, o que foi communicado á Directoria Geral da Instrucção Publica, em off.^o n.º 144 de 31 do mesmo mey. Devido á falta de notas do contendo de ditos cahoes, esta Presidencia deixou de vos accusar recebimento, e que agora e faz, visto não terem taes notas.

Saudes e Fraternidade

As Cidadaos Rodolpho Jose Machado
R. Fornecedor das Aulas Publicas

(assignado O P.^{te} Aut.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^{al} de Ung.^{na} 28 de Fevereiro de 1891

Portaria de nomeação

Usando das attribuições que a lei me confere e em virtude da falta de um Fiscal que attenda a arrecadação e povoados da Barra de Guaraby, pela presente portaria nomeo o cidadão Daniel Antonio da Silva, para servir no logar de Fiscal da Barra de Guaraby, com a gratificação de cinquenta mil reis que será paga pela verba orçamentaria, em consequencia de não haver verba para este emprego, no orçamento vigente. O empregado preste juramento a fim de entrar em exercício, ficando esta nomeação sujeita a approvação da Intendencia.

(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M.^{al} de Ung.^{na} 28 de Fev.^o de 1891

Portaria de exoneração

Pela presente portaria fica exonerado a seu pedido, dos cargos de Velador e Careiro do Cemiterio desta cidade, o cidadão Manoel Bento Rodrigues.

(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paes da Camara M.^al de Ung. ^{no} 28 de Fev.^o de 1891

Portaria de nomeações

Usando das attribuições que a lei me confere, pela presente, nomeio para servir os cargos de zelador e bovinos do Cemiterio desta cidade o Cidadão Francisco de Paula Muniz Barreto, que com a presente presta juramento, para entrar no exercicio dos referidos cargos ficando esta nomeação sujeita a approvação da Intendencia.

(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paes da Camara M.^al de Ung. ^{no} 2 de M.^o de 1891

Portaria de exonerações

Pela presente portaria fica exonerado a seu pedido, do cargo de servente da Intendencia Municipal o Cidadão Alfredo Pompeu Bezad Burlanqui. —

(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

112211m 31

Paco da Camara M^{al} de Uru^{na} 2 de Março de 1891

Portaria de nomeação

Usando das attribuições que a lei me confere, pela presente portaria, nomeio para effectivamente servir no logar de Lavrente da Intendencia Municipal desta cidade o Cidadão João Candido Carrier, que com esta portaria fará juramento, ficando a presente nomeação sujeita a approvação da Intendencia.
(assignado Int.^o Fran.^{co} de Sousa)

Paco da Camara M^{al} de Uru^{na} 5 de M^o de 1891
N^o 150 Cidadão

Tendo o construtor do Paco Municipal communicado-me haver concluido a alludida construcção e pedido-me ao m^o Tempo a nomeação de uma commissão para dar parecer sobre a referida construcção, a fim de ser recebido o edificio; resolvi convidar-vos para em commissão com o Cidadão Dr. Alvaro Crespo de Oliveira, examinar dito edificio e de accordo com as duas plantas e escriptura de contracto, que na secretaria da Intendencia ficam a disposição da Commissão, dar parecer sobre o conjuncto do referido edificio, com a brevidade possivel. - Em nome da Intendencia Municipal anticipo os mais sinceros agradecimentos á Ill^{ma} Trada Commissão que estou certo não deixará de accitar este

oneroso encargo, prestando assim rele-
vante serviço a este município que tam-
bem lhe será grato.

Saude e Fraternidade
Ao Cidadão Dr. Fernando Setembrino de Carr.
Ab. P. Engenheiro da E. de F. Brazil Great Southern
(Assignado Int.^o Fran. de Sousa)

Outro de igual theor mesma data e n.^o 151
Ao Cidadão Dr. Manoel Crespo d'Al.
Ab. Eng.^o da E. de F. de Porto Alegre a Muz.^{na}

Pelo da Câmara Ab.^{al} de Muz.^{na} 9 de Ab.^o de 1891
N.^o 152

Cidadãos

Communico-vos que em data de 7 do corrente o Ex.^{mo}
Governador deste Estado vos nomeou membros desta
Intendencia, pelo que convido-vos a comparecer
des hoje ás 2 horas da tarde no edificio Municipal
a fim de prestardes juramento para entrar no
exercicio do referido cargo.

Apresento e enciso para vos significar os protestos
de minha alta estima e consideração

Saude e Fraternidade

Ao Cidadão José Nomes Maciel de Al.^a

Ab. P. Intendente Ab.^{al}

Outro de igual theor e mesma data n.^o 153 -

Ao Cidadão Major Juvenio José Fraga

Ab. P. Intendente Ab.^{al}

Paco da Camara M.^a de Ung.^{no} 9 de Maes de 1891
N.^o 154 Cidado

Conformando-me com o parecer da comissao de Engenheiros nomeada para examinar detidamente o edificio Municipal, que em vossa officio de 2 do corrente me communicas estar concluido; vos declaro para os fins convenientes que nesta data fica recebido dito edificio e por conta da Municipalidade. —
Saude e Fraternidade

do Cidado Antonio Pargas.

P. Constructor do Paco M.^a

(assignado Ant.^o Fran.^o de Sousa)

Paco da Camara M.^a de Ung.^{no} 9 de M.^o de 1891
N.^o 155 Ex.^{mo} Sr.

Communico a V.^{Ex.^a} que nesta data prestaram juramento e entraram em exercicio dos cargos de Intendentes Municipaes os cidadaes Jose Nunes Maciel de Oliveira e Aba-jor Jurencio Jose Fraga, nomeados por telegramma de V.^{Ex.^a} de 7 do corrente.

Saude e Fraternidade

do Ex.^{mo} J.^o de Divisao Candido Costa

do P. Governador do Estado

(assignado Ant.^o Fran.^o de Sousa)

Pago da Câmara Ab. al de Mug.^{no} 12 de Março de 1897
Circular Vidadato

Tenho a honra de communicar-vos que em virtude de eleição desta Corporação assumi hontem a Presidencia da Intendencia Municipal desta cidade. — Para o bom desempenho deste cargo conto com vossos valiosos apoios e cooperações, offerecendo-vos ao mesmo tempo lealdade e franca coadjuvação, no que possa depender desta Presidencia, quer referente ao serviço publico quer ao vosso particular.

Saude e Fraternidade

Ato da Cidadão Juvenal Felizardo Ant.^o Cabral
 M. D. Com. ^{de} Fronteira e Guarnição
 (assignado o pte. por Nuno Manoel d'Almeida)

Outra sociedade brevemente Baptista de Carr.^o
M. G. Inspector d'Alfande desta cidade

Carta ao Cidadão Felisberto Machado Leão
M. P. Administrador da Agua de Bendas

Outra do Cidadao Alferes Jeronimo Bray Ribeiro
M. D. Delegado de Policia do Termo

Outra ao Cidadão Dr. Mehiades Carvalhanti de Albuquerque
 Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca

Carta do Cidadao Dr. Mario Augusto Brandão de Amorim
 Ab. D. Luiz Municipal e de Ophiratos

Pago da Câmara M.^a de Mung.^{ma} 14 de Março de 1891
N.º 156 Cidades

Comunicamos-vos para os fins convenientes que em data de hontem concebly a Proffessor D.^a Amalia Carolina Ortiz Machado, oito dias de licença para tratar de sua saúde, conforme requerer, devendo entrar no gozo de dita licença hoje.

Saudes e Fraternidade de
As Cidades D.^a Fernando Simões de Barros
M. D. Inspector Escolas
(assignado o pte J. M. Maciel d. O.º)

Outro de igual teor as Cidades Felisberto Machado Leão - Administrador da Mesa de Rendas - sob n.º 157 -

Pago da Câmara M.^a de Mung.^{ma} 16 de M.^o de 1891
N.º 158

As Cidades D.^a Presidente do Tribunal do Jury

Tendo esta Intendencia empregado no serviço do lançamento de impostos, o Cidades José Pereira da Rosa, seu Procurador, vos peço que o dispenséis das sessões do Jury.

Saudes e Fraternidade
(assignado o pte J. M. Maciel d. O.º)

Paco da Camara M.^a de Urug.^{na} 16 de Março de 1891
N.º 159

Cidadão

Findo sido hontem multado pelo Fiscal Edmundo Francisco Ferreira, em multa mil reis o Anselmo, cada da 1.ª Companhia do 8.º B.^m de Infantaria, e Manoel Antonio de Oliveira, por ter abatido 6 rezes, no terreno da casa n.º 11 da rua Monte Caseros, desta cidade, infringindo assim as disposições do art.º 3.º § 3.º do Regulamento do Matadouro, e peço as providencias necessarias a fim de que torne-se effectiva dita multa.

Quanto a outras faltas do referido Anselmo, da que possam prejudicar a disciplina militar tem esta Intendencia certeza que são a saberem punir

Saudes e Fraternidade

do Cidadão General Felizardo Ant.º Cabral

M. P. Com.^{te} da Fronteira e Guarnições

(assignado O pte Maciel)

Paco da Camara M.^a de Urug.^{na} 19 de Março de 1891
N.º 160

do Cidadão Afonso Quommo Braz Ribeiro

M. P. Delegado de Policia

Passo ás vossas mãos a copia do contracto que esta Intendencia fez com o cidadão João da Costa Lima para a iluminação desta cidade, chamando para elle vossa attenção, pois que sem ella pode ser illudido dito contracto e os cofres do Estado prejudicados.

Saudes e Fraternidade

(assignado O pte J. N. Maciel d.º 1.º)

Paco da Camara M.^{al} de Mung. no 19 de Março de 1891
N.º 161

Ao cidadão Felisberto Machado de Sá

M. D. Administrador da M^{ga} de Rendas do Est^{do}

Passo as vossas mãos a copia do contracto que
esta Intendencia fez com o cidadão João da Costa
D. ^{p.^a illuminações publicas ag^{da} m^{da} c^{da}}
para, chamando para o dito contracto vossa at-
tenção.

Com a Fraternidade de
(assignado O p^{te} N. M. de O.^o)

Paco da Camara M.^{al} de Mung. no 20 de Março de 1891
N.º 162

Ao cidadão D. Jovito Maria de Campos

M. D. Professor Normalista

Communico-vos que pelo cidadão Director Geral da Ins-
trução Publica me foi sciificando vos ter remo-
vido, em data de 9 do corrente, da cadeira do sexo fe-
minino desta eida para a m^{ga} da Cruz Alta,
marcando-vos o prazo de 30 dias a contar da in-
timação que vos for feita, e que é a presente,
para effectuardes a remoção e assumirdes o exercicio
da ^{nova} cadeira.

Com a Fraternidade de
(assignado O p^{te} N. M. de Oliveira)

Paco da Camara M.^{al} de Uruguayana 20 de M.^o de 1891
N.^o 163-

As Cidades R.^{as} Fernando Petumbins de Carr.^o

M. D. Inspector Escolar deste districto

Communico-vos para os fins convenientes que nesta da
intimui por officio a Professora D.^a Jovita Maria de
Campos, para no prazo de 30 dias effectuar sua re
mocaõ da aula do sexo feminino desta cidade
para a mixta da Cruz Alta, conforme me foi
communicado e recommendado pelo Cidadaõ Au
tor Jural da Instrucção Publica em officio n.^o 67,
de 1.^o do corrente.

Saude e Fraternidade
(assignado O. pte J. N. Maciel de Oliveira)

Outro igual }
na data n.^o 164 } As Cidades Filiberto Machado Leão
M. D. Administrador da M.^o de P.^o

Paco da Camara M.^{al} de Uru^{na} 23 de 1891

N.^o 165

As Cidades R.^{as} Governador do Estado

Tenho a honra de passar as vossas mãos o requeri
mento junto, da Professora D.^a Jovita Maria de Ca
pos, acompanhado de um attestado medico; ass
como copia do officio que a mesma Professora
dirigiu-me remettendo os papeis acima men
cionados.

Saude e Fraternidade
(assignado o pte J. N. Maciel de Oliveira)

Paco da Camara Municipal de Ung. 23 de Mb.º de 1891
Nº 166

As Cidades Dr. Governador do Estado

Esta Intendencia em virtude de afluencia de ser-
vico resolveu nomear mais dous fiscaes com ordena-
dos de cincoenta mil reis cada um, sendo um
para a carregada da Barra de Imarahy, em quanto
durar a safra; para cujo acto pede vossa appro-
vacao; effectuando-se o pagamento de ditos or-
denados pelo cofre municipal e verba que de-
terminardes.

Saude e Fraternidade
(assignado O pte J.º H.º Baciel de Ol.º)

Paco da Camara Mb.º de Ung. 24 de Mb.º de 1891

Nº 167

As Cidades Luiz de Franca Alm.º e Sr.
Mb.º P.º Inspector da Alfandega

Em virtude da falta de segurança na casa onde
funcionava a Municipalidade foi recolhido ao cofre
a Alfandega desta cidade, mas tendo hoje esta
corporacao um edificio que offerece mais seguran-
ça vos peço concessão para retirar-o desta re-
particao a cuja guarda estive confiado; o que ag-
radeço

Aproveito o ensejo p.º vos significar os prote-
tos da mais alta e estimada e consideracao.

Saude e Fraternidade
(assignado O pte J.º H.º Baciel de Ol.º)

Paco da Camara Municipal de Ung. 23 de Mb.º de 1891
Nº 166

As Cidades Dr. Governador do Estado

Esta Intendencia em virtude de afluencia de ser-
vico resolveu nomear mais dous fiscaes com ordena-
dos de cincoenta mil reis cada um, sendo um
para a carregada da Barra de Imarahy, em quanto
durar a safra; para cujo acto pede vossa appro-
vacao; effectuando-se o pagamento de ditos or-
denados pelo cofre municipal e verba que de-
terminardes.

Saude e Fraternidade
(assignado O pte J.º H.º Baciel de Ol.º)

Paco da Camara Mb.º de Ung. 24 de Mb.º de 1891

Nº 167

As Cidades Luiz de Franca Alm.º e Sr.
Mb.º P.º Inspector da Alfandega

Em virtude da falta de segurança na casa onde
funcionava a Municipalidade foi recolhido ao cofre
a Alfandega desta cidade, mas tendo hoje esta
corporacao um edificio que offerece mais segun-
ca vos peço concessão para retirar-o desta re-
particao a cuja guarda estive confiado; o que ag-
radeço

Aproveito o ensejo p.º vos significar os prote-
tos da mais alta e estimada e consideracao.

Saude e Fraternidade
(assignado O pte J.º H.º Baciel de Ol.º)

Paco da Camara Mb^{al} de Mung^{na} 26 de Mb^o de 1891

Portaria

O Cidadão Jose Nunes Maciel de Oliveira,
Presidente da Intendencia Municipal de Mung

Pela presente portaria fica despojado e
commissas de fiscalizações que exerce no Ceme-
terio desta cidade o Cidadão 2.^o Fiscal desta
Intendencia, em virtude do que fica sem effe-
to a portaria de 20 de Dezembro ultimo, pela qua
se fez dita nomeação. *Intime-se*
(assignado O pte Jose N. Maciel de Ol^a.)

Paco da Camara Mb^{al} de Mung^{na} 26 de Mb^o de 1891

Portaria

O Cidadão Jose Nunes Maciel de Oliveira, Presidente
da Intendencia Mb^{al} de Munguayana

Pela presente portaria fica esta cidade dividida
em dois districtos, quanto á fiscalizaçáo, sendo
o 1.^o districto da rua da Agui^{na} de baixo a Leste, e o 2.^o
da mesma rua a Oeste, inclusive os subúrbios
correspondentes; ficando o 1.^o Fiscal cidadão Joao da
Silva encarregado do 1.^o districto e o 2.^o Fiscal
cidadão Salvador Joaquim Correa de Moraes
encarregado do 2.^o. Os ditos Fiscaes não obstarão
exercerem suas funcções onde se acharem. *Com-
pra-se.* — (assignado O pte J. N. Maciel de Ol^a.)

Pelo da Camara M. al de Hing. no 28 de Março de 1891.

Circular

A' Intendencia Municipal de La
João Baptista de Guaraby

Esta Intendencia vem dar-vos conta do vosso
mandato ante o Delegado Fiscal do Ministro
da Fazenda, remettendo-vos o jornal "A Ordem"
em o qual deparareis a representação feita
ao dito Delegado Fiscal.

Aproveito o ensejo para vos apresentar os pro-
testos de minha alta estima e conside-
ração.

Saudes e Fraternidade
(assignado O pte. J. H. Manoel de O. A.)

Outra igual á Intendencia de Illegrete

Outra igual á Intendencia de Itaguary

Outra igual á Santa Maria

Caes da Camara M.^{al} de M.^{no} 4 de Abril de 1891
N^o 168

Ho Cidados Abet.^o Fran.^o de Sousa
D. Intendente e Mesario da 1.^a secção ele-
toral do 1.^o Districto.

Communi-ros para os fins convenientes ge-
de conformidade com o Regulam.^{to} eleitoral
ros designei p.^a mesario da 1.^a secção eleitoral
do 1.^o Districto deste Municipio cujo meta fa-
cionar-se no Caes M.^{al} no dia 5 de Maio pro-
mo vridours. P.^o o vros comparecim.^{to}
local indicado, na vespera do dia da ele-
cção, ás 10 horas da manhã a fim de in-
tallar-se a mesa de conformid.^{te} com o
art.^o 12 do citada Reg.

Paz e Fraternid.^{te}

Assignado o p.^{te} J.^o N. Marcel de O.^o

N 169 Ho Cidados Major Jurem J.^o Fanga
M. D. Intendente M.^{al} e mesario da 1.^a secção e

N 170 Ho Cidados Dr. Theodorio Fagundes F.^o
M. D. Mesario da 1.^a secção eleitoral do 1.^o Dist.^o

171 Ho Cidados Ignacio Baptista de Freitas
D. Mesario da 1.^a secção eleitoral do 1.^o Dist.^o

172 Ho Cidados Eldemar - da 2.^a secção

173 Ho Cidados Anastacio Jose Per.^o
D. Mesario da 2.^a secção eleitoral do 1.^o

174 Ho Cidados Sebastiao Rib.^o de Almeida
D. Mesario da 2.^a secção eleitoral do 1.^o D.

- 175 Ao Cidadão Alferes Alcibiades de Azevedo Cabral
D. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 176 Ao Cidadão Edmundo Nemo Fabricio
D. Mesario da 3.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 177 Ao Cidadão Manoel Goncalves Ramos
D. Mesario da 3.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 178 Ao Cidadão Francisco de Paula Conceição Rica
D. Mesario da 3.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 179 Ao Cidadão Salrador Joaquim Correia de Moraes
D. Mesario da 3.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 180 Ao Cidadão Antonio José Soares Braga
D. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 181 Ao Cidadão Victor de Abreu
D. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 182 Ao Cidadão Cap.^m Theferino Horacio Marcellino
D. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 183 Ao Cidadão Cap.^m Eduardo Palma
D. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 184 Ao Cidadão Theobaldo Louza
D. Mesario da 5.^a Secção eleitoral do 1.^o D.
- 185 Ao Cidadão Justo Pinto
D. Mesario da 5.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

186 Ao Cidadão Affonso Leão Fabricio
M. Mesario da 5.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

187 Ao Cidadão João Rodrigues Monjardim
M. Mesario da 5.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

188 Ao Cidadão José Duarte Jardim
M. Mesario da 6.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

189 Ao Cidadão Francisco Jayme Torres
M. Mesario da 6.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

190 Ao Cidadão Rosendo Gomes da Cunha
M. Mesario da 6.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

191 Ao Cidadão Augusto Lejar de Araújo Bastos J.
M. Mesario da 6.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

192 Ao Cidadão Estevão Hyllario Behreganay
M. Mesario da 7.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

193 Ao Cidadão José Pereira da Rosa
M. Mesario da 7.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

194 Ao Cidadão Olympio da Costa Leite
M. Mesario da 7.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

195 Ao Cidadão Alberto da Silveira Peixoto
M. Mesario da 7.^a Secção eleitoral do 1.^o D.

196 Ao Cidadão João Francisco Muma Boneto J.
Munio da 1.^a Secção do 2.^o Distrito

- 197 Ao Cidadão Farquino Gomes de Souza
W. Mesario da 1.^a Secção eleitoral do 4.^o Dist.
- 198 Ao Cidadão José Feliciano Borges
W. Mesario da 1.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 199 Ao Cidadão João Silveira Jacques
W. Mesario da 1.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 200 Ao Cidadão Afonso da Costa Rebelo Correa e Silva
W. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 201 Ao Cidadão José Joaquim Ferreira
W. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 202 Ao Cidadão Leontino da Rosa Nery
W. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 203 Ao Cidadão Cyrino da Rosa Nery
W. Mesario da 4.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 204 Ao Cidadão Lindolpho Martins de Oliveira
W. Mesario da 3.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 205 Ao Cidadão Angelo Martins Bastos
W. Mesario da 3.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 206 Ao Cidadão Saturnino Sayago
W. Mesario da 3.^a Secção eleitoral do 4.^o D.
- 207 Ao Cidadão Major Hypolito Apolinario
W. Mesario da 3.^a Secção eleitoral do 4.^o D.

Pago da Câmara M.^{al} de Murg.^{no} H de Abril de 1894
Nº 208 Ao Cidadão Manoel da Costa Leite
Q. pte da mesa eleitoral da 2.^a secção do 2.^o D.^o

Communico-vos para os fins convenientes que de con-
midade com o Regulamento eleitoral vos designo
para presidir os trabalhos eleitoraes da mesa
da 2.^a secção do 1.^o Districto deste municipio,
que funcionará na Escola M.^{al}, no dia 5 de
Maio proximo vindouro, devendo dita mesa
ser instalada na vespera d'esse dia ás 10
horas da manhã.

Saud e Fraternidade
(assignado O pte J. N. Maciel de Ol.^a)

209 Ao Cidadão Felisberto Machado Leão

210 Ao Cidadão J.^o Henrique de Lora Uricha

211 Ao Cidadão João de Freitas Leão

212 Ao Cidadão João Nobre de Almeida

213 Ao Cidadão Estevão da Câmara Machado

214 Ao cidadão José Mendes Ribeiro Sal.º
pte da 1.ª secção eleitoral do 2.º Dist.º

215 Ao cidadão João Tru.º Soares
2.ª pte da 2.ª secção eleitoral do 2.º Dist.º

216 Ao cidadão batão Rompuro Lopes
2.ª pte da 3.ª secção eleitoral do 2.º Distrito

Pago da Camara Alb.º de Hung.º 4 Abril de 1891

N.º 217 Ao cidadão João Luiz Gomes de Mello

Alb.º Inspector d'Alfandega desta cid.º

Recuso recebimento de vossos officio de 30 de my passo
so sob n.º 188, pelo qual me communicaes haver
remunido a Inspectoria d'Alfandega desta cid.º
Esta corporação agradece vossos honrosos of
ferecimentos e os retribue com iguaes

Saudes e Fraternidad.º

(assignado O pte J.º N. Maciel de Ol.º)

Pago da Camara Alb.º de Hung.º 7 de Abril de 1891

Portaria de exoneração

Pela presente portaria fica exonervado a seu pede
do, do cargo de Fiscal desta Alfandega o cidadão
Edmundo Francisco Ferreira.

(assignado O pte J.º N. Maciel de Ol.º)

Paco Municipal de Uruguayana em 7 de Abril de 1891
N.º 218 Ao cidadão Delegado de Phio

Declarando o recebimento de vossos officio d'esta data, pelo qual reclamam medicamentos para curar o do aridissimo de nome Polinario Kivio da Silva, que, qwaremente feida, se acha no quartel da Phio, sem recursos proprio nem de parentes, e por tanto no caso de ser auxiliado pelo e fce d'esta intendencia; significa vos que a receita medica que acompanhau esse vosso officio, sera com urgencia arriado pela pharmacia Fidelidade, e que a diaria de Dr. S. (transito) em generos sera somtrada por intermedio do commerciante Fabriciano de Mattos, em cuja sa pode ser procurada. Saud e fraternidade
(assignado O pte. J. N. Maciel de Ol.ª)

Paco da Camara M.ª de Uruguayana 8 de Abril de 1891
N.º 219 Ao cidadãos Olimpiades Pedros de Albuquerque
H. M.uario da 7.ª seccao do 1.º Districto Eleitoral

Tudo o cidadãos Olimpio da Brita Leite communicado naõ poder funcionar como mesario da 7.ª seccao eleitoral do 1.º Districto deste municipio; de accordo com o Regulamento eleitoral vos designa para em seu lugar funcionar na mesa eleitoral da referida seccao no dia 5 de Maio proximo futuro, no predio N.º 42 da rua S.ª Anna esquina da da J.ª Camara onde reside o cidadão Pedro Garcia F. - Pelo o vosso comparsciõto a total indicado as 10 horas da manha da vespa do dia da eleiõ a fim de ser installada a mesa de conformid.ª com o Reg. Municipal.
Saud e Fraternidade.
(assignado O pte. J. N. Maciel de Ol.ª)

Paco da Camara M.^a de Mag.^m 8 de Abril de 1891
N.º 220

Ao Cidadão Dr. Fernando Abbat

M. H. Governador do Estado

Reposse de vossos officios de 30 de Março ultimos re-
mettendo a esta Intendencia copia do acto n.º 192 de
5 do ~~mesmo~~ mesmo dando providencias sobre a eleição
do Congresso do Estado; facha a honra de communica-
ros que em virtude de vosso telegramma de 26
do dito mez dei as providencias necessarias p.^a q.
a referida eleição tenha lugar no dia designado

Saude e Fraternidade
(assignado o p.^{te} J. N. Maciel de Ol.^a)

Paco da Camara M.^a de Mag.^m 14 de Abril de 1891

N.º 221

Ao Cidadão Jordão de Freitas Leão

Communica-vos p.^a os fins convenientes que o Ci-
dadão Dr. Governador do Estado, em data de 2 de cor-
rente vos concede dispensa do cargo de Intenden-
te Municipal desta cidade.

Aproveito o espaço p.^a vos significar os protestos
e minha alta estima e consideração

Saude e Fraternidade
(assignado o p.^{te} J. N. Maciel de Ol.^a)

Outro da m.^a data n.º 222

Ao Cidadão Dr. Pedro Affonso Mibicelli
M. H. Juiz de Direito de Itaguary

Paco M^{al} de Mung^{na} 14 de Abril de 1891

N.º 223

Ao Cidadão Luiz Manoel de Sousa V.^o
 M. D. Intendente Municipal

Communico-vos p.^o os fins convenientes que em
 data de 2 do corrente o cidadão Dr. Governador do
 Estado vos nomeou para o cargo de Intendente M.
 nicipal desta cidade.

Em virtude do exposto vos convido a comparecerdes
 no dia 16 do corrente ás 10 horas da manhã, no
 Paco M^{al}, a fim de prestardes juramento e entrardes
 na posse do referido cargo.

Saudes e Fraternidade
(assignado O pte J. N. Maciel de Ol.^a)

Carta da m.^{ma} data n.º 224

Ao Cidadão Jose Petersen
 M. D. Intendente M.^{al}

Paco M^{al} de Mung^{na} 14 de Abril de 1891

N.º 225

Ao Cidadão Ant.^o Franc.^o de Sousa
 D. Vice-Pte da Intendencia M.^{al}

Atchando-me com a juridição plena dos cargos de Juiz de
 e de Offiçaes, vos passo a Presidencia da Intendencia
 M.^{al}, por não poder exercer os dois cargos accumulati-
 vamente.

Aproveito o ensejo para vos signifi-
 car os protestos de minha alta estima e consider-
 ção

Saudes e Fraternidade
(assignado O pte J. N. Maciel de Ol.^a)

Paco M.^{al} 14 de Abril de 1891

N.º 226

Ao Cidadão João Fran.^{co} Soares

M. D. Juiz de Paz em exercício no 2.º Distrito
 do Município de Hung.^{na}

Tendo de proceder-se a eleição p.^{ra} o Congresso do Es-
 tado, no dia 5 de Maio p. p. f. faz-se necessário que
 providências de maneira que com a maior bre-
 vidade sejam entregues ao Cidadão José Mendes Ribeiro
 Lbrinho, Presidente da mesa eleitoral da 1.ª secção
 desse Distrito, os livros correspondentes á mesma
 secção e q. devam existir em vossas poder, os quaes
 são: um livro de actas das eleições e um de assigna-
 turas dos electores. Também remettereis com brevi-
 dade ao mesmo Presidente um livro de transcripções de
 actas de eleições, que segundo a lei deve estar sob
 vossa guarda, cujo livro servio na ultima eleição, na
 secção que funcionou em casa do cidadão Lindolpho
 Martins de Oliveira

Saud e Fraternidade

(assignado O p.^{te} José N. Maciel de Ol.^a)

Paco M.^{al} de Hung.^{na} 14 de Abril de 1891

N.º 227

Ao cidadão José Mendes Ribeiro Lbrinho

M. D. P.^{te} da mesa eleitoral da 1.ª secção do 2.º Dist.^{to}

De conformidade com o Regulamento eleitoral e a fim
 de proceder-se a eleição para o Congresso do Estado,
 designada p.^{ra} o dia 5 de Maio p. p. f., vos remetto, pelo
 1.º Fiscal desta Intendencia, cidadão João Luiz da Silva,
 a lista parcial dos electores dessa secção, pela qual
 se procederá a chamada, 2.º exemplares da lei eleitoral,
 os livros indispensaveis, que são: um para actas, um
 para assignatura dos electores e um para trans-
 cripções da acta da eleição, uma urna e mais
 material necessario para a referida eleição.

Espero que por officio e detalhadamente accusarais
recibo de todo o material que para a eleição rece-
berdes, e fuides o trabalho eleitoral remettereis
com a brevidade possível a esta Intendencia
Todos os livros, leis e mais papeis concernentes
aos referidos trabalhos eleitoraes, fazei entrega
da urna que vos remetto ao Juiz de Paz em exerci-
cio neste districto.

Saude e Fraternidade
(assignado O Pte. J.º N. Maciel de Oliveira)

Caco M.º al de Muz.º no 14 de Abril de 1891

N.º 228

Pto. Cidades João Francisco Soares

N.º 9.º Pte. da mesa eleitoral da 2.ª secção do 2.º Dist.

De conformidade com o Regulamento eleitoral e a fim de
proceder-se a eleição p.º do Congresso do Estado, assignada
p.º o dia 5 de Maio p.º p.º, vos remetto pelo 1.º Fiscal desta Inten-
dencia, cidadão João Luiz da Silva, a lista parcial dos elei-
tores dessa secção, pela qual se procederá a chamada, 2.ª exem-
plares da lei eleitoral, os livros indispensaveis e mais ma-
terial necessario p.º a referida eleição. - Sendo electo
dessa secção o Ovirato do Juiz de Paz, esse cidadão deverá
fazer a transcrição da acta da eleição em seu livro de no-
tas, seg.º determina o citado Reg.º - Devão servir n.ºs
secções o livro de actas e o de assignaturas de electores,
que na ultima secção serviram na 2.ª secção, em casa
de cidadão Lindolpho Martins de Oliveira, visto ser ago-
ra 2.ª secção a por vós heidida e aquella ter pausada 3.ª.

Espero que p.º officio e detalhadamente accusarais
recibo de todo o material q.º p.º a eleição receberdes,
e fuides o trabalho eleitoral remettereis com a ma-
xima brevidade possível a esta Intendencia

May 2. Am. 62

todos os livros, leis e mais papéis concernentes ao referido trabalho.

Saudes e Fraternidade
(assignado O. P. J. N. Maciel de Ol.)

Paes Mo. al de Mung. no 14 de Abril de 1891

N.º 2282

Mo. cidadão Catão Benifacio Lopes
M. P. pte da mesa eleitoral da 3.ª secção
do 2.º Districto

De conformid.ª com o Reg. eleitoral e a fim de proceder-se a eleição p.º Congresso do Estado, designada p.º dia 5 de Maio p.º p., vos remetto pelo 1.º Fiscal desta Intendencia, cidadão João Luiz da Silva, a lista parcial dos electores dessa secção, pela qual se procederá a chamada, 2 exemplares da lei eleitoral, os livros indispensaveis, que são: um para actas, um p.º assignatura dos electores e um para transcripção da acta da eleição e finalmente todos o mais material para o trabalho eleitoral.

Espero que por officio e detidamente accusareis recibo de todos o material que para a eleição receberdes, e findo esse trabalho remettereis a esta Intendencia com a maxima brevidade todos os livros e mais papéis concernentes ao referido trabalho.

Saudes e Fraternidade
(assignado O. P. J. N. Maciel de Ol.)

Paco da Camara Mo.^{al} de Uruç.^{na} 18 de Abril de 1891

Portaria

Cumpra que o cidadão Maximiano Narciso de Souza
contractante do matadouro desta cidade apresente
a esta corporação, no dia 1.^o de Maio proximo
vindouro, para serem examinados, os livros da
escripturação do referido matadouro, de conformidade
com seu contracto. Intime-se

(assignado O P.^{te} Antonio Fran.^{co} de Souza

Paco da Camara Mo.^{al} de Uruç.^{na} 18 de Abril de 1891
N.^o 229

Ao cidadão Major Juvenio José Fraga
M. H. Intendente Municipal

Em virtude de meu máo estado de saúde tendo a
honra de vos passar a Presidencia da Intendencia
Municipal, protestando assumil-a se fór preciso
logo que melhorar. — Aproveito o ensejo para vos
reiterar os protestos de alta estima e consideração

Saude e Fraternidade
(assignado O P.^{te} Antonio Fran.^{co} de Souza

Alto da 463

Paco da Camara Mo^{al} de Weng^{ma} 20 de Abril de 1891

N.º 230

Ao Cidadão Manoel da Costa Leite

R. P.^{te} da mesa eleitoral da 4.ª Secção do 1.º Q.^{to}

De conformidade com o Regulamento eleitoral e a fim
de proceder-se a eleição designada para o dia 5 de Maio
proximo futuro vos remetto dentro de uma urna fechada,
cujá chave encontrareis junto a este officio, a lista par-
cial dos electores que deverão votar perante a mesa eleitoral
por vós presidida, por cuja lista se procederá a chamada
dos exemplares da lei eleitoral, 3 livros que são: um para actas
um para assignaturas de electores e um para trans-
cripção da acta da eleição e finalmente todo o mate-
rial necessario para o trabalho eleitoral.

Espero que por officio accusareis recibo de todo o
material recebido e que finda a eleição remettereis
com toda brevidade a esta Intendencia todos os
livros e mais papeis concernentes ao referido
trabalho

Saude e fraternidade
(assignado O P.^{te} Juvenio José Fraga)

N.º 231

Ao Cidadão Felisberto Machado Leão

R. P.^{te} da mesa eleitoral da 3.ª Secção do 1.º Q.^{to}

N.º 232

Ao Cidadão José Henrique de Lara Ulrich

R. P.^{te} da mesa eleitoral da 4.ª Secção do 1.º Q.^{to}

N.º 433 Ao Cidadão Jordão de Freitas Leão
M. P.º da mesa eleitoral da 5.ª Secção do 1.º B.

N.º 434 Ao Cidadão João Nogue de Almeida
M. P.º da mesa eleitoral da 6.ª Secção do 1.º B.

N.º 434 Ao Cidadão Estevão da Camara Machado
M. P.º da mesa eleitoral da 7.ª Secção do 1.º B.

Paco da Camara M.º de Uruguay^{ma} 84 de Abril de 18.

N.º 435

Ao Cidadão Ten.º Cor.º Luiz Alves de O.º Salg.

M. M. Commandante do 6.º B.º de Infantaria.

Tenho a honra de accusar recetimento de vosso officio
N.º 167 de 43 do corrente, communicando-me haver assumido
o Commando do 6.º Batalhão. — Agradecendo a delicadeza
e contando com a franca e leal exadjuvação assegurarei
tenho a satisfação de pôr a vossa disposição o auxilio que
desta Intendencia depender para o bom desempenho do
serviço e manutenção da ordem publica, e, particular-
mente vos significo os protestos de minha mais alta
estima e consideração.

Saude e fraternidade
(assignado O P.º Juvenio José Fraga)

Paco da Camara Off. al de Huz. na 27 de Abril de 1891.

N.º 236

D. Amalia Carolina Ortiz Machado.

M. D. Professora da 1.ª aula publicando a
feminino desta cidade.

Tendo esta Presidencia um data de 4 de corrente
nado a casa onde funciona a aula publica p
dirigida, para nella funcionar, nos dias 4 e
Mais proximo futuro, a mesa eleitoral da
cao, vos peço para frangueardes não só a sala pa
balho eleitoral mas tambem uma mesa e cade
necessarias.

Saudes e Fraternidade

(assignado O P.º Juvenio J.º Fraga)

N.º 237

As Cidades Tiburcio de Góis Artigos

M. D. Professor da 2.ª aula publica do sexo

N.º 238

As Cidades Luiz Off. de Sousa

N.º 239

As Cidades Augusto C. de Souza Basto

N.º 240

As Cidades Pedro Garcia F.º

Saço da Camara Mo^{al} de Urg^{na} 28 de Abril de 1891
N^o 241 A H.^a Jovita Maria de Campos
H.^a Professora Normalista

Para os fins convenientes vos remetto copia do officio n.
1131 de 20 do corrente, da Directoria Geral da Instrucção Pu-
blica, hoje recebido, o qual trata sobre vossa remoção
para a 1.^a cadeira do sexo feminino da cidade da
Bray-Alta, o que vos communico para constar.

Reitero-vos os protestos de alta estima e conside-
rações

Saude e Fraternidade
(assignado O P.^{te} Juvenio J.^o Fraga)

Saço da Camara Mo^{al} de Urg^{na} 28 de Abril de 1891
N^o 242 Acolidado José Nunes Maciel de Oliveira
M. H. Juiz Municipal substituto.

Tendo esta Intendencia de remetter livros e officios
para as mesas das secções eleitoraes do 2.^o Districto
deste Municipio, de conformidade com o Regulamento
eleitoral, vos depreco um Official de justiça para a
referida diligencia, que deverá seguir amanhã sem
falta.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima
e considerações.

Saude e Fraternidade
(assignado O P.^{te} Juvenio J.^o Fraga)

Nº do Ar.º 55

Pago da Camara Nº^{al} de Urug nº 48 de Abril de 1891

Nº 243

Ao Cidadão Luiz Manoel de Souza Filho

Me. R. Intendente e Mesario da 1.^a secção eleitoral desta cid.

Tendo o Cidadão Intendente Antonio Francisco de Souza communicado a esta Presidencia não poder servir como mesario na 1.^a secção eleitoral desta cidade, vos designo para substituir a'quelle cidadão. — Peço o vosso comparecimento ao Paço Municipal, onde funcionará a referida mesa eleitoral, no dia quatro de Maio proximo vindouro ás 10 horas da manhã afim de ser installada a mesa, de conformidade com o regulamento eleitoral.

Saude e Fraternidade
(assignado O P^{te} Juvenio J.^o Fraga)

Pago da Camara Nº^{al} de Urug nº 49 de Abril de 1891

Nº 244

Ao Cidadão José Mendes Ribeiro Sotrinho

Me. R. Presidente da mesa eleitoral da 1.^a secção dist.

Pelo 4.^o Fiscal desta Intendencia, Cidadão Salvador Traquim Corrêa de Moraes, vos remetto os três livros que vão de servir na mesa eleitoral da 1.^a secção do 4.^o districto, por vos Presidencia: sendo um para actas da eleição, outro para assignaturas dos eleitores e o terceiro para transcripção das actas da eleição. Ao mesmo Cidadão Moraes espero passareis muito não só dos livros ora remettidos mas também de todo material para a eleição, já existente em vosso poder.

Saude e Fraternidade
(assignado O P^{te} Juvenio J.^o Fraga)

Pago da Camara Nº 26 de Uruguay 29 de Abril de 1897
Nº 445

Ao Cidadão João Francisco Soares
M. D. P.º da mesa eleitoral da 4.ª secção 4.º D.º
Pelo 4.º Fiscal desta Intendência, Cidadão
Salvador Joaquim Corrêa de Moraes, vos remetto
os dois livros que hão de servir na mesa eleitoral
da 4.ª secção do 4.º districto por vós presidida
sendo um para actas da eleição, e outro para
assignaturas dos electores. - Ao mesmo Ci-
dadão Moraes, espero fareis entrega dos 2 livros
que deverão servir na 1.ª secção eleitoral desse
districto, Presidida pelo Cidadão José Mendes
Ribeiro Sotrinho. - Espero que accusareis recibo
não só destes livros mas de todo o material
para a eleição, já em vosso poder.

Saude e Fraternidade
(assignado o P.º Juvenio f.º Fraga)

Pago da Camara Nº 26 de Uruguay 30 de Abril de 1897
Nº 446

Ao Cidadão Sebastião José de Carvalho
M.º mefario da 1.ª secção eleitoral do 1.º D.º
Tendo o Cidadão M.º Theodolindo Fagundes Filho, comunicado
a esta Presidencia não poder servir como mefario da 1.ª se-
cção eleitoral desta Cidade, vos designo para substituir
aquelle Cidadão. Peço o vosso comparecimento ao local
da eleição, Paço Municipal, no dia 4 de Maio proximo
vindouro as 10 horas da manhã a fim de installar-se
a mesa de conformidade com o Regulamento eleitoral.

Saude e fraternidade
(assignado o P.º Juvenio f.º Fraga)

147 Ao Cidadão João Nepomoceno da Silva Portella
M. D. meyario da 2.ª secção eleitoral desta cidade

148 Ao cidadão José Petersen
M. D. Intendente e meyario da 1.ª secção eleitoral do 1.º A.º

149 Ao cidadão Augusto Badamastori Filho
M. D. meyario da 5.ª secção eleitoral do 1.º A.º

o da Camara M.ª de Uruguaayona 6 de Maio de 1891
150 Ao cidadão General Hypolito Ant.º Ribeiro
M. D. Commandante da Guarnição e Fronteira
ho a honra de accusar recetimento de vossa circular
4 de corrente, pela qual me communicas haver as-
ido o Commando desta Guarnição e Fronteira. Agrad-
do a delicadeza e contando com a vossa franca-
el coadjuvacao assegurada, tenho satisfação de
ter á vossa disposição o auxilio que desta Intenden-
sender para o bom desempenho do serviço e man-
scão da ordem publica, e, particularmente m-
anifico os protestos de minha mais alta estima
consideração.

Saude e Fraternidade
(assignado o P.º J.º Nunes Maciel de Oliveira)

Câmara Municipal de Muzquayana 6 de Maio
de 1891. -

Portaria de nomeação

Mando das attribuições que a lei me confere, pela presente portaria nomeio para o lugar de servente da Intendencia Municipal o cidadão José Fagundes dos Santos, que com a presente prestará juramento afim de entrar em exercicio. Fica esta nomeação sujeita a approvação da Intendencia.

(assignado O pte. J. N. Maciel de Ol.)

Câmara Municipal de Muz^{na} 8 de Maio de 1891

Portaria de nomeação

Mando das attribuições que a lei me confere, pelo presente portaria nomeio o cidadão Belarmino Hornelles para o cargo de Fiscal do matadouro, com o ordenado de cinquenta mil reis, devendo o mesmo cidadão prestar juramento a fim de entrar em exercicio do cargo. Fica esta nomeação sujeita a approvação da Intendencia Municipal.

(assignado O pte. J. N. Maciel de Oliveira)

Intendencia do al de Uruguay and 7 de Maio de 1891

Telegramma

S. N.

Ministerio Interior

Cidadão Governador

Porto-Alegre

Resultados eleição nesta comarca é: - Setembrino 560
Lydio, Alvares 549; Abbott 548; Carlos Barbosa, Ec-
hard, Flores, Nepomuceno, Ribas, Miranda 547; Fre-
derico Mondonça, Passidonio, Osorio, Ferraz, Pira-
Timio, Flores, Vianna, Machado 546; Amara
Carohi, Viubas, Aureliano, Major Mincastro
Lacerda, Caetano, Protasio, Jose Carlos, Appa-
rio 545; Massot, Tenuel, Barcellos, Nunes
544; Jubim, Orlando, Joao Pinto, Steenhagen
Jose Gabriel, Paz 543; Bandeira, Honorem, Tene-
te Mincastro, Celso 542; Americano, Engler
Evaristo 541; Alfredo 540; Nunes 538. - Joao
Eduardo Lima 247; Bartolomeu 244; Demetrio
243; Vasques 242; Antao, Conestheiro Maciel,
Cassal 241; Adriano, Francisco Tarares, Se-
reira Martins, Eldefonso, Henseslain 240, O-
rio, Mauricio, Tarares Bastos, Dionisio, Bitten-
court, Romfacio, Fayt, Perito Maciel 239; Prestes Mc-
chado Junior, Jose Dias, Mincad, Ludvig, Ernesto
Carla Sasso, Fabio, Hasslocke, Anita, Campos
Pedro Alves, Miranda Campos, Sylvio, Rocha, A-
to 238; Thirocay, Trein, Hoffmann, Caetano, Mo-
gues, Salgado, Pacheco, Acacia, Camara 237; Ju-
ruda 236; Maria Ferreira 235. - 32 avulsos
um a tres votos.

(assignado o pte J. N. Maciel de Ol.^{ta})

Pago da Camara M.^{al} de Uruguayana 11 de Maio de 1891
N.º 451

A Ex.^{ma} Sr.^a D.^a Anna Candida Klein

H. Professora da 4.^a cadeira de sexo feminino.

Tendo o Cidadão Director Geral da Instrucção Publica communicado a esta Intendencia por officio n.º 1160 de 13 de Abril p. p. a vossa nomeação para a regencia interina da cadeira do sexo feminino desta cidade espero que com brevidade a presenteis o vosso titulo de nomeação, a fim de entrar em exercicio e não ser prejudicada a instrucção publica.

Aproveito o ensejo para vos significar os protestos de estima e consideração.

Saudes e Fraternidade
(assignado O P.^{te} José Nomes Maciel de Oliveira)

Pago da Camara M.^{al} de Uruguayana 20 de Maio de 1891
N.º 452

Cidadão

Nesta data, a Companhia gymnastica dirigida pelo cidadão Otto Willibard, obtive desta Intendencia licença para dar espectaculos no local, pelo que, de conformidade com art. 1.º e 2.º n.º do decreto municipal em vigor, cumpre que arrecadeis a importância de 10 mil reis (R\$ 10.000) de cada espectaculo que dita companhia ali der.

Saudes e Fraternidade

Ao Cidadão Daniel Ant.^o da Silva

P. Fiscal na Barra de Guaraby

(assignado O P.^{te} José N. Maciel d. O.^{al})

Paco da Camara Mo^{al} de Urug^{ma} 44 de Maio de 1891
N.º 53

Ao Cidadão Afonso Jeronimo Braz Ribeiro
Mo. H. Delegado de Policia em exercicio.

Remetter os dois exemplares do Codigo de Posturas Municipaes
peço vossa cooperação, afim de que a Policia a vossa cargo
faça executar as disposições contidas nos artigos seguintes
4, 35, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 72, 73, 75,
6, 77, 79, 88, 89, 91, 94, 101, 102 — impondo as multas respectivas aos
infractores e fazendo lavrar os competentes autos de multa
remettendo-as a esta Municipalidade. — Conco de vossa
patriotismo espero coadjuvareis esta Intendencia na ex-
ecução de suas Posturas correspondendo assim ao apelo
que vos faz a fim de que a lei seja cumprida.

Saude e Fraternidade
(assignado O P^{te} J.º N. Maciel de Ol.^a)

Paco da Camara Mo^{al} de Urug^{ma} 49 de Maio de 1891
N.º 54

Ao Cidadão Major Antonio de Ambujá Cidade
Mo. H. Delegado de Policia deste municipio

Tenho a honra de accusar recebimento de vosso officio de 16
corrente, communicando a esta presidencia haver presta-
do juramento e assumido o exercicio da Delegacia de Policia
este termo.

Agradecendo a delicadesa e contando com a
vossa franca e leal coadjuvação, tenho a satisfação de
ver a vossa disposição e auxilio que desta Intendencia
depende para o bom desempenho do serviço e manuten-
ção da ordem publica, e, particularmente vos significo
os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Saude e Fraternidade
(assignado O P^{te} Luiz M. de Souza Filho)

Pago da Camara Mo^{al} de Urg^{na} nº 30 de Maio de 1891
Nº 255 Ao Cidadão N.º Francisco da Silva Moraes
M. M. Medico de Partido.

Recebi v^{ro} officio de 28 do corrente. — Contem mesmo a
ter conhecimento do facto recorrido com a criança a que
alludis, tomei as necessarias providencias para a obstruc
do proço, cuja existencia era por mim ignorada.
Agradeço-vos no entretanto o interesse que tomais pela
causa publica e esta Intendencia espera continuad
a informar-vos sempre que tiverdes conhecimento de fac
tos semelhantes, para os quaes entenderdes se eleva
tomar medidas urgentes.

Saude e Fraternidade de
(assignado O P.^{te} Luiz M. de Souza Filho)

Pago da Camara Mo^{al} de Urg^{na} nº 1º de Junho de 1891

Portaria

Pela presente portaria e usando das attribuições que
a lei me confere, fica exonrado a seu pedido, do ca
go interino de porteiros da Intendencia Municipal
desta cidade, o Cidadão José Vicente de Oliveira.

Esta Presidencia agradece os serviços prestados p
lo mesmo Cidadão e o louva por ter sempre de
penhado com zelo, actividade, critério e intelligencia
o referido cargo; continuando porém a servir com
afeição da repartição.

(assignado O P.^{te} Luiz M. de Souza Filho)

Pago da Camara M.^{al} de Urug.^{na} 1.^o de Junho de 1891

Portaria

Quando das attribuições que a lei me confere no-
meis para o cargo effectivo de porteiro desta Munici-
palidade ao Cidadão Leão Affonso Paillot, ficando
esta nomeação sujeita a approvação da Intenden-
cia. — Intime-se —

(assignado o P.^{te} Int.^{mo} Luiz M. de Souza Filho)

Pago da Camara M.^{al} de Urug.^{na} 1.^o de Junho de 1891

Portaria

Pela presente portaria determino que o Fiscal
da Barra do Piraquay, Cidadão Daniel Antonio
da Silva, apresente-se a esta Presidencia o mais
breve possivel, a fim de servir nesta cidade visto
haver falta de pessoal para o service. Cumpra-se.

(assignado o P.^{te} Int.^{mo} Luiz M. de Souza Filho)

Pago da Camara M.^{al} de Urug.^{na} 1.^o de Junho de 1891

N.^o 256

Ao Cidadão Felisberto Machado Leão

B. Administrador da Mesa de Rendas do Estado

Comunique-se para os fins convenientes que por officio
de 29 do mez passado o Cidadão Inspector Escolar deste mu-
nicipio communicou a esta Presidencia ter dado posse
nessa data ao Cidadão João Antonio Monteiro, do cargo de
Professor da cadeira do sexo masculino, ultimamente
reada para o Imbachá deste Municipio. S. e F.

(assignado o P.^{te} Luiz M. de Souza Filho)

Paco da Camara M.^{al} de Uing^{na} 3 de Junho de 1894

Portaria

Pela presente portaria e usando das attribuições q
a lei me confere, fica dispensado, a seu pedido, do
cargo de Fiscal da Parquada da Barra do Guaratã,
o Cidadão Daniel Antonio da Silva. Esta Presidencia
louvando ao mesmo Cidadão pelo zelo com que desem-
penhou o cargo do qual pede exoneração agradece
os serviços prestados a esta Corporação.

(assignado O P.^{te} Luiz M.^{al} de Souza Filho)

Paco da Camara M.^{al} de Uing^{na} 3 de Junho de 1894

N.^o 254 En.^{ma} Sr.^a Da Amalia Carolina Ortiz Machado
Professora da 2.^a aula do curso feminino

Fundo "O commercio" de 2 do corrente publicand
num = a pedido = assignado por Angelo Geo-
la, com referencia a aula (por N.^o 254)
dirigida, expens que com urgencia infor-
mará a esta Presidencia a respeito.

Saude e Fraternidade

(assignado O P.^{te} Luiz M.^{al} de Souza F.^o)

Atz. do Sr. 240

Paco da Camara Mo.^a de Urg.^{na} 3 de Junho de 1891
N.^o 458

Ar. Cidadão Felisberto Machado Leão
M. N. Administrador da Mesa de Rendas

Communico-vos para os fins convenientes que
nesta data dei posse ao Cidadão Florêncio
Rodrigues do Prado ao cargo de Professor interin
da aula do sexo masculino da Barra de Guaraby
deste Município.

Saude e Fraternidade
(assignado O. P.^{te} Luiz M. de Souza Filho)

Paco da Camara Mo.^a de Urg.^{na} 4 de Junho de 1891
N.^o 459

Ar. Cidadão R.^o Director Geral da Instruc
ção Publica deste Estado.

Communico-vos para os fins convenientes que
tendo o Cidadão Florêncio Rodrigues do Prado, apre
sentado a esta Intendencia seu titulo e solicitado
posse do cargo de Professor da aula do sexo masculino
da Citação da Barra de Guaraby; em data de Jun
ho dei-lhe posse do referido cargo, de accordo com
o officio n.^o 684 de 14 de Março ultimo.

Outro sim passo ás vras mãos o officio junto
contendo pedido de material para a mesma
aula, que por intermedio desta Intendencia
o dito Professor vos remette

Saude e Fraternidade
(assignado O. P.^{te} Luiz M. de Souza Filho)

Paço da Camara N.º al de Veng.º 5 de Junho de 1891
N.º 460

Aos Cidadãos Presidente e mais mem-
bros de Club Federal da Barra de Guaratuba

Re prese de vosso officio de 3 do corrente sob n.º
11 e deejando esta Intendencia attender á vos-
sa reclamação com a urgencia que reclama-
is, pede-vos, visto achar-se impossibilitada de
mandar uma commissão examinar o
passo a que alludiz, como profissional que e
o vosso digno Presidente, o favor de tirar um
urgamente do concerto preciso e remetter
a esta Intendencia a fim de tomar
as providencias que pedes

Saudes e Fraternisade
(assignado O.º Luiz M. de Souza Filho)

Paço da Camara N.º al de Veng.º 6 de Junho de 1891
N.º 461

Aos Cidadãos Major Lydio Pulpurario dos S.ºs
M. D. Com.º de 4.º Regimento de Cavallaria

Acesso recebimento de vosso officio de 4 do corrente
sob n.º 59, pelo qual communica-se a esta Presiden-
cia haver assumido o commando do 4.º Regimento
de Cavallaria. — Agradecendo a delicadeza e com-
tando com vossa franca e leal coadjunção tenho
a satisfação de pôr a vossa disposição o auxilio
que esta Intendencia depender para o bom desen-
penho do publico serviço e manutenção da ordem
e, particularmente os significo os protestos de minha mu-
lta estima e consideração, Saudes e Fraternisade
(assignado O.º Luiz M. de Souza Filho)

Paco, da Camara Mo^{al} de Urug^{ma} 10 de Junho de 1891

Portaria

Pela presente portaria e mando, das attribuições que a lei me confere, fica exonerado, a seu pedido, do cargo de Fiscal desta Intendencia o Cidadão Belarmino Bornelles.

(assignado O P^{te} José Nunes Mo^{al} de Oliveira)

Paco, da Camara Mo^{al} de Urug^{ma} 10 de Junho de 1891

Portaria

Pela presente portaria concedo dez dias de licença ao Cidadão José Pereira da Rosa, Procurador da Intendencia Municipal, conforme requereu, e nomeio para interinamente exercer o cargo de Procurador, durante a licença d'aquelle, o Cidadão Symphonio de Souza Roballo, Secretário da mesma Corporação, que receberá o saldo, em dinheiro, cadernetas e documentos pertencentes á Municipalidade existentes em poder do Procurador.

(assignado O P^{te} José Nunes Mo^{al} de Oliveira)

Parece da Camara N.^o 22 de Urug.^{na} 11 de Junho de 1891

N.^o 454

Ao Cidadão M.^r Fernando Abbott
 M. R. Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Esta Intendencia no intuito de regularizar o serviço de cães, ^(forma-se em cada rua mais importante) ^(p^o julgar de urgente necessidade) em ~~nella~~ ^{em cada} cidade, ~~organizou~~ ^{regulamento} que tem a honra de passar ás vossas mãos e para o qual pede a vossa approvação si d'ella for digna

Laude e Fraternidade
(assignados) O P.^o José Nunes Maciel de Oliveira
 Juvenio José Fraga
 José Petersen
 Antonio F.^o de Souza
 Luiz M. de Souza Filho

Parece da Camara N.^o 22 de Urug.^{na} 12 de Junho de 1891
 N.^o 263 Ao Cidadão Antonio Pargas

Tendo esta Intendencia, em sessão de 9 do corrente, tomado conhecimento de vossa reclamação com referencia a uma porta e uma janela, que de sem do respectivo contracto dizeis ter colhido no edificio Municipal, por ~~seus~~ ^{seus} construído; mas não declarando preço da dita porta e janela, espero que com brevidade e fazeis enviando a respectiva conta

Laude e Fraternidade
(assignados o P.^o J. N. Maciel d'Ol.)

Caso Municipal de Uruguay 12 de Junho de 1891

Circular Ao cidadão J.^o Henrique de Lara Mueh
M. D. Director do collegio Uruguay

Sendas o cidadão Dr. Director Geral da Instrucção
Publica, com o fim de organizar a estatística da
população escolar deste Estado, dirigido a esta
corporação, em 28 de Maio p.p. a circular que jun-
ta copia, espero que com brevidade informareis
por officio a esta Entidade, qual o numero
de alumnos, com discriminamento de sexo, fre-
quentam o collegio por vós dirigido.

Saudes e Fraternidade
(assignados O. P.^o Jose N. Maciel de Ol.^a)

Outra Ao cidadão Luiz Nardod

Outra Ao cidadão Jose Martins Flores

Outra Ao cidadão Manoel Gonçalves Ramos
D. Professor da aula publica de Tapitomeay

Outra Ao cidadão Tiburcio de Goro Artigas
D. Professor da 2.^a aula pelo sexo masculino

Outra Ao cidadão Augusto C. de Traujo Bastos J.^o

Outro ao cidadão Leorigildo Fernandes Lino
M. D. Professor da aula publica de Tiro - Passo

Outro ao cidadão Valentino Rodrigues do Prado
M. D. Professor da aula publica do sexo M. de Guarany

Outro ao cidadão Joao Ant.^o Martins
M. D. Professor da aula p. do sexo M. de Embahra

Outro a D.^a Amalia Carolina Ortiz Machado
M. D. Professora da 1.^a Aula p. do sexo f. desta cidade

Outro a D.^a Florinda da Costa Leite
M. D. Professora do Collegio Emulacao

Outro a D.^a Rosa Mathilde Lagisquet
M. D. Professora do Collegio S. Jo. Anna

Outro a D.^a Maximilia Villa Nova Leal
M. D. Professora particular

Outro a D.^a Maria Jose de Campos
M. D. Professora de aula particular

Outro a D.^a Maria Jose Cardoso
M. D. Professora de aula particular

Outro ao cidadão Gabriel Augusto Villas Boas
M. D. Professor de aula particular

Mz do Mm

Paco da Camara M.^{al} de Uruguayana 1.^o de Julho de 1891
N.^o 264

Ao Cidadão João Ribeiro L. Monteiro

M. R. Inspector d'Alfandega desta cidade

Accedendo a tão justo pedido em vosso officio de hoje
at n.^o 306, immediatamente dei ordem para ser entregue
Alfandega o cope da Municipalidade, o que effectua
hojem mesmo. Tumentando o facto do desapareci-
to de thesoureiro d'essa repartição, ponho a vossa dispo-
sicao e qualquer auxilio, que por ventura esta
cencia possa prestar-vos.

Aceitai pois os protestos de respeito e consideração

Saude e Fraternidade
(assignado O P.^{te} Juvenio José Fraga)

Paco Municipal 1.^o de julho de 1891

Portaria de licença

Usando das attribuições que a lei me conf.
pela presente portaria concedo dous mezes de
furla com uma quarta parte do ordinado au-
fessor da Escola Municipal cidadão Manoel
da Costa Leite, conforme requerer.

(assignado O P.^{te} Juvenio José Fraga)

Caso Municipal de Manguayana 1.º de Julho de 1891

Portaria de nomeação interina

Usando das attribuições que a lei me confere pela presente portaria nomeio interinamente Professor da Escola Municipal o Cidadão Justiniano de Larmine Ribeiro, que a dirigirá durante a licença de dois mezes concedida ao Professor effectivo, devendo receber por inventario todo material pertencente à dita Escola
(assignado O pte. J. J. Fraga)

Caso da Municipalidade de Muz. 3 de Julho de 1891

N.º 264 Ao Cidadão José Maria Romes
M. R. Agente Consular do Reino de Itália

Tenho a honra de accusar recebimento de vossa offeiza com data de hontem, pelo qual communicaes a esta corporação vossa nomeação p.º cargo de Agente Consular do Rei d'Italia, nesta cidade, tendo entrado em exercicio do referido cargo.

Agradecendo a delicadeza tenho a satisfação de attribuir-vos os protestos de alta estima e consideração

Paz e Fraternidade
(assignado O pte. J. J. Fraga)

Pag. do. 1.º 74

Caso Municipal de Uruguay. 8 de Julho de 1891

N.º 255 Ao cidadão Dr. Francisco da Silva
Moraes - M. D. Medico de Partido

Em resposta á vossa consulta em officio de
19 de Março ultimo, sobre a interpretação da phra-
se = pobres de solemnidade = que se vê inser-
ta noCodigo de Pasturas Municipaes, commu-
nico-vos que a Entendencin em sessão de 12 do
mez passado deccidiu que = pobres de solemn-
idade = são todos aquelles reconhecidos no-
tariamente como taes, isto é, como extrema-
mente pobres.

Saude e Fraternidade
(assignado O Pte Juvenio J. Fraga)

Caso Municipal de Uruguayana 8 de Julho de 1891

N.º 266 Ao Club Federal da Barra de Guaraby

Esta Entendencin em data de 4 do mez passado of-
ficion á Directoria Jeral da Instrucção Publica remex-
tando um officio que por intermedio desta corpora-
ção o Professor Volentino Rodrigues do Prado dirigio
á mesma Directoria requisitando o material ne-
cessario para a sua aula, cujo custeio é por
conta do Estado e não do municipio.

Fica por esta forma respondido vosso officio de
29 do proximo passado.

Saude e Fraternidade
(assignado O Pte Juvenio J. Fraga)

Caes Municipal de Uru^{guay} 8 de Julho de 1891

N.º 267

Ao cidadão Director J. da Tr.
 Trucação Publica em Porto Alegre

Accusando recebimento de vosso officio n.º 1766 de 24 de
 Junho p.p. communicando a esta Corporação ter sido con-
 cedida em 15 do dito mez, 3 mezes de licença a Profes-
 sora D.ª Jovita M.ª de Campos; vos communico pa-
 ra os devidos fins que esta Professora officiou ha-
 ji a esta Intendencia sciificando ter entrado
 do no gozo de dita licença a 26 do citado mez
 de Junho p.p. —

Saudes e Fraternidade
(assignado O. Pte Juremeio J. Fraga)

Caes Municipal de Uru^{guay} 10 de Julho de 1891

N.º 268

Aos Sr.ºs Pinto & Vasques

Correspondendo ao appello feito pela Redacção
 d' "O Lei", em circular de 27 de Junho p.p., esta
 Intendencia vos remette junto a este e sob regis-
 tro a quantia de quinze mil reis (R\$ 15.000), im-
 portancia da assignatura de um anno, e es-
 pera enviareis o respectivo recibo para os
 fins convenientes. —

Saudes e Fraternidade
(assignado O. Pte Juremeio J. Fraga)

Paco Municipal de Ung^{na} 11 de Julho de 1891

N.º 269 Ao cidadão Dr. Fran.^{co} da S.^a Moraes
Ab. D. Medico de Partido

Tendo a Intendencia feito aquisição de vaccino vindo do Rio da Prata, vos remetto em anexo com alguns tubos contendo lympho e a nota que acompanhou, a fim de que empregueis da maneira mais conveniente, communicando o resultado obtido. Outro sim, desde que se obtenha resultado favoravel, convem fazer collecta de lympho para ser utilizada quando d'ella carecermos.

Saudes e Fraternidade
(assignado Opt. Juremio J. Fraga)

Paco Municipal de Ung^{na} 13 de Julho de 1891

N.º 270 Ao cidadão Jose Henrique de Sam Alrich
Ab. D. Professor do Collegio Uruguay

Tendo a Directoria Geral da Instrucção Publica exigido desta Intendencia, por 2.^a vez, informações sobre a população escolar deste municipio, e faltando unicamente o numero de alumnos de vosso Collegio, com urgencia vos reitero o pedido constante da circular que esta Intendencia vos dirigio em 12 do mez passado, a fim de attender-se a tão justo pedido.

Saudes e Fraternidade

Pareo Nº.º al de Hm.º nº 15 de Julho de 1871

Nº 271 A.ª D.ª Jovita Maria de Campos
N.ª D.ª Professora Normalista

Para os fins convenientes e devidos effectos vos
remetto copia do off.º nº 1875 de 3 do cor.º
da Directoria Geral da Instrucção Publica,
a fim de que providencieis com urgencia
sobre o exigido.

Saudes e Fraternidade
(assignado O.ª J.º J.º Fraga)

Pareo da Municipalidade de Uruguayana 15 de Julho de 1871

272 - Ao Cidadão Director Geral da Instrucção Pu-
blica em Porto-Allegre

Satisfazendo vossos pedidos em officio nº 1815 de 3 do corren-
te, com referencia a Professora D.ª Jovita Maria de Cam-
pos, informo-vos: Quanto ao 1.º ponto, que esta Intendencia
em data de 20 de Março ultimo intimou por officio a Pro-
fessora D.ª Jovita para effectuar a sua remoção para
a Cruz-Alta; Quanto aos 2.º e 3.º communico-vos que
a 13 do corrente remetti a Professora copia de vossos
citados officio a fim de providenciar sobre o exigido
tudo a mesma communicando ter entrado, no prazo de
licença de 3 meses que lhe foi concedida, a 26 de Fev-
reiro p.p. - Outro sem aproveitamento a oportunidade para
vos remetter uma mappa contendo todos os escla-
recimentos, sobre a população escolar deste munici-
pio, exigidos em vossa circular de 28 de Maio ultimo.

Saudes e Fraternidade

(assignado O.ª J.º J.º Fraga)

Segue a mappa a que se refere o final do officio supra

14 de Maio de 1891 76

População escolar do Município de Uruguayana,
Estado do Rio Grande do Sul, em junho de 1891

Localidade	Aulas Publicas	N.º de alumnos			Observações
	Nomes dos Professores	Alunos masculinos	Alunas femininas	Total	
Cidade	Manoel da Costa Leite	30			Esta escola é custeada pela Municipalidade.
"	Edmarcio de Joes Artigas	82			1.º de sexo masc.
"	Augusto Cesar de Araújo Bastos Junior	35			1.º " "
Passo	Leorigildo Fernandes Lima	41	8		Do sexo masculino
Capitaneas	Manoel Gonçalves Ramos	30	5		" " "
Quilombo	Colustino Rodrigues do Prado	18			" " "
Chapão	João Antonio Martins	25			" " "
Cidade	D.ª Amalia Carolina Ortiz Machado		88		" " feminino
Somma		241	101	342	
Aulas Particulares					
Nomes dos Professores					
Cidade	Jose Henrique de Sara Ulrich	59	8		Collegio Uruguay
"	Alcides H. Harlod	58	19		Collegio União
"	Gabriel Augusto Villas-Bons	45			
"	D.ª Florinda da Costa Leite	9	26		Collegio Emília
"	D.ª Rosa M. Paquet	14	21		Collegio D.ª Anna
"	D.ª Maximila Villa-Nova Leal	5	10		
"	D.ª Maria Jose de Campos	6	7		
"	D.ª Maria dos Anjos Cardoso	5	7		
Somma		168	98	266	
Total				608	
Esta conforme: Secretário da Intendência Municipal de Uruguayana, 10 de junho de 1891					
O Secret.º V. Nobach					

Paco Municipal de Mung^{na}. 20 de Julho de 1891

N.º 273

Ao Cidadão Sr. Te. bar. Luiz Alves Leite de Ol. Salg.
 M. D. Com^{te} da Guarnição e Fronteira

Tenho a honra de accusar recebimento de vossa circular de 18 do corrente, pela qual communicaes a esta Corporação terdes assumido o Commando desta Guarnição e Fronteira. - Agradecendo a delicadeza tenho a mais grata satisfação de poder contar com a vossa valiosa cooperação assegurada; pondo, ao mesmo tempo a vossa disposição o auxilio que por ventura desta Intendencia possa depender, para o bom desempenho de serviços, manutenção da ordem e tranquillidade publica.

Companheirismo e Fraternidade
(assignado O ^{1.º} Ten. J. J. Fraga)

Paco Municipal de Munguaguma, 22 de Julho de 1891

Portaria

Cumpra que o Cidadão Capitão Maximiano Naves de Sousa, de conformidade com os artigos 9 e 10 do Regulamento do matadouro e artigo 16.º do contracto do mesmo estabelecimento, não consinta que sejam abatidas para consumo publico ovelhas cançadas, excessivamente magras, ou em estado de gestação, a fim de evitar constantes reclamações nesse sentido.

(assignado O ^{1.º} Ten. J. J. Fraga)

Nº 20. An. 72

Pço Municipal de Unguayana 24 de Julho de 1891

Circular Ao cidadão Antonio Castela

Esta Presidencia em virtude de reclamações sobre o mau estado da carne exposta a venda nos diferentes talhos desta cidade e tendo ouvido a respeito o Medico de Partido, espera que dareis as providencias necessarias a fim de que sejam observadas as disposições dos artigos 27 doCodigo de Posturas e 12 do Reg. do matadouro. Outro sim recomendo-vos que a carne das rezes abatidas na vespera para consumo no dia seguinte seja exposta a venda somente ate as 2 horas da tarde, devendo, dessa hora em diante ser retirada do talho toda a que por ventura restar. Saud e F.
(assignado O pte Juvenio Jose Traga)

Outra circular da mesma data e igual theor Ao cidadão Ignacio Ochotren.

Outra circular da mesma data e igual theor Ao cidadão Elizeu Gomes Guimarães.

Representação

V.
Intendência Municipal de Uruçua 27 de Julho de 1895

Cidadãos Presidente e mais membros do Congresso
Legislativo Nacional

Ymmensas foram as vezes que as então Camaras
Municipaes reclamaram ao Governo ou antes delli
pediam uma solucao da magna questao "Apolice
es do Paraguay". Essas legitimas reclamações a
habitantes desta fronteira, dormem esquecidas nas re-
partições do ex-imperio.

Hoje que nos instituições cativam, hoje que o Co-
gresso compõe-se de verdadeiros patriotas que não esque-
cem o direito do povo, pelos quaes todos os dias se bate
nesta Intendencia, como representante dos interesses
de seus municipaes, pedir-vos uma solucao á magna
questao de transcendental interesse para esta fronte-
ra - "Apolices da divida do Paraguay".

O tratado de paz celebrado em 9 de Janeiro de 1872
entre o extinto Imperio e a Republica do Paraguay, esta
compromettiu a indemnizar aos particulares, pessoas
ou cidadãos do mesmo imperio, que as tropas d'aquella
Republica prejudicaram, quando em 1865 invadiram es-
ta fronteira e Matto-Grosso.

São passados no entretanto 26 longos annos des-
sa horivel invasão, tantos quantos soffrem os habita-
tes desta fronteira as consequencias funestas dos mil ca-
lvarios prejuizos de então, sendo que os Goveiros da extin-
ta monarchia tucham ligado a menor importancia
não só a promessa da Republica do Paraguay feita
n'aquelle tratado, como as tão justas e constantes recl-
mações das partes prejudicadas.

A pouca importancia que os Goveiros de então

ligaram a uma questão, a falta de justiça que precediam
os seus actos, as tendências nas notas de 26 e 28 de Junho de
1878 trocadas entre o ministro da ex-monarchia com o
governo do Paraguay.

O referido tratado de paz estipulara no art.º
a indemnização dos prejuizos da guerra e o vencido
offerecia como unica garantia affectiva para o cum-
primento d'esse tratado — a occupação do seu Territo-
rio —, garantia esta que um governo do extinto
imperio alio não della e não satisfeito ainda
com uma liberalidade authorizou o Paraguay, pelas
notas a que nos referimos, a pagar a divida quando
desse.

Por este facto e logico que o governo do Brazil
tornou-se subsidiariamente responsavel pelo paga-
mento do valor das apolices, confirmada esta
responsabilidade pela circumstancia de ex-
cepcional abandono desta fronteira quando a
prehendia o exercito invasor, tudo devido a incur-
sa e criminosa indifferença do governo de então.

Sendo um dos principaes deveres do actual go-
verno Republicano, reparar as graves injusticias praticadas pelo
go regimem, a Intendencia Municipal de Miquayana, que tem o
pesado dever de pugnar pelos interesses de seus municipios, que
tanto direito, tem, em todos os tempos, chamado contra tão re-
tante injusticia e indifferença dos altos Poderes do Estado, soffre
e ainda pacientemente as consequências da invasão inimiga
1865, a Intendencia Municipal de Miquayana, repetimos, con-
fiamos no patriotismo dos membros do Congresso Nacional no grande in-
teresse que em todos os seus actos tem manifestado
causa do povo, vempdi-vos a vossa attenção pa-
ra este assumpto e reclamar em nome de se-
municipes uma prompta e justa reparação.

Caso Municipal de Murguayana 3 de Agosto de 1891

N.º 275 Aos cidadãos Dr. Homero Baptista e mais Deputados do Rio Grande do Sul na Assembleia N. Nacional

Esta Intendencia confiando no vosso zelo e acendrado patriotismo vem collocar sob vossa protecção a representação que junta, referente a "Polices da divida Paraguaya," que espera opportunamente apresentareis a Assembleia Nacional. E' movida pela idea de prestar um beneficio a este municipio e a fronteira que a Intendencia Municipal de Murguayana vos antecipa sinceros agradecimentos e conta que não poupareis esforços, a fim de que seja convertida em realidade sua pretensão, que julga sufficientemente amparada

Saude e Fraternidade

(assignados) O pte J.º N. Maciel de Oliveira

Jose Petersen

Jurmeis Jose Figueira

Luiz M. de Souza Filho

Caso Municipal de Murguayana 4 de Agosto de 1891

N.º 276 Aos cidadãos Martinho Baptista

Proprietarios da Pharmacia Fidelidade

Tudo deixado de ser arriado nella Pharmacia, por conta de vosso contracto com esta Intendencia, a recetta que junto por copia espere com brevidade me informardes qual a razao pela qual deixou de ser arriado dita recetta.

Saude e Fraternidade

(assignados O pte J.º N. Maciel de Oliveira)

Caso Municipal de Murguayana, 4 de Agosto de 1891

N.º 277

As Cidades D.º Superintendente do Interior

Esta Intendencia em cumprimento ao despacho de 18 de Março ultimo sancionado pelo Cidadao Governador do Estado, em uma peticao de Benedicto dos Santos Jardim e Menzes, referente a um corte de chacara localizada nos suburbios desta cidade, nomeou uma comissao para dar parecer, ao qual se reporta, fazendo-o acompanhar a dita peticao, que devolve para os devidos effectos.

Saude e Fraternidade
(assignados O.º J.º M. Maciel de Oliveira)

Caso Municipal de Murguayana, 4 de Agosto de 1891

N.º 278

As Cidades D.º Superintendente do Interior

Esta Intendencia em cumprimento ao despacho de 20 de Maio ultimo exarado em uma peticao de Linda Palma, com referencia ao terreno numero 217 da quadra em conta e nove desta cidade, nomeou uma comissao para dar parecer, ao qual se reporta, fazendo-o acompanhar a dita peticao, que devolve para os devidos effectos.

Saude e Fraternidade
(assignados O.º J.º M. Maciel de Oliveira)

Paco M^{al} de Unguayam², 17 de Agto de 1896

N.º 279

A' Cidadao Professor D.ª Yovita Ma-
ria de Campos.

Para vosso governo e fins convenientes remetto-
vos copia do officio n.º 1933 de 17 de Julho pp. pelo
qual a Directoria Geral da Instrucção communica
a esta Intendencia, vossa remoção para a cida-
de do Passo-Fundo, recomendando effectual-
logo que se concluir a licença em cujo caso vos
nheles. Aproveito o meio para vos reiterar os
protistos de respeito e consideração.

Com a Fraternidade

(assignado O p^{te}ge N. Maciel de Ol.^a)

Paco Municipal de Unguayam 17 de Agto

N.º 280

A' Cidadao

Tenho a honra de accusar recebimento de vos-
so officio pelo qual me communicas vossa nomea-
ção para o cargo de Delegado de Hygiene neste munici-
pio. — Agradeço e em de a delicadeza me é grato
poder por a vossa disposição o auxilio que des-
ta Intendencia por ventera presençar e
para o bom desempenho do serviço publico a
vosso cargo. — Aproveito o meio p.^a vos sig-
nificar os protistos de respeito, considera-
ção e estima

Com a Fraternidade

A' Cidadao Dr. Baldomiro Athanasio do Nascimento

Dr. Delegado de Hygiene

(assignado Jose N. Maciel de Oliveira)

Paco Municipal de Uruguayana, 26 de Agosto de 1891.

Portaria

Usando das attribuições que a lei me confere, pelo presente portaria nomeio o Cidadão Manoel Antonio Alves, para interinamente servir no lugar e cargo de primeiro Fiscal desta Intendencia, em consequencia de achar-se doente o respectivo empregado effectivo.

(assignado J. N. Maciel de Oliveira)

Paco Municipal de Uruguayana, 29 de Agosto de 1891.

N.º 281-

Cidadão

Communico-vos que nesta data entro no gozo da licença que a Corporação concedeu-me em sessão de 22 de corrente; por cujo motivo tenho a honra de vos passar a Presidencia da Intendencia Municipal.

Aproveito a occasião para vos significar os protestos de alta estima e consideração

Saude e Fraternidade

Ao Cidadão Antonio Francisco de Sousa

Ab. P. Vice-Presidente da Intendencia Municipal em exercicio.

(assignado J. N. Maciel de Oliveira)

Raz do An 281

Paes Municipal de Uruguayana, 1.º de Setembro de 1891

N.º 282

Cidadãos

A fim de não ser prejudicado o serviço municipal rogo-vos queiraes dispensar da presente sessão de Jure os empregados desta Corporação Sympho-
nio de Sousa Roberto, Jose Pereira da Rosa, Manoel
Antonio Alves e Salvador Joaquin Banea de Mo-
raes. - Antecipo meus agradecimentos
e aproveito o ensejo para vos manifestar os pro-
fectos de minha mais alta estima e consi-
deração.

S. e fraternidade

do Cidadão Dr. Meibianes Baraleanti de Albuquerque

Ho. Dr. Juiz de Direito da Comarca

(assignado Antonio Fran.º de Souza)

Paes Municipal de Uruguayana, 3 de Setembro de 1891

Portaria de exoneração

Pela presente portaria fica exoneração, a seu pedido,
do cargo de Fiscal do Matadouro o cidadão Meibian
des Pedros de Albuquerque.

(assignado Antonio Fran.º de Souza)

Paes Municipal de Uruguayana, 3 de Setembro de 1891

Portaria de nomeação

Quando das attribuições que a lei me confere, pela presente
portaria nomeio o cidadão Antonio Marques de Marmoz,
p.º Fiscal do matadouro publico provisorio, devendo com a pre-
sente o respectivo compromisso. Ficando esta nomeação sujei-
ta a approvação da Intendencia.

(assignado Antonio Fran.º de Souza)

Parece Municipal de Thuz. nº 5 de Th. de 1891

Nº 285-

Cidadãos

Atcuso recebimento de vossos off.º de 31 de Ag.º pp. pelo qual
communicas a esta corporação q. ate o dia 24 de dito mes
haviam declarado perante o Vice-Consulado a vossos cargos, des-
fazerem conservar a nacionalidade de origem, doze Cida-
daos Portuguezes, cuja relação nominal consta em dito off.º.

Atchando-se porém, na citada relação o nome do Cida-
dao-Leandro Luis de Vasconcelos-, quem fez uso de prerogativas
unicamente concedidas aos Cidadãos Brasileiros, exercendo
o direito de voto nas duas ultimas eleições, para o Congresso
Nacional e do Estado; esta corporação vai, neste sentido
consultar o Governo a fim de providenciad como de direito
for.

Paz e Fraternidade

At Cidadãos

Oliveira Thomaz

M. D. Vice-Consul de Portugal nesta cidade

(assignado O. pte. Ant.º Thom. de Sousa)

Paco Municipal de Unguayano, 9 de Feb. de 1891.

N.º 284.

Cidadão

Achando-me doente e não podendo por isso attender
ao serviço municipal, passo-vos a Presidência da In-
tendencia, como meu substituto legal, em virtude
de achar-se ausente o Cidadão Major Fraga.
Aproveito o ensejo para vos significar os protestos
de minha mais alta estima e consideração

Saude e Fraternidade

ao Cidadão Luiz Manuel de Souza Filho

M. D. Intendente Municipal

(assignado o pte. Int.º Fran.º de Souza)

Paco Municipal de Unguayano, 14 de Feb. de 1891

N.º 285

Cidadão

Communico-vos p.º os fins convenientes q. em data de
11 do cor.º entrou em exercicio a Professora interina D.
Anna Candida Alvim, nomeada ultimam. p.º reger a
cadeira do sexo feminino, q. nesta cidade se achava va-
ga com a remoção da Professora D.ª Jovita M.ª de Campos.

Outro sim, passo ás vossas mãos uma relação do
material necessario á mesma aula, que acompa-
nhada de officio, a Professora dirigio a esta In-
tendencia

Saude e Fraternidade

ao Cidadão Dr. Director Geral da Instrucção Publica

Paco Municipal de Unguayana, 14 de Feb. de 1891

Nº 286

Cidadão

Communico-vos p^{ra} os fins convenientes, que dei posse e entra em exercicio, no dia 14 do corrente, a Professora D.^{na} Anna Candida Alvim, nomeada para interinamente reger a cadeira do sexo feminino, que nesta cidade se achava vaga com a remoção da Professora D.^{na} Jovita Maria de Campos.

Saude e fraternidade

Ao cidadão Felisberto Machado Leão

Ab. A. Administrador da Mesa de Bendas do Estado

(assignado - O p^{te} int.^o Luiz M. de Sousa F.^o)

Paco Municipal de Unguayana, 15 de Feb. de 1891

Nº 287

Cidadão

Fundo "O Communeis" nº 461 de 12 do corrente, do qual vos remetto um exemplar, publicado em "Apedidos", assignado p^r Edmundo Nuno Fabricio, com referencia a um desabono da aula publica p^r vós dirigida, cumpre que com urgencia informeis a esta Presidencia sobre o assumpto.

Saude e Fraternidade

(assignado Luiz M. de Sousa F.^o - p^{te} int.^o)

Ao cidadão Augusto Bezard de Araújo Bastos J.^o

Ab. A. Professor da 1.^a Aula Publica do sexo masculino

14 de Abril 89

Paco Municipal de Murguayana, 17 de Setembro de 1891

Nº 288

Cidadão

Êendo havido casos de Varicela neste município torna-se ne-
cessario que com urgencia designeis dia e hora para
vaccinar as crianças e mais pessoas que para esse fim
se apresentarem na Intendencia. - Aproveito o ense-
jo para vos significar os protestos de estima e
considerações.

Paz e Fraternidade

(assignado Luiz M. de Sousa F.º - pte. int.)

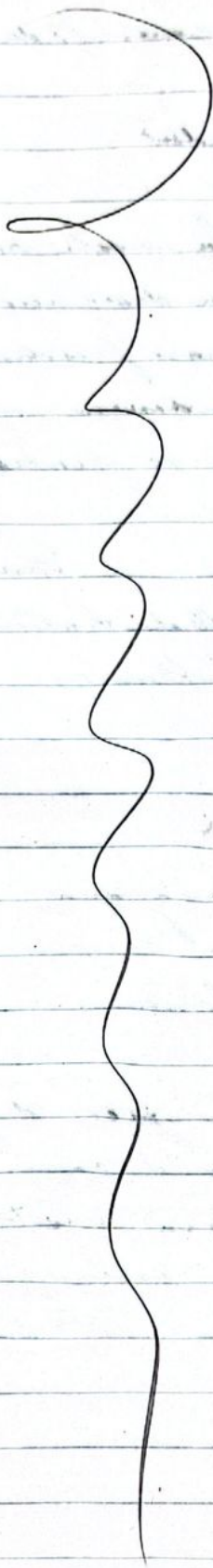
to Cidadão Dr. Fran. da S. Moraes

M. D. Medico de Partidos.

Paco Municipal de Murguayana Setembro de 1891

Portaria

Pela presente portaria fica dispensado o Cidadão
Manoel Antonio Alves do cargo de 1.º Fiscal inte-
rino desta Intendencia, visto ter-se restabe-
lido o 1.º Fiscal effective Cidadão João Luiz da Silva.
(assignado o pte. Luiz M. de Sousa F.º)



Paes da Camara Municipal de Uruçuí 21 de Out. de 1891

Nº 291 Ao Cidadão Ignacio Baptista de Freitas

M. H. Mesaris da 1.ª secção eleitoral do 1.º Districto

Communico-vos que de conformidade com a lei vos designei para mesario da 1.ª secção eleitoral do 1.º Districto deste Municipio, que sob a Presidencia do Presidente da Intendencia funcionará no dia 21 de Outubro proximo vindouro no Paes Municipal.

Pelo o vosso comparecimento ao local indicado, ás 10 horas da manhã da vespera do dia da eleição, a fim de ser installada a mesa de conformidade com o artigo 12 do Regulamento eleitoral.

Paz e Fraternidade
(assignado O pte. int. Luiz M. de Sousa F.º)

292 Ao Cidadão Sebastião José de Carralho

M. H. Mesaris da 1.ª secção eleitoral do 1.º Districto

293 Ao Cidadão Anastasio José Pereira

M. H. Mesaris da 2.ª secção eleitoral do 1.º Districto

294 Ao Cidadão Sebastião Ribeiro de Almeida

M. H. Mesaris da 2.ª secção eleitoral do 1.º Districto

295 Ao Cidadão João Nepomuceno da Silva Portella

M. H. Mesaris da 2.ª secção eleitoral do 1.º Districto

296 Ao Cidadão Primitivo Gonçalves Gomes

M. H. Mesaris da 2.ª secção eleitoral do 1.º Districto

297 Ao Cidadão Edmundo Nunes Falcão

M. H. Mesaris da 3.ª secção eleitoral do 1.º Districto

298 Ao Cidadão Manuel Gonçalves Ramos
M. A. Mesaris da 3.^a Secção eleitoral do 1.^o Districto

299 Ao Cidadão Fran.^{co} de Paula Concicão Bica
M. A. Mesaris da 3.^a Secção eleitoral do 1.^o Districto

300 Ao Cidadão Salvador Joaquim Burea de Moraes
M. A. Mesaris da 3.^a Secção eleitoral do 1.^o Dist.^o

301 Ao C. Antonio José Soares Braga
M. A. Mesaris da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o Dist.

302 Ao Cidadão Victor de Abreu
M. A. Mesaris da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o Districto

303 Ao Cidadão Capm. Eduardo Palmer
M. A. Mesaris da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o Dist.^o

304 Ao Cidadão Capm. Nefrino Horacio Marcellino
M. A. Mesaris da 4.^a Secção eleitoral do 1.^o Districto

305 Ao Cidadão Theobaldo Sauer
M. A. Mesaris da 5.^a Secção eleitoral do 1.^o Distr.^o

306 Ao Cidadão Affonso Leão Fabricis
M. A. Mesaris da 5.^a Secção eleitoral do 1.^o Distr.^o

307 Ao Cidadão Jerito Pinto
M. A. Mesaris da 5.^a Secção eleitoral do 1.^o Distr.^o

308 Ao Cidadão João Rodrigues Monjardim
M. A. Mesaris da 5.^a Secção eleitoral do 1.^o Distr.^o

- 309 Ao Cidadão Auspicio Pereira de Almeida
 M. A. Mesario da 6.^a secção eleitoral do 1.^o Districto
- 310 Ao Cidadão Jose Duarte Jardim
 M. A. Mesario da 6.^a secção eleitoral do 1.^o Districto
- 311 Ao Cidadão Augusto Lizar de Araújo Bastos J.^{or}
 M. A. Mesario da 6.^a secção eleitoral do 1.^o Districto
- 312 Ao Cidadão Rosendo Gomes da Cunha
 M. A. Mesario da 6.^a secção eleitoral do 1.^o Dist.^o
- 313 Ao Cidadão Estevão Hilario de Carvalho
 M. A. Mesario da 7.^a secção eleitoral do 1.^o Dist.^o
- 314 Ao Cidadão Jose Pereira da Rosa
 M. A. Mesario da 7.^a secção do 1.^o Dist.^o
- 315 Ao Cidadão Alberto da Libeira Peixoto
 M. A. Mesario da 7.^a secção eleitoral do 1.^o Dist.^o
- 316 Ao Cidadão Felix Jivot
 M. A. Mesario da 7.^a secção eleitoral do 1.^o Dist.^o
- 317 Ao Cidadão Joao Francisco Bessa Ramalho J.^o
 M. A. Mesario da 1.^a secção eleitoral do 2.^o Districto
- 318 Ao Cidadão Tarquinio Gomes de Sousa
 M. A. Mesario da 1.^a secção eleitoral do 2.^o Dist.^o
- 319 Ao Cidadão Jose Feliciano Borges
 M. A. Mesario da 1.^a secção eleitoral do 1.^o Dist.^o

320 Ao Cidadão João Silveira Jacques
M. A. Mearns da 1.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

321 Ao Cidadão Sert. Affonso da Costa Rebelo Carne e Chit.
M. A. Mearns da 2.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

322 Ao Cidadão João Joaquim Ferreira
M. A. Mearns da 2.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

323 Ao Cidadão Leontino da Rosa Nery
M. A. Mearns da 2.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

324 Ao Cidadão Cyrino da Rosa Nery
M. A. Mearns da 2.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

325 Ao Cidadão Lindolfo Martins de Oliveira
M. A. Mearns da 3.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

326 Ao Cidadão Angelo Martins Bastos
M. A. Mearns da 3.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

327 Ao Cidadão Saturnino Sayago
M. A. Mearns da 3.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

328 Ao Cidadão Major Hippolito Appolinario
M. A. Mearns da 3.^a Seção Eleitoral do 2.^o Distr.

Paco Municipal de Uruguaiana 21 de Maio de 1891

Nº 329 Ao Cidadão Manoel da Costa Leite
M. A. Presidente da mesa eleitoral da 2.ª secção do 1.º Distrito

De conformidade com o Reg. eleitoral e a fim de proceder-se a eleições para o Conselho Municipal, designada p.ª o dia 21 de Maio p. v., communico-vos que vos designei p.ª Presidente os trabalhos da mesa da 2.ª secção do 1.º Distrito que funcionarão no edificio da Escola M.ª, no dia acima indicado; p.ª o que vos remetto em uma urna fechada, cuja chave junto a esta, todo o material, lista de chamada e livros necessarios. Depois que p.ª officio e ditado e devidamente acensado recebereis de todo o material que p.ª a eleição receberdes, e que findo dito trabalho remettereis com a maxima brevidade a esta Intendencia todos os livros e mais referencias ao dito trabalho.

Com a Fraternidade
(assignado O. P. Luiz M. de Santa Filha)

330 Ao Cidadão Felisberto Machado Leão
M. A. Presidente da mesa eleitoral da 3.ª secção do 1.º Distrito

331 Ao Cidadão João Henrique de Lara Ulrich
M. A. Presidente da mesa eleitoral da 4.ª secção do 1.º Distrito

332 Ao Cidadão Jordão de Freitas Leão
M. A. Presidente da mesa eleitoral da 5.ª secção do 1.º Distrito

333 Ao Cidadão Major João Nogueira de Almeida
M. A. Presidente da mesa eleitoral da 6.ª secção do 1.º Distrito

334 Ao Cidadão Major Estevão da Cunha Machado
M. A. Presidente da Mesa da 2.^a Seção Eleitoral do 2.^o Dist.

335 Ao Cidadão José Mendes Ribeiro Salimbo
M. A. Presidente da 1.^a Seção Eleitoral do 2.^o Dist.

336 Ao Cidadão João Francisco Soares
M. A. Presidente da 2.^a Seção Eleitoral do 2.^o Dist.

337 Ao Cidadão Capm batão Romifacio Lopes
M. A. Presidente da Mesa Eleitoral da 3.^a Seção do 2.^o D.

Caes Municipal de Mangueyana, 25 de Fev. de 1891

N.^o 338 Ao Cidadão Major Antonio de Aguiar Cida
M. A. Delegado de Policia

Havingas urgente necessidade de remetter-se para
o 2.^o Districto deste municipio diversos officios, e mi-
terial e livros necessarios ás mesas electorales, dep-
co-vos uma praça de Policia p.^a em companhia de
um Fiscal desta Intendencia seguirem nessa deli-
gencia no dia 28 do cor.^o ás 6 horas da manhã.

Aproveito o ensejo p.^a vos significar os protestos de mi-
nha mais alta estima e consideração

Saudes e Fraternidade

(assignado O P.^{te} int.^o Luiz M. de Sousa F.^o)

Nº 2 de Ans 87

Paco Municipal de Ung^{na} 29 de Feb de 1891

Nº 339 Ao Cidadão Luiz Manoel de Sousa F.

M. D. Intendente Municipal

Tenho a honra de communicar-vos que nesta data assumo a Presidencia da Intendencia Municipal visto achar-me nesta cidade e em exercicio. Aproveito o ensejo para vos significar as protestos de minha mais alta estima e consideração, continuando sempre com a vossa cooperação.

Paz e Fraternidade

(assignado O pte int^o Juvenio Joa. Fraga)

Paco Municipal de Ung^{na} 1.º de Set. de 1891

Nº 340 Ao Cidadão Belchior de C. Rebello Barca e L.

M. D. Mesario da 2.ª secção eleitoral do 2.º Dist.

Communico-vos q. de conformidade com a lei e em substituição ao cidadão Theophilo da C. Rebello Barca e L. vos designei p.ª mesario da 2.ª secção eleitoral do 2.º Districto de te municipio, q. sob a Presidencia do Cidadão João Fran. Soares funcionará no dia 21 do corr^{te}, em casa de 2.ª candidato Soares, na Loggia. Pico o vós compareceim^{to} ao local indicado, ás 10 horas da manhã da vespera do dia da eleição, a fim de installar-se a mesa de conformidade com o artigo 12 do Reg. eleitoral

Paz e Fraternidade

(assignado O pte int^o Juvenio Joa. Fraga)

Correspondências
da Intendência de
Uruguaiana e Junta
Revolucionária



1890 - 1891